



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 38

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 11 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear a memória do ex-Senador Amaral Peixoto.

Oradores

SENADOR JARBAS PASSARINHO

SENADOR AFONSO ARINOS

SENADOR JOÃO MENEZES

SENADOR JAMIL HADDAD

O SR. PRESIDENTE NELSON CARNEIRO — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 70/89, de autoria do Sr. Senador Leopoldo Peres, que disciplina a prestação de assistência social a pessoas idosas, por entidades públicas ou privadas, e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 191/89, de autoria do Sr. Senador Antônio Luiz Maya, solicitando seja considerada como justificada sua ausência às sessões do Senado e do Congresso Nacional nos dias 13 e 14 do corrente. *Deferido.*

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Aluizio Bezerra, que se ausentará do País.

1.2.5 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 23/89 (nº 13/89—GAG, na origem), encaminhando o Projeto de Lei do DF nº 10/89, que cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Nº 24/89 (nº 14/89 — GAG, na origem), encaminhando o Projeto de Lei do DF nº 11/89, que estende, aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, disposições do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 192/89, de inversão da Ordem do Dia a fim de que o item 1 seja apreciado em último lugar. *Aprovado.*

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências. *Rejeitado*, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador João Menezes. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Reaberta a discussão*, nos termos do Requerimento nº 193/89. *Discussão encerrada do projeto*

e da Emenda nº 1, voltando às comissões para exame da emenda.

Projeto de Resolução nº 15, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), destinadas a substituir 272.428.000 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado.*

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/89. *Aprovada. À promulgação.*

Projeto de Resolução nº 16, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTE — RS), destinadas a substituir 114.957.107 (cento e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sete) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado.*

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/89. *Aprovada. À promulgação.*

Projeto de Resolução nº 184, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do pecúlio do Senado Federal e dá outras providências. *Discussão adiada*, por 15 dias, nos termos do Requerimento nº 194/89.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada* por solicitação do Sr. Senador Ronan Tito e acolhida pelo Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Permanência da Companhia de Navegação do Vale do São Francisco — (Franve).

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, Como Líder — Reportagem de capa da revista *Veja*, sob o título "O Congresso na contramão". Revogação de decreto pelo Senhor Presidente da República que privatizava o Lloyd Brasileiro.

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder — Privatização. Resposta ao pronunciamento do Senador Maurício Corrêa.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, proferido na sessão de 6-4-89.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 7-4-89.

— Do Sr. Senador Afonso Sancho, proferido na sessão de 10-4-89.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 79, de 1989 (republicação).
— Nºs 82 e 83, de 1989.

4 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nºs 15 e 16, de 1989.

5 — ATA DA COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 36ª Sessão, em 11 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Mendes Canale e Áureo Mello.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavoura — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Ruy Bacelar — Gerson Camata — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Iran Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Carmargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

— Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tenho a honra de convidar o ilustre Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados, para tomar assento à Mesa.

O tempo destinado aos oradores da presente sessão será dedicado a homenagear a memória do ex-Senador Amaral Peixoto, nos termos do Requerimento nº 44, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores.

A Presidência passará a ser exercida pelo nobre Senador Mendes Canale, 1º Secretário, para que o Presidente traga ao plenário a família do homenageado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa pede ao Srs. Senadores Pompeu

de Sousa, Jamil Haddad e Afonso Sancho que acompanhem a Presidência, que introduzirá no recinto a família do ex-Senador Amaral Peixoto. (Pausa)

O Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Mendes Canale, 1º Secretário.

ACOMPANHADA DO PRESIDENTE NELSON CARNEIRO E DA COMISSÃO DESIGNADA, TEM INGRESSO NO PLENÁRIO A FAMÍLIA DO EX-SENADOR AMARAL PEIXOTO.

O Sr. Mendes Canale 1º Secretário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto e familiares; Sr. Governador do Rio de Janeiro, Dr. Wellington Moreira Franco; Srs. Ministros; Srs. Líderes; Srs. Senadores; minhas Senhoras e meus Senhores:

Atendo a um dever imperativo que me foi imposto pelo Presidente da Casa. Estou, hoje, exatamente aqui para dele me desincumbir, apesar de notórias dificuldades de natureza física.

Saúdo D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto e todos os seus familiares. Não posso deixar de fazer uma referência, que me cala profundamente, pela constante gentileza e prova de atenção que a Sr.^a Alzira deu sempre à minha mulher. Hoje, encontro-me numa posição diferente, trazendo à família e aos senadores uma palavra sobre o grande brasileiro, que foi meu último Presidente do Partido Democrático Social, como o chamava, o Ministro Amaral Peixoto. Era 11 de novembro de 1918, no vagão da estrada de ferro, onde se situava o Posto de Comando do Marechal Foch, às 5 horas a Delegação militar alemã assinava, profundamente entristecida, o Armistício que selava o fim da Guerra de 14 a 18.

À tarde, no Senado, Rui Barbosa falava, sobre o fim dessa luta terrível. E lá se encontrava, para ouvir Rui Barbosa, acompanhado de um colega do "Santo Ignácio", o jovem Ernâni do Amaral Peixoto, que tinha 13 anos de idade. Exatamente, a partir daí, atribui o nosso ilustre homenageado de hoje que a sua vocação política começou precisamente quando ele se interessou por tudo aquilo que se passava no Senado da República.

Mais tarde, já Tenente, Amaral Peixoto participa do chamado movimento do Tenentismo — era Capitão-Tenente ou ainda Tenente — mas, como ele dizia, para os civis, era Comandante e para a Marinha, era Tenente.

Como me dizia, certa feita, o Presidente Castello Branco: "você e eu somos anfíbios porque, para os civis nós não somos nem anfíbios, somos paisanos, que é uma corruptela pejorativa de civil, a partir do momento em que deixamos a vida militar".

Impressionou-me muito o relato que Amaral Peixoto faz a Aspásia Camargo, exatamente nessa passagem, quando ele mostra a subversão completa da hierarquia — os Tenentes indicavam os Almirantes. Coisa que mais tarde, eu verificaria, não no mesmo grau, muito próximo mas muito próximo disso, em 1964.

Vem a Revolução de 30 e aparece este vulto singular da História Política Brasileira, que é Getúlio Vargas. A Junta Militar do Rio de Janeiro, chefiada pelo General Tasso Fragoso, havia se reunido e, segundo alguns, dizia-se que ela não pretendia passar o Governo ao grande líder do Sul. Osvaldo Aranha teve, então, aí, um papel de indiscutível relevância. Veio como precursor de Getúlio Vargas, entendeu-se com a Junta Militar e, ao sair, declarou, para que o fato ficasse completamente consumado para a imprensa, que a Junta se dispunha a passar o Governo ao Presidente Getúlio Vargas.

Nessa ocasião, Amaral Peixoto ainda não tinha se aproximado do Dr. Getúlio Vargas e aparecem, entretanto, os Tenentes interventores no resto do Brasil. E há uma característica interessante dessa passagem, porque a Revolução de 30 projetou muitos oficiais na vida política brasileira, o que não se deu com o Movimento de 64.

Então, o Tenentismo era, realmente, forte. O nosso Capitão-Tenente vai, em seguida, servir numa frente de combate, para tentar impedir que os paulistas descessem pelo litoral, na direção do Rio de Janeiro.

Essa frente de combate ele a descreve como uma frente secundária, extremamente desconfortável, com área onde o combate não era decisivo, mas a ameaça era permanente.

Aparecem os Tenentes-interventores, como Magalhães Barata, no meu Pará; Juracy Magalhães, na Bahia; Juarez Távora aparece como Ministro, desde logo Ministro da Agricultura, e esses nomes se projetam na vida política. Até aí, Amaral Peixoto estava como membro do Clube Três de Outubro. E, como assistente do Almirante Castro — se não engano a memória — ele seguiu para Genebra, a fim de participar de uma conferência de desarmamento. A sua participação é muito interessante, porque ele diz, depois, nas suas "Memórias", que foi assistir àquela conferência muito entusiasmado, para tratar do desarmamento das grandes potências, mas perguntava-se a si próprio e questionava-se se o Brasil deveria estar lá, porque éramos literalmente desarmados.

Volta dessa missão e, com o mesmo Almirante do qual ele era assistente, vai à minha cidade de Belém, porque havia o problema de Letícia, entre o Peru e a Colômbia, e coube ao Brasil dar solução. De modo que ele serviu, com o mesmo Almirante, na cidade de Belém, por algum tempo, com grande desconforto para a tropa, que não tinha onde ser alojada.

Na ocasião em que ele estava em combate nessa frente de Parati Cunha, foi chamado por Nelson de Mello, que estava mais à frente, a 1 Km de distância e chamado por Nelson de Mello, perguntou qual a razão daquela convocação ao seu posto de comando e Nelson me lembra aqui Liautey, porque Nelson o chamou e disse: "Eu o chamei no meio desta pobreza infinita que nos cerca, para que você pudesse falar um pouco sobre a Europa para nós". E me lembrou Liautey que, nas vésperas das suas grandes batalhas, às 2 horas da manhã chamava um intelectual de maior projeção que a França tinha e dizia: "Chamei-o para que conversemos literatura, porque estou enfiado com a guerra". Assim me pareceu que essa lembrança é semelhante a do Marechal Nelson de Mello, que há pouco tempo também faleceu.

Afinal, o destino o fez Ajudante-de-Ordem do Dr. Getúlio. Conta ele que, um Capitão-Tenente que fora designado para ser Ajudante-de-Ordem, numa vaga que se dera, acompanhou o Presidente numa viagem a Petrópolis. Não era, inclusive, o momento de ele fazer isso, era o outro Ajudante-de-Ordem que deveria fazê-lo. Mas, como a progenitora desse

Oficial aoecera houve a troca. Na viagem, o Capitão-Tenente ia à frente junto ao motorista, atrás, o Presidente, D.^o Darcy e, no centro, Getúlio. Então, despenca-se aquela pedra do rochedo e o resultado foi a morte do Capitão-Tenente, o crânio esfacelado, e ferimentos graves no Presidente Getúlio Vargas.

O Ministro Amaral Peixoto, em suas "Memórias", declara que ele nunca pôde concluir que se tratasse de um atentado. Disse até que tinha obsessão pelo lugar — cada vez que passava ali, parava para examinar o lugar de novo. E era de tal modo escarpado, o penhasco era de tal modo íngreme, que ele admitia que era extremamente difícil, senão impossível, que alguém se pusesse ali à espera do momento exato da passagem do carro e calcular o tempo que levaria aquela pedra até o carro.

Em consequência, foi Amaral Peixoto indicado, para vir substituir aquele que falecera. E começa a sua grande ligação com Getúlio Vargas. Começa, também, a enfrontar-se totalmente na política.

Há uma passagem — não sei se D. Alzira foi consultada a respeito — que diz que quando ele perguntou à esposa — isso bem mais tarde, até estão ele era solteiro — se deveria ingressar na política, ela teria respondido: — "Este é o seu caminho. Está provado que isto é o que você quer e não o seu destino na Marinha". A partir daí, ele se enfrontou diretamente no campo político.

Vem a se candidatar a Deputado Federal nas eleições, que depois não houve. Em seguida, o Presidente Getúlio Vargas sentiu-se na obrigação de fazer a intervenção política no Brasil, de modo a dar o que se chama o Golpe de 1937.

São palavras de Amaral Peixoto:

"Dizem que o Dr. Getúlio queria dar o golpe, mas lhe deram todos os pretextos. Armando atacava o Governo e preparava São Paulo para uma possível luta armada. José Américo, candidato do Governo, fazia discurso de Oposição. As classes empresariais estavam apavoradas, e os políticos, arrasados."

Tem sido muito comum citar-se o jovem Marx, naquela referência que ele faz, na Ideologia Alemã, quando ele diz que a História não se repete senão como farsa: primeiro como tragédia; na segunda, como farsa.

Isso seria interessante, porque, no momento em que estamos falando aqui no Congresso Nacional sobre isso, pensemos exatamente no que está ocorrendo no Brasil de hoje e como os candidatos, às vezes, proporcionam os pretextos necessários para quem, não como nós, está interessado em que o processo democrático seja interrompido.

A Marinha era muito permeada pelo Integralismo, e Amaral Peixoto, desde aí, era contra o Integralismo. Perguntaram a ele se a Marinha era reacionária, e ele respondeu com estas palavras:

"Não é propriamente reacionária. Na história de todas as Mainhas do mundo, os motins a bordo são todos sangrentos.

Em 1910, houve um movimento dos marinheiros contra a chibata, um movimento justo. Mas, de 15 oficiais que estavam a bordo, 10 foram trucidados, outros ficaram feridos e alguns se atiraram n'água e nadaram até outros navios, para de lá reagirem."

Essa posição de Amaral Peixoto contrária à invasão Integralista, da doutrina Integralista na Marinha, causa-lhe aborrecimentos mas lhe dá, também, uma tranqüilidade quanto ao seu procedimento futuro. Isso vai aparecer no momento em que o Brasil se decide na guerra. E ele é feito Interventor no Estado do Rio, como Capitão-Tenente. E aí aparece, no meu entender, a grande vocação política, que até então era teórica, aparece agora, exatamente, na prática. Era de admitir um Oficial de marinha, que nós, no Exército, sempre considerávamos um grupo mais refinado, que ia para o interior do Estado do Rio, naquela ocasião com dificuldade de transporte, pernoitar em vários lugares diferentes, pernoitando com seus prefeitos, seus amigos e fazendo uma ligação tão íntima que isso vai servir para que o consagre, mais tarde, como o comandante, o grande líder político do Estado do Rio de Janeiro.

Ele se dedica prioritariamente à educação, mas o grande desafio para ele foi a organização da produção do Estado do Rio de Janeiro. Funda Legião Cívica Nacional em 1938 — era um pouco de ousadia e perguntaram-lhe se ele queria um partido único; ele disse: "Não, eu quero fazer esse porque, atrás desse, virão outros. Eu não pretendo ter um partido único no Brasil". Mas esbarrou, provavelmente, na resistência do General Góes Monteiro e do General Eurico Dutra, que acharam ser ainda muito cedo. Em 1973, também achou-se que era muito cedo.

Interventor, dedica-se, como disse, a essa atividade política e, ao mesmo tempo, atravessava a Bahia e vinha despachar com o Presidente da República. Note-se: ele não era ainda genro, era solteiro e, num desses despachos, enquanto o papel ia e vinha de mão em mão, ele, como no depoimento declarou, era assim que se falava, pediu a mão de Dona Alzira. E o Dr. Getúlio respondeu para ele, em primeiro: "Fico muito contente, porque tinha muita preocupação com Alzira. Sei que ela é muito refratária ao casamento". E, depois, para Dona Alzira, ele disse, ao pé do ouvido: "Entre os papéis da Cantareira e da Leopoldina, foi também você". (Risos)

Ao tentar fundar a Legião Cívica Nacional, recebeu um telegrama de um único interventor, era Agamenon Magalhães. Passou-lhe um telegrama, dizendo: "Parabéns, uma idéia só se combate com outra".

E ele raciocinava sobre o que poderia ser um partido de centro.

Muitos anos depois, acha que pode ter essa definição completa, quando ambos estavam na Espanha — ele e esposa — e visitaram o Conde Motrico, que havia tentado substituir Adolfo Soares e formar um grande partido de centro na Espanha, e tinha fracassado. Ex-

plicando a Amaral Peixoto porque tinha fracassado, então, ele lhe disse: "É porque não existe um partido de centro". Quem quiser fazer um partido de centro — isto é muito oportuno para nós que estamos pensando nele agora — quem quiser tentar um partido de centro, tem que pensar em juntar, justapor, talvez, a direita da esquerda com a esquerda da direita. Isto, então, seria o partido de centro porque ele não teria, ideologicamente, uma posição.

As suas ligações com os sindicatos vinham desde o tempo em que ele fazia essas visitas pelo interior. A área rural ainda era desorganizada, mas depois da grande conquista do Presidente Getúlio Vargas, que foi Volta Redonda, se deu exatamente no Governo de Amaral Peixoto e ele passou, a partir daí, a ter uma liderança expressiva entre os operários de Volta Redonda. Isso vai se dar ao longo do tempo porque, em 1977, ele teve a altivez e a coragem de ir visitar uma moça chamada Rosalice Fernandes. Ela estava presa por motivos políticos e era filha do presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, amigo de Amaral Peixoto. E ele, então, foi fazer-lhe a visita, já como senador da República.

Em 1945, há uma passagem interessantíssima que me parece deve merecer uma referência especial nossa, dos políticos, a respeito exatamente da vida desse grande brasileiro. É quando se pensa em fazer a redemocratização do País e, conseqüentemente, a criação de partidos. E Amaral Peixoto, apenas apoiado por Agamenon, pensava na formação de um partido nacional, e nunca nos partidos regionais. E encontrava três resistências: no Rio Grande do Sul, sobretudo com os federalistas, os libertadores, que não queriam deixar de ter o seu partido ali; especialmente em São Paulo, com o PRP — Partido Republicano Paulista —, e em Minas Gerais com o Partido Republicano Mineiro. Dizia Amaral Peixoto que eles não podiam abrir mão disso, porque, quando se entendiam o PRP e o PRM, a Presidência da República estava resolvida. Apesar disso, o Presidente Getúlio Vargas tomou a iniciativa de fazer os partidos nacionais, ao que devemos pensar bem, no momento em que fizemos uma Constituição, e praticamente descaracterizá-los, em certo aspecto, o partido nacional, quando tiramos as exigências que deveriam ser características da quantidade de votos para que um partido pudesse ser considerado nacional. Mas, já que estamos num período de transição, assim fizemos e, inclusive, com o meu voto.

E quando trataram dos partidos políticos, partidos nacionais, houve um momento em que Amaral Peixoto, ligeiramente agastado, vai falar com o presidente da República e diz: "Não estou entendendo o Senhor!" Funda-se o PTB. "Não estou entendendo o Senhor, porque o Senhor funda um partido, que é o nosso, o PSD, põe os seus amigos no PSD e, na hora manda o povo para o PTB!" E o Dr. Getúlio deu esta resposta: "O povo, não! O povo vai para o PSD e vocês terão maioria, mas o trabalhador, especialmente o sindicalizado, não confia no PSD, em alguns estados. Então, os operários caminharão para o Partido

Comunista. O PTB será o anteparo entre o operariado e o PC".

Na Constituinte de 1946 — é um ponto que me agrada muito — a UDN estava veementemente, entusiástica, praticamente como única dona, senhora, proprietária das liberdades humanas. Passam-se os tempos, o entendimento entre as pessoas, na convivência, na interação dos políticos, e Aliomar Baleeiro diz apenas esta frase para Amaral Peixoto: "quando o senhor passava, eu tremia e pensava: lá vai aquele homem horroroso do Estado Novo". Depois, diz Amaral, passou a ser meu fã.

Isto é uma lição de História para nós, no momento atual. Prova-se perfeitamente que um homem de formação liberal, de formação democrática pode ser vítima das circunstâncias, como diz a cediça, discutida e tão citada frase de Ortega Y Gasset: as circunstâncias comandam o destino. O escritor dizia: "eu sou eu e a minha circunstância".

Homem de formação liberal, esteve junto com Dr. Getúlio Vargas, ele próprio um liberal — como caracteriza — no momento em que perdoava, esquecia as diatribes que recebia e até as traições que recebia, e, muitas vezes, recuperava aquelas pessoas que, tendo sido amigas dele, se tinham afastado, porque, em relação a eles, o Dr. Getúlio tinha um grande apreço por terem participado no Movimento de 1930.

É fácil, portanto, que pessoas que podem servir a um regime autoritário possam ter o seu estereótipo destruído para melhor convivência com aqueles que se consideravam os donos da verdade. E uma das provas dessa formação liberal de Amaral Peixoto está, justamente, no momento em que o Tribunal Eleitoral considera cassado o registro do Partido Comunista, e passaram-se meses até que a Câmara dos Deputados cassasse ou não os mandatos dos deputados comunistas. O Deputado Amaral Peixoto votou contra a cassação e deu esta resposta: "o mandato deles é igual ao meu; se eu cassar o mandato deles, estou-lhes dando o direito de cassarem o meu". Isto seria fácil para um brilhante advogado, para um civil, em geral, mas para um militar com todas as suas raízes pivotantes, dentro da força a que ele pertencia, deve ter causado a Amaral Peixoto algum problema para poder explicar ao chamado público interno aquilo que ele havia dito dentro da Câmara.

Este homem só não foi presidente da República. Talvez não o tenha sido, como dizem alguns intérpretes, porque se pretendia, sempre, caracterizá-lo como genro do Dr. Getúlio. Mas ele não teve a síndrome do Conde Ciano, ele soube ser genro, soube ser leal e, acima de tudo, legal aos seus próprios princípios. E assim é que ele, já na parte final da corrida política, ingressa no meu partido, o Partido Democrático Social. Winston Churchill diz, em uma de suas passagens, que os homens deixam o partido por duas razões: ou deixam o partido em homenagem a seus princípios, ou deixam os seus princípios em homenagem a seu partido".

Amaral Peixoto deixou o partido em homenagem a seus princípios. Quando o MDB se

transformou em PMDB e surgiu a possibilidade do multipartidarismo; as circunstâncias políticas do Estado do Rio tornavam impossível a permanência dele naquela mesma grei, naquele mesmo grupo. E aqui ele tem seguramente, um testemunho constante desse seu procedimento na figura do nosso ilustre Presidente Nelson Carneiro, a que ele homenageou de outra feita de um modo também extraordinariamente fraterno, aceitando a indicação para senador por via indireta. E explica que o fez, em grande parte, ou talvez pela razão fundamental, porque ele não tinha dificuldades de ser eleito por via direta, e talvez, pela posição combativa de Nelson Carneiro, pelas ações de Nelson Carneiro contra aquele líder político que se encontrava no Rio de Janeiro, e naquela altura, ele pudesse, Nelson Carneiro, ser traído na hora da votação indireta.

Um homem que poderia chegar nesta Casa, no seu último mandato, exatamente pela eleição direta e respaldado no voto popular, aceitou essa condição. Não houve nesta Casa — fui vários anos seu companheiro aqui — quem se atrevesse a chamá-lo sequer de senador biônico.

Esse foi o homem que presidiu o meu partido. E acho que ele encontrou no programa do meu partido exatamente a resposta daquela indicação de partido de centro que Motrico não encontrou: as posições que são doutrinárias no meu partido. E nesse partido ele chegou a presidente. Fui seu 1º vice-presidente. Assumi a direção do partido no momento em que ele, encerrado o seu mandato, não mais admitiu permanecer. Então, ele dizia: "Não, Senador, precisa haver aqui um presidente com mandato eletivo. Eu vou para o Rio de Janeiro, mas não saio do meu partido. Nunca saí de um partido. Só saio, dizia ele, quando o partido se extingue". E aqui, neste plenário, na convenção do ano passado, do Partido Democrático Social, ele recebeu de nós — infelizmente para nós a última homenagem —, quando o elegemos presidente de honra do partido, por aclamação. E ele veio ao microfone de chão e não ao de mesa, para fazer um breve agradecimento, e retirar-se para o Rio de Janeiro.

Não pôde fugir, é evidente, das calúnias. Nem me deterei sobre elas. Acho que ele estava muito acima disso, apenas me reconforta ler esta passagem de Shakespeare, no Hamlet:

"Sejas tu tão casto como o gelo e tão puro como a neve e ainda assim não escaparás da calúnia."

Interventor, governador, ministro, embaixador, presidente nacional de partido, teve todos os títulos. Ainda o vejo aqui, sentado na cadeira em que está hoje o Senador Leite Chaves no momento, neste plenário, como Líder do MDB e eu da Arena, do outro lado, apreciando, acima de tudo, a compostura daquele homem, a formação que toda sua vida lhe dera ou que ele imprimira à sua vida, para não fazer de seus discursos, nos seus ataques ao Governo, apenas uma vermina; como devo acrescentar por estar presente, senão haverá más-

línguas que interpretem mal, que o mesmo comportamento que teve aqui o hoje ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto. Veemente muito mais que Amaral Peixoto, dando-me muito mais trabalho, porque o outro não me dava, uma vez que eu não era líder. Mas, de qualquer maneira, os dois se comportaram aqui numa posição de líder que me lembra sempre aquela frase de Churchill que eu guardava embaixo de um vidro sobre a minha mesa: "Não pode ser líder e governo quem não se dispuser a defendê-lo pelas piores coisas que ele faz ou pelas quais é atacado".

Aqui tivemos o nosso Presidente Amaral Peixoto sendo o último presidente antes que eu assumisse a Presidência do PDS. Ele foi um grande político, venceu a resistência daqueles que pretendiam diminuir-lhe a grandeza e os méritos, dizendo que já fora guindado a todas as posições, porque era genro. Não! Ele começou, inclusive, como jovem interventor, solteiro, e conquistou, com grande dignidade, as posições do seu partido; partido de nomes extraordinários como havia no PSD. Ele conquistou posição de líder deles todos como seu presidente.

Lembro-me de uma frase do Marechal Montgomery, que dizia: "Muitos políticos, quando ministros, bem que poderiam ter a seguinte inscrição em seus túmulos: aqui repousa um homem que morreu de exaustão em resultado da preocupação com minúcias. Nunca teve tempo para pensar, porque estava sempre lendo documentos, via sempre cada árvore, mas jamais viu a floresta". Amaral Peixoto viu a floresta, conduziu-se como tal não apenas como político, mas como estadista. Talvez ele tenha aprendido ser.

De outra vez, Hamlet, nesta passagem em que Polônio aconselha Laerte:

"Leva a minha bênção. Estes poucos preceitos na memória grava, língua não dê ao pensamento, nem ato ao pensamento apaixonado.

Evita entrar em rixa, mas se entrares luta, porque o teu contendor te evite. A todos dá ouvido e a voz a poucos.

Ouve opiniões, guarda teu julgamento."

Da leitura que fiz das Memórias de Amaral Peixoto, cheguei à conclusão de que ele seguiu escrupulosamente esse preceito.

Logo no início de suas primeiras entrevistas, nesse livro a que me refiro, ele falou sobre religião. Perguntaram-lhe se ele era católico. Ele respondeu:

"Depois do período de "Santo Inácio", fui deixando a militância católica, embora continuasse acreditando em Deus. Acredito, mas não sei definir o que é Deus. Conservei o sentimento religioso, a necessidade de explicação para as coisas que não têm explicação, mas praticante, militante, deixei de ser há anos."

Encerro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, D. Alzira, Sr. Governador do Rio de Janeiro e demais familiares aqui presentes, exatamente

com este pensamento: ele não era um agnóstico. E talvez fizesse como Camilo Castello Branco que dizia que "não tinha medo das idéias novas da religião, mas ria-se muito do sacristão, porque ô achava chulo".

Morto, acho que ele deve estar em algum desses páramos celestiais, porque deve haver seguramente um lugar em que ele não tendo definido Deus, Deus o tenha definido e o tenha colocado exatamente naquele lugar em que o homem foi bom, sendo justo, altivo na derrota e não tripudiou sobre o vencido na vitória, foi capaz, pela liderança e pela lealdade ao líder maior, de servir a um regime que não era o seu próprio ponto de vista pessoal, mas nesse caso ficou mais do lado látego do que do lado do cabo do chicote, e teve a extrema e rara coragem de marcar uma vida pela coerência.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, que ele lá está e talvez, quem sabe, querendo fundar um partido Universal. (Risos)

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tenho a honra de dar a palavra ao nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB — RJ.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou muito honrado, não direi surpreso, mas tardiamente prevenido de que me caberia, hoje, a honra de juntar a minha voz aquelas que se têm feito, ouvir da tribuna, em homenagem a Amaral Peixoto.

Queria não me justificar da insuficiência, já por mim reconhecida, do meu discurso, mas dar-lhe uma nova orientação. É que de todos aqui presentes, talvez, incorporando aos presentes D. Alzira, seja eu um dos mais velhos amigos e conhecidos de Amaral Peixoto. Nós nos conhecemos em extrema juventude, no momento em que eu, recolhido ao sanatório Alpino, por motivos de saúde, situação que enfrentei mais de uma vez na minha mocidade, fui convocado pelo meu pai, que ocupava a Pasta das Relações Exteriores, para que comparecesse pela primeira vez a uma conferência internacional, para a qual me recomendou cuidado e preparação, o que pude fazer muito rapidamente com os recursos que me eram cabíveis naquele momento, naquele local. Mas, enfim, ostentando o título bastante orgulhoso de Consultor Jurídico da delegação. Vim do Sanatório Alpino para Genebra, em companhia de minha esposa, onde encontramos o jovem Tenente Amaral Peixoto, no gabinete de Sua Excelência, o Senhor Presidente Getúlio Vargas, que comparecia àquela reunião de forma, também, um pouco experimental na sua vida pública. Assim, tivemos a oportunidade de nos conhecermos no início das nossas carreiras. Eu segui modestamente na minha função de parlamentar e de professor e ele prosseguiu, com honra e glória, no exercício das atribuições executivas, nos sucessivos mandatos executivos que exerceu em vida. Conheci, portanto, Amaral Peixoto, no

princípio de sua magnífica trajetória nos governos brasileiros.

Mais tarde — perdoem-me essas recordações pessoais, que não têm nada de intencional nem de vaidoso, mas apenas para rememorar aspectos da vida dele que são pouco conhecidos —, mais tarde, graças a uma certa leviandade afetiva de Assis Chateaubriand, fui dirigir o jornal *O Estado de Minas*, de Belo Horizonte. Chateaubriand concedeu-me a honra de ser diretor de *O Estado de Minas*, ainda hoje um dos grandes jornais brasileiros. Eu andava pelos vinte e tantos, pelos trinta anos e Chateaubriand, com aquele gosto pelas aventuras, nem sempre bem sucedidas mas sempre bem sonhadas, coloca aquele jovem na direção do jornal. Quando Amaral Peixoto foi a Belo Horizonte, na cidade onde nasci, eu estava na direção desse jornal. Não sabia o que ele havia ido fazer, e já então eu não perguntava, porque a minha posição em face ao Governo Getúlio Vargas era bastante diferente, quase de oposição. Amaral Peixoto esteve comigo em Belo Horizonte e pedi-me que o acompanhasse em uma viagem turística sem sair da capital, o que fiz. Guiando o meu automovelzinho, percorri com ele as alamedas generosas da minha cidade, aqueles bairros que tinham nomes líricos, nomes românticos. As meninas — e D. Alzira não há de reparar se falo nelas — do Colégio Santa Maria, de saia azul e blusa branca, atravessavam a cidade sob a vigilância cuidadosa e atenta dos rapazes daquela época. Andamos, percorremos a cidade, sobretudo à noite, de automóvel, aquelas colinas que cobrem a minha cidade, a minha bela cidade de Belo Horizonte, que está hoje em terceiro lugar em matéria de população neste País. Cidade fundada em 1897 — não sei se sabem disso —, sou um dos seus mais antigos moradores. Faço parte daquela classe quase extinta dos pioneiros de Belo Horizonte, nasci antes da cidade fazer dez anos.

Sr. Presidente, tive o prazer de ver Amaral Peixoto já numa outra posição, numa posição oficial. E de aí para adiante sempre me ligava a ele, quando fomos colegas de Câmara, nos nossos encontros em várias oportunidades nas nossas vidas, uma repetição fastidiosa, em vez de dizer as mais afetuosas, direi as mais confiantes relações. Apesar de adversários políticos, já então eu combatia Getúlio Vargas, de cuja oposição cheguei a ser o líder, entre nós dois sempre houve, inclusive em discursos na Câmara, demonstrações da nossa confiança recíproca, da que eu tinha nele e daquela com que ele me honrava.

Não quero me alongar neste discurso, porque à falta de alimentos verdadeiramente sólidos para minha dissertação, sou obrigado a recorrer à minha memória octogenária e vacilante, para lembrar que já agora, há pouco tempo — D. Alzira sabe disso — fui à casa de Amaral Peixoto, visitá-lo, porque eu o sucedia como senador do Estado do Rio, e ele me deu conselhos, deu-me a casa em que morava, disse-me que eu tinha a oportunidade de ir para aquele lugar, cedeu-me o apartamento em que residia e onde residi durante

algum tempo. Não continuei lá porque minha mulher — ela não está ouvindo porque não está aqui — pela idade, fica muito cansada em tomar providências, fazer feira. Então, ficamos morando em um hotel. Estive no apartamento de Amaral Peixoto e lembro-me muito bem de que lá havia uma grande tela fotográfica dimensionada na sala principal, em que se via uma parte da cidade de Parati, no Rio de Janeiro, onde mostrava uma casa que lhe interessava especialmente, por ter passado uma parte de sua vida. Diante da cidade de Parati ele me dizia para prestar atenção em tal casa.

Assim, o meu último encontro com Amaral Peixoto parecia com o primeiro, com o segundo, com todos os encontros que tivemos na vida. Adversários políticos, nunca adversários pessoais, companheiros de geração, nunca distanciados pela diferença das nossas profissões, sempre confiantes, um confiando no outro, um acreditando no outro.

Sinceramente, Sr. Presidente, devo dizer que perdi, com Amaral Peixoto, um dos mais antigos e um dos mais queridos amigos da minha vida. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro; Srs. Senadores; Srs. Ministros; Sra. Alzira Vargas do Amaral Peixoto; Sr. Governador Moreira Franco e Sra. Dona Celina; familiares; pessoas que acompanham Dona Alzira; meus queridos companheiros do Senado Federal.

Iniciando o meu pronunciamento, cito o editorial publicado no *Jornal do Brasil* do dia 14 de março do corrente, intitulado "Firmeza e Persuasão".

"Morto o Senador Amaral Peixoto, não há reabilitação a fazer. A sua vida pública foi toda ela sublinhada por um sentido de servir que o levou ainda em vida na direção da história dos nossos tempos. Ficou conosco o exemplo de um político que acreditava na força da convivência e na lealdade da divergência para construir uma democracia digna da liberdade de testá-la todos os dias."

Em nome do Partido da Frente Liberal, ocupo esta tribuna, encarregado de levar a ressonância da voz nacional, para prestar uma homenagem póstuma a Amaral Peixoto, que deixou marcado, em todos os setores administrativos, políticos e familiar, a sua passagem como reflexo de sua personalidade invulgar.

Amaral Peixoto, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário deixou o carisma de sua personalidade ocupando as posições mais diversas, sempre cercado pelo carinho e pelo respeito.

Não vou enumerar os cargos e funções que desempenhou durante toda a vida, iniciada como Guarda-Marinha.

Aqui estou afirmando que Amaral Peixoto se encontra incrustado na própria imagem

brasileira para que se possa julgar cada dia a sua autenticidade.

Conheci Amaral Peixoto quando cheguei ao Rio de Janeiro, eleito Deputado Federal em 54 e fomos do aeroporto diretamente para uma reunião do PSD e o meu pai, a quem reverenciamos também, neste momento, Senador Álvaro Adolfo, me apresentou Amaral Peixoto dizendo: "que me entregava a ele para receber a sua orientação". Foi o meu primeiro contato com a vida política no âmbito federal.

Deste encontro na Avenida Almirante Barroso, onde se situava a sede do PSD até o seu desaparecimento, passei a ver na pessoa do comandante o homem que viria a ser a maior estrela da grande universidade política que foi o nosso Partido Social Democrático.

Pelos idos de 57, com o Ministro Plenipotenciário, nomeado pelo estadista e eminente brasileiro Juscelino Kubitschek, segui para Washington em companhia de José Maria de Alkmin, então Ministro da Fazenda, Roberto Campos e Eurico Sales, para tomar parte na Conferência do Fundo Monetário Internacional. Em lá chegando, fomos recebidos pelo então Embaixador do Brasil em Washington, Almirante Amaral Peixoto que, com a sua gentileza, carinho e tendo a alma do PSD, me ofereceu em determinado dia um almoço. Ao chegar à Embaixada fui surpreendido com uma recepção da qual participava, inclusive, alto representante do Clero. Após o coquetel, já um tanto emocionado e até sem saber como deveria proceder — pois há pouco tempo tinha vindo da minha Província do Pará —, abriu-se uma porta e me deparei com uma grande mesa redonda, sendo colocado no lugar de honra para o almoço, mesa esta repleta de muitos copos, talheres, cubas e enfeites como manda o protocolo das embaixadas. Senti-me embaraçado sem saber como deveria usar todos aqueles utensílios. Adotei uma técnica: só me servi e os usei depois que a pessoa que estava ao meu lado, a grande Dama D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, se servia ou usava os utensílios. Fiz o mesmo e suspirei aliviado por não ter cometido erros de etiqueta.

Imaginem o que de emoção e importância representou o fato para mim. Porém, depois voltei à tranquilidade quando me certifiquei que o Embaixador nada mais era do que a bondade, a delicadeza e a camaradagem que levavam à simplicidade, à correção, e o espírito do Comandante a prestigiar o seu correligionário que exercia, no momento, a Vice-Liderança do Partido Social Democrático.

O Comandante era só segurança, carinho e espírito totalmente político em todas as suas atitudes.

Recordo, certa vez, que uma reunião da Executiva do PSD, realizada em Brasília, na sala onde hoje funciona a Comissão de Relações Exteriores, transformou-se, por motivos vários, em secreta e foi dada a ordem para evacuar todo o salão. O Comandante, do alto de sua Presidência, disse ao funcionário: — "Aquele nosso correligionário pode ficar!" Tratava-se de meu filho, Luiz Felipe, com doze anos de idade e que hoje se encontra aqui

neste plenário, juntando-se às homenagens merecidas que se prestam ao nosso grande Comandante.

Nas horas mais difíceis da vida política, nunca vi o Comandante alterar a voz, porque a sua fala segura e firme era suficiente para impor respeito e fazer com que todos o escutassem e aceitassem sua ponderação.

Ernani do Amaral Peixoto, o Comandante, foi, na realidade, o equilíbrio, a sabedoria, a paciência e a bondade, que transformaram o Partido Social Democrático na grande universidade política do País. E, ainda hoje, é lembrado como exemplo para a salvação e equilíbrio nacional.

Outra grande característica do Comandante é que com ele não havia necessidade de documento ou pedidos escritos. Conversa assentada, negócio acertado, resultado positivo no dia e hora em que fossem combinados. Ele refletia o tempo em que o fio de barba valia como o melhor documento.

Dominava fatos, acontecimentos, problemas, facilidades e dificuldades como um militante, sem nunca alterar a linha do seu rosto gordo, envolvendo uns olhos sagazes, uma boca sempre pronta a sorrir e a dizer uma palavra de carinho, bondade e confiança.

Parodiando João Emílio Falcão no seu editorial "Alma Pura", publicado hoje no *Correio Brasileiro*, que retratou numa síntese extraordinária, que tanto Amaral Peixoto como Jefferson, homens de vida limpa e alma pura, escancaravam todas as suas atividades ao poderio da imprensa porque nada tinham a ocultar ou temer.

Ele é dos homens que não morrem porque a sua vida, desde os primórdios, foi um livro aberto de coragem, bondade, conciliação, trabalho, honestidade e sinceridade, chegando até os seus últimos momentos espargindo conhecimento. Foi, na realidade, como político, o mais consciente e eficiente dos últimos tempos, porque não possuía a inveja ou o desejo de usufruir o poder, mas sim dominá-lo pelo pensamento cívico de servir com modéstia e determinação. Coração sem raiva ou ódio, esteve sempre à espera de exercitar a verdade, o belo e a justiça.

Finalizando e o homenageando na pessoa de Dona Alzira Vargas do Amaral Peixoto, a companheira marcada pela inteligência e pela acuidade política, Dona Celina e seu marido, o Governador Moreira Franco, demais familiares e pessoas que a acompanham, quero dizer que o nome e a personalidade do Comandante representam a honra e fazem parte de nossa jornada cívica que ultrapassa a lembrança e a saudade e ficam esculpidas, indelevelmente, nas páginas mais brilhantes da História da Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem! O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tem a honra de dar a palavra ao último orador, o nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronúncia do seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Casa está prestando home-

nagem de saudade a Ernani do Amaral Peixoto, que engalanou a vida pública do nosso País durante quase seis décadas. Reverenciar-lhe a memória é, pois, ato da mais lúida justiça.

Dispensar-me de relacionar os numerosos cargos que ocupou e os mandatos que o eleitorado jamais lhe regateou. O tema já foi abordado. Não posso, porém, deixar de sublinhar o patrimônio de lucidez, de competência, de sagacidade, de honradez que nos legou. Tais atributos nem mesmo os adversários ousaram negar-lhe.

Na verdade, todos nele víamos uma enciclopédia de como fazer política. Cordial ao extremo, sem afetações, despido de vaidades, a sua maneira de atuar era toda especial, mas cheia de persuasão.

Na província fluminense, contava com uma legião de fiéis seguidores que o chamavam carinhosamente de "Comandante" e nunca substituíram esse tratamento pela nomenclatura dos cargos ou dos mandatos.

Poucas vezes, Sr. Presidente, uma expressão há de ter sido aplicada tão apropriadamente a alguém quanto esta. Amaral Peixoto realmente comandou, através da ação e do diálogo. Paciente, escutava o interlocutor e conversava, praticando essa arte importantíssima no dia-a-dia político.

Dois fatos que bem realçam sua personalidade independente desejo aqui salientar. Em 1948, foram cassados os mandatos do parlamentaristas comunistas como aqui já havia relatado, em seu pronunciamento, o Senador Jarbas Passarinho. Amaral Peixoto integrava a maioria, tinha sido o deputado mais votado no seu estado. Pois bem, ele votou contra, fazendo sentir a sua aversão à medida. Passados muitos anos, em 1965, quando o primeiro governo do regime revolucionário dissolveu os partidos, ele se filiou ao Movimento Democrático Brasileiro, o MDB, que era bem pequeno, mas foi aguerrido, e era pelo qual se expandia, então, a alma nacional.

Ao despedir-se, neste recinto, na sessão de 27 de novembro de 1986, das lides parlamentares, o velho batalhão salientou:

"Para mim, o importante, insisto, é fixar ser impossível a democracia, sem seu mais expressivo instrumento político que são os partidos. Parece ter deixado de ser segredo que o problema básico à manutenção do sistema democrático, em nosso País, seja a falta de instituições sólidas, em que se apoie. Quando éramos uma sociedade de predominância rural, as instituições foram substituídas por uma política de elite. A urbanização trouxe o personalismo, quando a solidez institucional exige impessoalismo. Por isso reclama-se a existência de um regime que fortalece os partidos."

Deixemos livre a vida partidária e ela encontrará os caminhos corretos ao seu fortalecimento. Congraciamos por nossos interesses eleitorais continuarão existindo, todavia a decantação se processará e os interesses maiores terminarão por prevalecer."

Essas palavras, Sr. Presidente, foram pronunciadas com a autoridade de quem, durante doze anos, presidiu o famoso PSD, Partido Social Democrático; foram proferidas com a autoridade de quem sempre tachara de imperdoável erro a extinção dos partidos.

A experiência dos políticos é essencial para a vitalidade dos partidos. Não bastam idéias e princípios. Toda programação precisa de executores. Sabemos que os líderes não se improvisam — forjam-se nas lutas. A estima pública que dá lugar à credibilidade é o resultado de anos de atividade.

A Constituição de 88 assegurou a retomada da trilha democrática. Confesso, não obstante, que vejo com acentuada apreensão o quadro político. Os partidos, salvo os de conteúdo ideológico, se apresentam fragmentados. Nessa hora, precisamente, a ausência de um Amaral Peixoto será mais notada, mais sentida, mais deplorada. É preciso relembrar a sua experiência, os seus conselhos, a sua palavra avisada. As crises estão aí aos nossos olhos. Aos políticos que integram as classes dirigentes incumbem enfrentá-las e dar-lhes soluções. Depois de tanto havermos condenado a frieza da tecnocracia, estamos no momento de comprovar a superioridade do poder político.

Foi para mim um galardão, Sr. Presidente, ter sido companheiro de Amaral Peixoto na representação do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa. A sua figura se encontra bem retratada no livro "Artes da Política", onde estão reunidas narrativas do ilustre brasileiro. Ali, na página 13, ele afirma:

"Não sou reacionário nem conservador. Sou homem de centro, e a tendência do centro é caminhar para a esquerda."

Aí está contida uma verdadeira mostra de sua personalidade.

Sempre em dia com os problemas do País, foi um político em permanente contato com a população do seu Estado, pelo qual andou e rodou durante toda a sua existência. Não havia vilarejo, por mais distante que fosse, que ele não houvesse visitado e tornado a visitar, lembrando-se do nome das pessoas e das dificuldades locais que precisavam ser atenuadas. Por isso, enorme o contingente eleitoral que ininterruptamente representou e que o fez vitorioso nas umas todas as vezes em que concorreu.

Sei, Sr. Presidente, que a história não deve ser escrita pelos contemporâneos, pois deve ficar isenta de prevenções ou de simpatias. Só os pesquisadores, na quietude dos seus gabinetes, podem analisar fria e logicamente os acontecimentos, encandeando-os em ordem. Mas, por certo, o depoimento dos que viveram os mesmos tempos há de constituir elemento indispensável para a compreensão dos fatos e o juízo sobre as pessoas, por parte dos historiadores.

Nós que aqui nos encontramos, fomos testemunhas da grandeza de Amaral Peixoto e, por isso, não podemos calar o nosso testemunho.

Sr. Presidente, Nelson Carneiro, V. Ex^a que, durante décadas, foi dele companheiro de partido e colega no parlamento, pugnando pelos mesmos ideais, V. Ex^a é, sem dúvida, das vozes mais autorizadas para esse depoimento.

Vou concluir. Os Anais da vida pública brasileira registram de forma indelével a passagem desse extraordinário político, que teve sempre ao lado, em longos cinquenta anos, como esteio — a expressão era dele e dele a ouvi — uma esposa que não só o incentivou mas com ele colaborou em todos os instantes.

O Partido Socialista Brasileiro expressa, nessas considerações que venho de fazer, sua inteira adesão às homenagens ora prestadas. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sra. Alzira Vargas do Amaral Peixoto e demais familiares; amigos de Amaral Peixoto; Sr. Ministro José Aparecido; Srs. Ministros Paulo Brossard e Célio Borges; Sr. Ministro Leão de Abreu; Srs. Deputados Federais; e consigno a presença, nesta oportunidade, da totalidade da representação do Estado do Rio de Janeiro; Srs. Líderes de todos os Partidos, que falaram na voz dos que ocuparam esta tribuna — ao contrário de outras reuniões, não foram designados oradores, levando em conta os Partidos a que pertenciam, mas aqueles que podiam sintetizar o pensamento de todo o Senado Federal, como acaba de ser feito; Srs. Líderes; Srs. Senadores; minhas Sras. e meus Srs:

No discurso com que agradei a honra de presidir esta Casa, evoquei três homens públicos, a quem segui no decorrer desses sessenta anos de ininterrupta atividade política. Muito moço, acompanhei a José Joaquim Seabra, nos últimos anos de sua tempestuosa vida pública, nas barricadas da oposição. Com sua morte, abriguei-me sob a Liderança de Otávio Mangabeira, de volta de um e antes e depois de sofrer o segundo exílio. Com seu desaparecimento, Amaral Peixoto foi, além do amigo, o Comandante, como era carinhosamente tratado, ou o Presidente, como aprendi a cognominá-lo. Nossa ligação surgiu exatamente quando já não tinha tanto poder, ou às vésperas de perder o pouco que restava. Nossas lutas comuns — e duraram anos — foram travadas nas escarpas da oposição. Com ele convivi primeiro no PSD e depois aqui, no MDB, por duas legislaturas e sob cuja Liderança servi, quando éramos apenas sete contra cinquenta e nove agueridos integrantes da maioria. Compreenderão assim V. Ex^a a emoção com que o recorde, na singeleza desta homenagem, que o Senado Federal presta à sua memória, trinta dias depois de seu desaparecimento. Os ilustres oradores já o reviveram para o julgamento das atuais e futuras gerações. São depoimentos valiosos que se ajuntarão àqueles outros, quando o surpreendermos ao ensejo de seu octogésimo aniversário, às vésperas de encerrar voluntariamente as atividades partidárias, sem deixar de viver dia-a-dia os acontecimentos nacionais, do

posto de escuta e observação da Sociedade Nacional de Agricultura.

Permito-me recordar dois momentos, entre muitos, que juntos vivemos e que podem contribuir para o sereno julgamento da vida pública de Amaral Peixoto. Quando, na tarde de 27 de agosto de 1961, a Nação inteira vivia a angústia dos acontecimentos determinados pela inesperada renúncia do então Presidente, foi o Amaral Peixoto a quem primeiro procurei, para levar-lhe a decisão, pouco antes acertada com o Deputado Edgar Pereira, da Bahia, de aprovar a Emenda Raul Pila, e assim possibilitar, contra a decisão declarada dos chefes militares, a posse de João Goulart. Sem o poderoso PSD, que ele presidia, qualquer tentativa seria vã. Assim que expus o propósito, nele vislumbrou, de pronto, o único recurso de que, na oportunidade, se poderia valer a classe política para dar solução política ao impasse constitucional criado. E ele mesmo tomou a iniciativa de obter o apoio de Herbert Levy, então Presidente da UDN. Poucos dias depois, aprovada a Emenda Parlamentarista, com todas as transigências que o momento determinou, integrei a delegação do PSD que, à revelia de seu Presidente, foi sugerir a João Goulart, já em Brasília, a indicação, que não aceitou, de Amaral Peixoto para Primeiro Ministro. Nenhum ressentimento, qualquer mágoa, guardou Amaral da impugnação injustificável. E não recusou sua colaboração sempre que o Presidente, que o preterira, dela necessitou.

Corria o ano de 1978. Juntos, havíamos combatido a fusão dos Estados do Rio de Janeiro, que ele representava, e da Guanabara, de que eu era delegado. Em novembro, deveriam ser eleitos dois Senadores, um deles por via indireta. Em meio a rumorosos debates neste plenário, Amaral Peixoto declarara sua determinação de somente voltar ao Senado pelo voto direto do povo fluminense, tal como aqui chegara, oito anos antes. O Governador valera-se da posição do MDB para anunciar que o Partido somente preencheria uma vaga, de modo a evitar minha reeleição. A legenda apenas abrigaria o nome de Amaral Peixoto. A Arena escolheu o seu candidato indireto, e já festejava sua eleição. O Governador preparara calculadamente uma extensa lista de apolo à candidatura Amaral Peixoto, para captá-lo. Não o conhecia bem, e por isso o julgava equivocadamente. Amaral percebeu o golpe contra o companheiro de luta partidária, e acertamos que um de nós concorreria ao pleito indireto. Para isso, foi preciso recorrer à Justiça Eleitoral, e foi afinal marcada pela Executiva para uma sexta-feira, último dia do mês e do prazo. Juntos examinamos a situação. A Executiva comandava a quase unanimidade dos delegados da cidade do Rio de Janeiro e, a um simples aviso, a maioria faltaria à sessão. Os delegados do antigo Estado do Rio, premiados embora por deveres ligados às suas atividades normais, somente não faltariam a um apelo do Comandante. Ele ou eu seria o candidato indireto. Amaral antecipou-se. Pela primeira vez, deixava de dirigir-se diretamente ao povo, para ocupar um lugar no Par-

lamento. Compreendeu que somente ele poderia ser escolhido. E o foi, apesar das manobras adversárias. Sei quanto isso lhe custou, mas seu sentimento de lealdade não lhe permitia sacrificar o aliado na dura contenda local. Mais tarde, quando da escolha do candidato pelo voto direto, sentou-se na primeira cadeira, à entrada da sala de sessões do Palácio Tiradentes, e a todos os convencionais recomendou meu nome. A Executiva já festejava a vitória dos três candidatos de sua chapa. Terminada a votação, ele e eu ladeamos o Presidente, fiscais atentos da apuração. Fui o mais votado dos quatro, para surpresa e desespero dos adversários. Amaral vencera. Tantos anos afastado do Palácio do Ingá, era — e o foi até a morte — o grande chefe. Estava transposto o novo obstáculo. Restava evitar a derrota nas urnas, trabalhada publicamente pelos poderosos do dia. Amaral Peixoto dispôs-se a viajar comigo por todo o interior fluminense, e durante uma semana, dia e noite, recomendou a seus numerosos amigos minha reeleição. Na madrugada de 30 para 31 de outubro, regressamos juntos à Capital. Aí nos esperava outra surpresa. A Executiva havia obtido da Justiça Eleitoral, à minha revelia, o cancelamento do pedido para a realização, naquela tarde, da caminhada pela Avenida Rio Branco, a fim de distribuir os "santinhos" de minha candidatura. Porque resisti, venci. E as urnas de novembro de 1978 me reconduziram a esta Casa com mais de dois milhões de votos.

A preocupação com o país, com o bem público, o presente e o futuro, não abandonou Amaral Peixoto até os últimos dias de vida. Quantos o visitaram durante a enfermidade, dele ouviram suas apreensões quanto aos destinos nacionais e os rumos da política. Durante meio século, atravessou dias de calma e de tormenta, teve e não teve poder, sempre nobremente, dignamente, com a tranquilidade dos homens de bem, dos que atravessam a pé enxuto o mar das críticas e das injustiças. Dele posso dizer, como Hamlet a respeito do pai: — "Sim, era no conjunto, um verdadeiro homem. Jamais encontrarei, jamais, o seu igual".

Por tudo isso, Amaral Peixoto não deixa sucessores políticos. Todos seremos menores do que ele.

A Presidência agradece a presença da ilustre Senhora Alzira Vargas do Amaral Peixoto, devotada companheira de Amaral Peixoto, e que com ele viveu todas as horas, as boas e as más, querendo-o e honrando-o. Ressalta a presença da Sr^a Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco, de quem tanto, e com tanta razão, se orgulhava Amaral Peixoto. Do ilustre Governador Moreira Franco. De D. Edith Vargas Beloch, a filha que o casal Amaral Peixoto incorporou à sua felicidade. Aos demais parentes de Amaral Peixoto, que honram esta singela homenagem. Aos constantes amigos e companheiros de Amaral Peixoto, simbolizados na pessoa do Presidente Ulysses Guimarães. Aqui estão, especialmente convidadas para assistir a este ato de gratidão do mundo político, as secretárias de Amaral Peixoto, Marlene e Josefina. Não faltam os ilustres repre-

sentantes do povo fluminense na Câmara dos Deputados, e a Presidência lhes agradece a honrosa companhia. A todos, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Suspendo a sessão por 10 minutos, a fim de que recolha a família de Amaral Peixoto a solidariedade de todos os presentes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 32 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 70, DE 1989

Disciplina a prestação de assistência social a pessoas idosas, por entidades públicas ou privadas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades públicas ou privadas que se dediquem à prestação de assistência social a pessoas idosas, em regime de internação, ficam obrigadas a manter, para exclusiva utilização por seus internados:

I — serviço de assistência médica, psicológica e fisioterápica;

II — refeitório;

III — locais apropriados à prática de lazer e terapia ocupacional;

IV — dormitórios individuais com, no mínimo, 9m² (nove metros quadrados) de área útil, com instalações sanitárias adequadas; e/ou

V — dormitórios coletivos com, no mínimo, 36m² (trinta e seis metros quadrados) de área útil, limitados a 4 (quatro) ocupantes, com instalações sanitárias adequadas.

Parágrafo único. Os serviços de refeições, bem assim as obrigações assinaladas nos itens I e II deste artigo, poderão ser executados mediante convênio com instituições habilitadas ao atendimento dessas finalidades.

Art. 2º As entidades que não auferam lucro com a prestação dos serviços referidos no artigo 1º desta Lei poderão gozar de especial proteção do Estado, mediante auxílios, subvenções, incentivos fiscais tributários e creditícios, na forma estabelecida em legislação específica.

Art. 3º As atuais entidades, que executam atividades compreendidas nos objetivos desta Lei, terão o prazo de 1 (um) ano para se adaptarem às exigências dela decorrentes.

Art. 4º Sem prejuízo da competência fiscalizadora de outros órgãos ou entidades, incumbe ao Ministério Público zelar pelo cumprimento desta Lei, promovendo as ações necessárias à sua observância.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo. 230, §§ 1º e 2º, preconiza o amparo e assegura às pessoas idosas melhores condições de vida e de bem-estar, incumbindo à sociedade, à família e ao Estado, o dever de prover tais medidas.

Este primeiro passo constitucional leva-nos a crer que é chegada a hora de dar ao idoso melhores condições de vida, inclusive o direito de envelhecer com dignidade.

Do ponto de vista histórico, a velhice no Brasil, desde a época colonial até aos nossos dias, tem sido tratada de forma preconceituosa.

E, já no início deste século, o humanista Ataúlfo de Paiva, em sua obra *Justiça e Assistência*, escrevia: "A assistência aos velhos combatidos ou valetudinários não é, certamente, o que constitui a honra e o orgulho da caridade tradicional e dos sentimentos tradicionais do Brasil".

Os nossos heróis da Guerra do Paraguai, por exemplo, foram alojados na Ilha de Bom Jesus, no Rio de Janeiro. Esta estava situada ao lado da Ilha de Sapucaia, transformada mais tarde em lixeira da cidade, fato que condenou esses valores brasileiros a um fim de vida humilhante.

É bem verdade que, timidamente, a nossa legislação tem aperfeiçoado os instrumentos de promoção do bem-estar da população mais idosa. Aliás, a medicina, a engenharia sanitária e a racionalização industrial de nosso tempo vêm assegurando a possibilidade de uma vida mais longa, estendendo a longevidade à capacidade intelectual na idade propecta.

A média de vida do brasileiro está, atualmente, acima de 60 anos, devendo, nas próximas décadas, passar dos 70 anos, fato que, pela sua evidente significação, não pode permanecer ignorado ou desprezado.

O Brasil possui, aproximadamente, 42% de crianças de 0 a 14 anos; 33% de jovens de 15 a 34 anos; e 25% de maiores de 35 anos — os gerontinos — que correspondem a 35 milhões. Deste total, mais de 8 milhões têm mais de 65 anos de idade e 27 milhões têm idade de 35 a 65 anos, o que, evidentemente, obriga o redimensionamento da problemática do idoso. Para tanto, é preciso que os recursos humanos, institucionais e financeiros, sejam distribuídos de forma racional.

Acrescente-se, ainda, que as condições de vida em nosso País acentuam o envelhecimento prematuro e diminuem a capacidade de trabalho do homem, quer no campo ou na cidade. Assim, despreparados para o impacto do envelhecimento, os maiores de 35 anos — os gerontinos — muitas vezes ficam perplexos, assistindo, sem possibilidade de reação, ao esvaziamento do seu valor profissional, humano e social.

A relativa produtividade, a possibilidade mais frequente de contrair doenças, as maiores facilidades de sofrer acidentes, a retração da oferta de emprego, dentre outros elementos, contribuem para o isolamento social dos idosos, acelerando a sua miséria social e, em muitos casos, condenando-os a uma morte antecipada.

De outra parte, vale adiantar que, em número bastante expressivo, o destino final dos idosos é do confinamento em asilos geriátricos que, por sua vez, não lhes dão o conforto nem lhes proporcionam o bem-estar necessário, senão uma assistência precária e muito distante de que realmente necessitam.

A falta de legislação específica tem facilitado o surgimento de abrigos para idosos, os quais não reúnem um mínimo de condições indispensáveis ao serviço das finalidades a que se propõem.

Gilberto Freire observa: "a predominância de jovens na população brasileira não é motivo de garbo, mas, na verdade, sinal de subdesenvolvimento", acrescentando, "deve-se encarar o idoso como um valor nacional vivo, e não como um objeto de caridade".

Isto posto, garantir ao idoso dignas condições de vida é imperativo de todos e dever do Estado, a fim de assegurar-lhe uma atuação útil na sociedade, como elemento presente que efetivamente é.

Este, o objetivo do presente projeto, que submetemos ao judicioso exame do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 7 de março de 1989. — Leopoldo Peres.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tendo em vista a recente aprovação do novo Regimento da Casa do qual está sendo feita a redação final, que dispõe sobre novas comissões, o projeto lido será despachado às mesas, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 191, DE 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, em face da necessidade de participação do encerramento da campanha eleitoral nos 17 municípios recém-criados do Estado do Tocantins, requiero do Plenário que seja considerada justificada a minha ausência às sessões do Senado e do Congresso Nacional nos próximos dias 13 e 14 do corrente mês, 5ª e 6ª-feiras desta semana.

Nestes termos

Peço deferimento.

Brasília, 11 de abril de 1989. — Senador Antônio Luiz Maya

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 11 de abril de 1989

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir de 17 de abril próximo, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da reunião de representantes das Câmaras Legislativas das Nações Amazônicas, em Lima, Peru, como delegado da Presidência dessa Casa Legislativa àquele Conclave.

Atenciosas saudações, *Aluizio Bezerra*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, mensagens do Governador do Distrito Federal que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 23, DE 1989
(Nº 13/89-GAG, na origem)

Brasília, 10 de abril de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para os fins pertinentes, o anexo anteprojeto de lei em anexo, que dispõe sobre a criação e extinção de unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como a extinção e criação das funções de confiança correspondentes às unidades orgânicas criadas e extintas.

Tal medida se faz necessária, a fim de se proporcionar melhores condições à Secretaria de Segurança Pública, para que a mesma possa desincumbir-se da grande responsabilidade de no combate ao roubo e furto de veículos e das demais competências que lhe são inerentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais elevado respeito. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL
Nº 10, de 1989

Cria e extingue unidades orgânicas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Ficam extintas, na Secretaria de Segurança Pública, a Seção de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos e um Posto Policial, subordinados, respectivamente, à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, da Coordenação de Polícia Especializada, e à 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição.

Art. 2º Ficam criadas, na Secretaria de Segurança Pública, as seguintes unidades orgânicas:

I — Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos; e

II — Depósito de Objetos Arrecadados.

Art. 3º Ao Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Especializada, compete:

I — organizar e manter atualizado o cadastro de informações relativas a roubos e furtos de veículos;

II — proceder vistoria em veículos e exame de sua documentação, com vistas ao fornecimento de certidões;

III — elaborar mapas e levantamentos estatísticos de veículos roubados ou furtados e recuperados, bem como minutar a correspondência a ser expedida; e

IV — desempenhar outras atribuições no âmbito de sua competência.

Art. 4º Ao Depósito de Objetos Arrecadados, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração da Coordenação de Polícia Especializada, compete:

I — receber, guardar e conservar, devidamente etiquetados, objetos, instrumentos, bens e valores arrecadados pelas delegacias policiais e especializadas, vinculados ou não a inquéritos ou processos; e

II — desempenhar outras atribuições no âmbito de sua competência.

Art. 5º Ficam extintas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública — uma Função de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe de Posto Policial, código LT-DAS-101.1, e uma Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, código DAL-111.3.

Art. 6º Ficam criadas, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Segurança Pública — a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, código LT-DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e a Função de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados, código DAL-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas, para as funções de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos e de Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados, as correlações com as categorias funcionais de Delegado de Polícia e de Agente de Polícia, respectivamente.

Art. 7º Ficam mantidas as disposições do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e alterações subsequentes, naquilo que não colidir com esta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1989. — 101º da República e 29º de Brasília.

(A Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de cinco dias úteis.)

MENSAGEM Nº 24, DE 1989
(Nº 14/89-GAG, na origem)

Brasília, 10 de abril de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Através da Lei nº 7.455, de 31 de março de 1986, a Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, foi estendida aos integrantes da Categoria de Agente de Trânsito do Departamento do Distrito Federal, reestruturada pela Lei nº 6.847, de 12 de novembro de 1980.

Tendo em vista que o percentual da referida Gratificação foi elevada para 90% (noventa por cento), permitindo também a sua incorporação ao vencimento para fins de cálculo das demais Gratificações, e aos proventos, mister se faz adotar medida idêntica com relação à Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Em face do exposto, tenho a súbida honra de encaminhar à Vossa Excelência o anteprojeto de lei em anexo, com vistas a efetivação da medida ora proposta.

Aproveito o ensejo para reafirmar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada admiração e profundo respeito. — *Joaquim Domingos Roriz*, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL
Nº 11, de 1989

Estende, aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, disposições do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, estendem-se as disposições constantes dos artigos 1º, 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1989. — 101º da República e 29º de Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.387,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O valor da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, incorpora-se integralmente ao vencimento e aos proventos de aposentadoria, independentemente

do tempo de exercício do cargo de natureza estritamente policial.

Art. 2º O índice da gratificação a que se refere o artigo anterior fica elevado em 30 (trinta) pontos percentuais.

Parágrafo único. A parcela da gratificação correspondente ao percentual fixado neste artigo será incorporada ao vencimento e aos proventos de aposentadoria, na razão de 2/10 (dois décimos) do seu valor, por ano de exercício do cargo de natureza estritamente policial, posterior a 1º de outubro de 1987.

Art. 3º A incorporação da gratificação a que se referem os artigos anteriores far-se-á para efeito de cálculo das demais gratificações e indenizações.

Art. 4º O disposto neste decreto-lei somente se aplica aos funcionários pertencentes à Carreira Policial Civil do Distrito Federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste decreto-lei vigoram a partir de 1º de outubro de 1987.

Art. 6º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República. — JOSÉ SARNEY — Paulo Brossard.

(À Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de cinco dias úteis.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli — Aúreo Mello — João Castelo — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Albano Franco — Jamil Haddad — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Irápuari Costa Júnior — José Richa — José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estão presentes na Casa 59 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1989

Nos termos do art. 198, alínea *d*, do Regimento interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 6º lugar.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989. — *Ronan Tito.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será feita a inversão solicitada.

Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1989

Em regime de urgência
— art. 371, e, do Regimento Interno

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências, tendo PARECER, proferido em plenário, pela rejeição do projeto.

A matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto em primeiro turno.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o projeto, com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)
Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 1989

Proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam proibidas, pelo período de 60 (sessenta) dias, todas as emissões de papel-moeda.

Art. 2º O papel-moeda, finalizado e acabado, estocado na Casa da Moeda, permanecerá em seus depósitos, ficando indisponível por igual período.

Art. 3º A Casa da Moeda fica obrigada a relacionar no prazo de 10 (dez) dias, todo o numerário existente em seu poder.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.022, de 1986, da Comissão
— de Legislação Social.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 193, DE 1989

Nos termos do art. 311, alínea *b* do Regimento Interno, requeremos reabertura da discussão do Projeto Lei da Câmara nº 78/86.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989. — *Leite Chaves* — Fernando H. Cardoso — Divaldo Suruagy — Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica reaberta a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1986 (Nº 1.945/83, na Casa de origem)

Inclui o Fotógrafo Autônomo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Dê-se ao Projeto a seguinte redação.

Art. 1º O exercício da profissão de Fotógrafo Profissional é livre, em todo o território nacional, aos que satisfizerem as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Considera-se Fotógrafo Profissional aquele que, com o uso da luz obtém imagens estáticas ou dinâmicas em material fotossensível, com a utilização de equipamentos óptico apropriado, seguindo o processamento normal e eletromecânico desse material para quaisquer fins.

Art. 2º As profissões de Fotógrafo Profissional e de Técnico em Fotografia compreendem o exercício habitual e remunerado das seguintes atividades:

I — produção de fotografia para quaisquer fins;

II — ensino de técnicas de fotografias; e

III — serviço de assessoria, organização e orientação previstos no art. 32.

Art. 3º O exercício da profissão de Fotógrafo Profissional e de Técnico em Fotografia, com as atribuições estabelecidas nesta lei, só será permitido aos profissionais assim considerados:

I — fotógrafos profissionais diplomados por escolas de nível superior, cujos cursos sejam oficialmente reconhecidos;

II — técnicos em fotografia portadores de certificado de curso técnico de fotografia em nível de 2º grau e de certificados, mediante aprovação de currículo e carga horária, ouvido o Conselho Federal de Educação;

III — diplomados por escola estrangeira que hajam revalidado seus diplomas no Brasil, consoante estabelecido em lei;

IV — profissionais não-diplomados que, na data da publicação desta lei, formarem-se pela prática, no exercício da profissão por período igual ou superior a 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 33;

V — aqueles que, mesmo após a publicação desta lei, formarem-se pela prática, no exercício da profissão, nos estados onde não haja cursos, por período igual ou superior a 2 (dois) anos, quando, então, serão regulados como "provisionados", pelo Conselho Regional, mediante avaliação de capacidade profissional, ouvidos os sindicatos e associações profissionais da classe.

Art. 4º Os profissionais de que trata esta lei, somente poderão exercer suas atividades se devidamente inscritos nos Conselhos Regionais a cuja jurisdição estejam subordinados.

Parágrafo único. As atividades dos fotógrafos profissionais, em empresas jornalísticas, são exclusivas de repórter fotográfico, na forma das disposições legais referentes ao exercício da profissão de jornalista.

CAPÍTULO II

Dos Conselhos Federal e Regionais dos Fotógrafos Profissionais

Art. 5º Fica criado, na Capital da República, o Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais, com jurisdição em todo o território nacional e um Conselho Regional dos Fotógrafos Profissionais em cada capital de estado, nos territórios e no Distrito Federal, denominado segundo sua jurisdição, que abrange a respectiva unidade da Federação.

Art. 6º Os Conselhos Federal e Regionais ora instituídos constituirão, em seu conjunto, órgãos com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira destinados a zelar pela fiel observância dos princípios da ética, da defesa e da disciplina dos que exercem atividade profissional de Fotógrafo Profissional, nos termos desta lei.

§ 1º O Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais será constituído de 9 (nove) membros, eleitos por maioria absoluta, em escrutínio secreto, pela assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais.

§ 2º O Conselho Federal será instalado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei.

§ 3º A assembleia de instalação será presidida por um representante do Ministério do Trabalho e será constituída por delegados eleitores das entidades representativas da categoria profissional dos Fotógrafos Profissionais, de existência legal por mais de 1 (um) ano, eleitos por voto secreto em assembleia das respectivas entidades.

§ 4º Para a assembleia de que trata o parágrafo anterior, cada entidade indicará 3 (três) delegados eleitores devidamente habilitados para o exercício da profissão, inscritos nas respectivas entidades de classe e no pleno gozo de seus direitos.

§ 5º Onde não houver associação profissional dos fotógrafos profissionais, caberá ao Conselho Federal dispor a respeito.

Art. 7º São atribuições do Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais:

I — representar os fotógrafos profissionais em caráter nacional, encaminhando as decisões dos Conselhos Regionais às assembleias dos Delegados Regionais;

II — elaborar o código de ética profissional dos fotógrafos profissionais, a ser aprovado em assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais;

III — organizar seu Regimento Interno, a ser aprovado pela assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais;

IV — organizar os regulamentos que disporão sobre as especialidades técnicas dos fotógrafos profissionais e dos técnicos em fotografia, dos auxiliares e aprendizes de técnicos em fotografia, a serem aprovados na mesma forma dos itens anteriores;

V — eleger a sua diretoria;

VI — aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais em consonância com o seu Regimento Interno;

VII — dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;

VIII — julgar, em última instância, os recursos interpostos das decisões dos Conselhos Regionais;

IX — promover a instalação dos Conselhos Regionais;

X — dispor sobre a organização e o funcionamento de suas assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, e a dos Conselhos Regionais;

XI — publicar, anualmente, a relação dos fotógrafos profissionais inscritos;

XII — aprovar, anualmente, as contas próprias e as dos Conselhos Regionais, encaminhando-as dentro dos prazos legais à apreciação do Tribunal de Contas da União;

XIII — fixar, anualmente, as anuidades, taxas, contribuições e emolumentos devidos pelos fotógrafos profissionais;

XIV — elaborar a previsão orçamentária da receita e da despesa anual, fixando os valores dos *jetons* a serem pagos aos membros dos Conselhos; e

XV — resolver os casos omissos.

Art. 8º São atribuições dos Conselhos Regionais:

I — eleger sua diretoria;

II — registrar os profissionais habilitados de acordo com a lei e expedir as respectivas carteiras profissionais;

III — acompanhar os auxiliares e aprendizes dos técnicos em fotografia, e expedir carteiras especiais;

IV — fiscalizar o exercício da profissão, apreciando as reclamações e representações escritas oferecidas a seu conhecimento;

V — instaurar processo e impor multas e penas de advertência, suspensão e cancelamento do registro profissional e dos casos especiais de acordo com os regulamentos aprovados, assegurando sempre o direito de defesa do interessado;

VI — propor ao Conselho Federal as providências necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;

VII — eleger seus delegados para o Conselho Federal;

VIII — apresentar anualmente ao Conselho Federal, as contas da gestão administrativa do exercício financeiro anterior;

IX — elaborar a previsão orçamentária da receita e da despesa anual; e

X — resolver os casos omissos.

Art. 9º Da decisão dos Conselhos Regionais, caberá recursos, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Conselho Federal.

Art. 10. As penalidades a que se refere o inciso VI do art. 8º desta lei serão graduadas conforme a natureza da infração, e de acordo com as consequências do ato sobre o exercício da profissão.

Art. 11. Os membros dos Conselhos Federal e Regionais deverão ser brasileiros, e seus mandatos terão a duração de 3 (três) anos.

Art. 12. Os Conselhos Federal e Regionais serão administrados por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e mais 3 (três) conselheiros.

Parágrafo único. O presidente terá a representação legal do respectivo Conselho, cabendo-lhe, além do voto normal, o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 13. A renda do Conselho Federal será construída de 20% (vinte por cento) da renda bruta dos Conselhos Regionais, além de doações, legados, subvenções, e rendas patrimoniais eventuais.

Parágrafo único. Nos estados, territórios e no Distrito Federal, onde não forem instalados os Conselhos Regionais, a fiscalização do exercício profissional e os respectivos registros referidos nesta lei serão realizados pelo Conselho Regional mais próximo, a critério do Conselho Federal.

Art. 14. Constituem infrações praticadas no exercício da profissão:

I — recusar a apresentação da carteira profissional, quando solicitada por quem de direito;

II — auxiliar ou facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos que estiverem proibidos de exercê-la;

III — revelar improbidade profissional;

IV — prejudicar os interesses confiados a seus cuidados;

V — violar o sigilo profissional;

VI — exercer concorrência desleal; e

VII — deixar de pagar taxas, contribuições, anuidade ou emolumentos devidos aos órgãos representativos ou da classe.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade criminal e civil, essas infrações serão objeto de processo instaurado pelos Conselhos Regionais de fotógrafos profissionais.

§ 2º Em caso de reincidência, serão aplicadas penas mais graves, de conformidade com o item VI do art. 8º.

Art. 15. As rendas dos Conselhos Regionais serão constituídas de anuidades, taxas,

emolumentos, doações, legados, subvenções e rendas patrimoniais eventuais.

§ 1º O fotógrafo pagará ao Conselho Regional de sua jurisdição, até o último dia de março de cada ano, uma anuidade cujo valor será estabelecido pelo Conselho Federal.

§ 2º A anuidade de que trata o parágrafo anterior ficará sujeita à incidência de juros e correção monetária, quando seu pagamento for efetuado fora do prazo.

§ 3º A taxa de inscrição, cobrada dos profissionais que requererem seu registro nos respectivos Conselhos Regionais, será de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a uma anuidade.

§ 4º As empresas que executarem serviços profissionais de fotografia, inclusive as que exploram serviços de processamento automático ou manual, bem como as de fotoacumulação de fotografia, ficarão obrigadas a recolher ao Conselho Regional de sua jurisdição uma anuidade que será estabelecida pelo Conselho Federal.

Art. 16. As empresas que tiverem por objetivo a realização de serviços fotográficos de qualquer natureza deverão provar aos Conselhos Regionais respectivos que essas atividades são executadas por profissionais habilitados e registrados.

Art. 17. Os serviços fotográficos de qualquer natureza, realizados em empresas públicas, bem como nos serviços públicos federal, estadual e municipal, deverão ser executados por profissionais, e sua supervisão será realizada por profissional legalmente habilitado.

Art. 18. Os Conselhos Regionais, através de suas diretorias, prestarão contas ao Conselho Federal até o último dia de abril de cada ano.

Parágrafo único. O Conselho Federal submeterá ao plenário dos representantes dos Conselhos Regionais, até o dia 30 de junho de cada ano, a prestação de suas contas e as homologações das contas apresentadas pelos Conselhos Regionais.

Art. 19. Os Conselhos Regionais poderão, por seus procuradores, promover, perante a Justiça Federal e mediante executivo fiscal, a cobrança das anuidades, taxas e emolumentos previstos nesta lei.

Art. 20. Aos Conselhos Federal e Regional compete representar junto às autoridades competentes, para fins de direito, nos casos de:

I — exercício ilegal da profissão de fotógrafo profissional;

II — questões relativas ao direito autoral de trabalhos fotográficos.

Parágrafo único. Ao Conselho Federal compete:

I — estabelecer normas reguladoras da entrada de fotografias produzidas no estrangeiro no mercado profissional do País;

II — obter das autoridades competentes medidas acauteladoras visando à proteção do exercício profissional do fotógrafo profissional brasileiro, no País e no estrangeiro;

III — buscar instrumentos que permitam, livre de impostos, a importação de equipamen-

tos e materiais especializados necessários ao exercício da profissão.

Art. 21. Para efeito de inscrição nos quadros do Conselho Regional, o candidato deverá fazê-lo por escrito com os seguintes documentos:

I — carteira de identidade;

II — número do CIC ou CGC;

III — prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

IV — título de eleitor;

V — comprovação do enquadramento do disposto no art. 2º, parágrafo único e dos incisos I, II, IV e V desta lei;

§ 1º Para os estrangeiros serão dispensadas as exigências contidas nos incisos III e IV deste artigo exigida porém a prova de permanência legal no País.

Art. 22. Os Conselhos Regionais expedirão as respectivas carteiras profissionais, observando a ordem numérica crescente da inscrição.

Art. 23. Na carteira profissional dos fotógrafos profissionais, constarão os seguintes dados:

I — nome por extenso;

II — filiação;

III — data e local de nascimento;

IV — número de inscrição;

V — local da sua atividade; e,

VI — fotografia e assinatura.

§ 1º A carteira profissional constituirá documento de identificação e será válida perante qualquer autoridade pública, em todo o território nacional.

§ 2º Na carteira profissional poderão constar observações referentes ao exercício da profissão do seu portador, inclusive proibições e impedimentos.

Art. 24. Os casos de transferência do exercício regular da profissão, de uma zona de jurisdição dos Conselhos Regionais para outra, ou o exercício regular da profissão em mais de um estado da Federação, dependerão da autorização expressa dos Conselhos Regionais envolvidos, e serão anotados na carteira profissional.

Art. 25. A expedição da carteira profissional estará sujeita a cobrança de taxa que será fixada pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO III Disposições Gerais

Art. 26. Todos os trabalhos fotográficos produzidos deverão conter obrigatoriamente o nome e o número da inscrição no Conselho do profissional que os executou.

Parágrafo único. Os trabalhos fotográficos produzidos por empresa legalmente habilitada deverão, também, conter a razão social ou o nome da fantasia e sede do estabelecimento.

Art. 27. Ao fotógrafo profissional será vedado executar serviço profissionais por terceiros que não estejam habilitados na forma desta lei.

Art. 28. Os fotógrafos profissionais serão civil e criminalmente responsáveis pelos seus serviços profissionais e pelos serviços executados por seus prepostos.

Parágrafo único. Aos fotógrafos profissionais não caberá, porém, nenhuma responsabilidade, exceto a de qualidade, pelo uso que venha a ser dado ao seu trabalho, pelo empregador ou por terceiros.

Art. 29. Toda fotografia publicada com finalidade noticiosa ou de ilustração, por qualquer pessoa física ou jurídica, deverá conter, em seu respectivo texto, o nome e o número de inscrição no Conselho do profissional que a executou.

Art. 30. Toda pessoa física ou jurídica fica obrigada a pagar os direitos autorais ao fotógrafo profissional que produzir fotografias, sempre que essas forem repassadas ou negociadas, ou seus direitos cedidos, no País e no estrangeiro, qualquer que seja a condição profissional a que o autor esteja subordinado.

Art. 31. O fotógrafo profissional legalmente habilitado no exercício das suas atividades somente será responsável, na forma desta lei, por um único estabelecimento ou em empresa produtora de fotografias.

Art. 32. Nas empresas públicas ou privadas, os projetos ou trabalhos que envolvem produção de fotografias deverão ter um profissional devidamente registrado para coordenar e ou executar os referidos projetos.

Art. 33. Os fotógrafos profissionais que, na data da vigência desta lei, estiverem no exercício da profissão, serão inscritos nos Conselhos Regionais, desde que o requeiram no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, mediante provas do exercício da atividade, por período igual ou superior a 2 (dois) anos, como ocupação preponderante e principal meio de sustento, e declaração da entidade sindical onde seja filiado.

§ 1º Para efeito da inscrição de que trata o Capítulo deste artigo, os candidatos deverão apresentar, entre outros, os seguintes documentos:

I — para os profissionais subordinados à relação de emprego, carteira de trabalho devidamente anotada pelo empregador;

II — para os funcionários públicos, certificado da repartição competente;

III — para o profissional autônomo:

a) certificado da Prefeitura Municipal; e

b) prova de pagamento da contribuição previdenciária;

IV — para o repórter fotográfico, a carteira profissional de Jornalismo;

V — para as empresas de prestação de serviços fotográficos;

a) prova de registro de firma na Junta Comercial;

b) contrato social no qual é explicitamente citado o responsável técnico profissional; e

c) registro na Fazenda Federal.

§ 2º Os fotógrafos profissionais que, à data da publicação desta lei, não lograrem inscrição por carência de tempo de serviço, serão inscritos como provisionados, à exceção dos titulares de empresas, até que completem 2 (dois) anos de exercício profissional.

Art. 34. Para os efeitos desta lei, não terão validade os "certificados" e "diplomas" expedidos por cursos resumidos, simplificados, in-

tensivos, de férias, por correspondência, ou avulsos.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais, ouvido o Conselho Federal de Educação, a avaliação dos cursos de fotografia, para os efeitos do disposto no art. 3º, inciso I e II, da presente lei.

Art. 35. A duração normal do trabalho do fotógrafo profissional é de 5 (cinco) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A aposentadoria por tempo de serviço do fotógrafo profissional é de 25 (vinte e cinco) anos ininterruptamente ou aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade pela periculosidade e risco de vida.

§ 2º O trabalho prestado além da limitação diária prevista neste artigo será considerado trabalho extraordinário, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 59 e 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 36. A atividade de fotógrafo profissional é considerada insalubre.

Art. 37. É incluída no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, como categoria diferenciada, a atividade profissional de fotógrafo autônomo.

Art. 38. O Poder Executivo expedirá regulamentação à presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 39. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em decorrência do desenvolvimento técnico e científico por que passamos, determinadas atividades exigem regulamentação especial, diferente daquelas regras gerais existentes na Consolidação das Leis do Trabalho.

A profissão de fotógrafo profissional, que hoje constitui um grande desenvolvimento técnico e científico, a ponto de se encontrarem disseminados por todo o território nacional cursos de níveis médios e universitários dedicados ao ensino da arte fotográfica, tem características peculiares, que estão a exigir, de fato, a instituição de normas legais específicas.

Embora a arte da fotografia desfrute de reconhecida importância no nosso cotidiano, e não obstante o fato de aqui terem surgido os primeiros fotógrafos profissionais do mundo, o Brasil é um dos poucos países que não reconhecem legalmente a profissão de fotógrafo profissional.

Profissões mais modestas e menos expressivas mereceram a atenção dos Poderes Executivo e Legislativo de nosso País.

A proposta ora apresentada, encontra, inclusive, fundamento legal quanto ao currículo escolar que deverá ser fixado pelo Conselho Federal de Educação, consoante o disposto no art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, "Lei do Ensino", que assim o diz:

"O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração míni-

ma dos cursos superiores correspondentes à profissão regulados em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional."

A presente emenda substitutiva procura estabelecer normas relativas às exigências para o exercício profissional, à definição e às atividades do fotógrafo profissional. Cuida também da criação dos Conselhos Federal e Regional de fotógrafos profissionais, bem assim da vedação, responsabilidade civil e criminal da classe, dos direitos autorais e inscrição nos Conselhos Regionais.

Além disso, em face do desgaste físico acentuado e do contato com produtos químicos usados nas revelações, intenta-se conceder-lhes menor jornada de trabalho, aposentadoria e direito ao adicional de insalubridade, a que alude o art. 192 da CLT.

Por necessário, convém ressaltar que a presente proposição foi-nos encaminhada pelos profissionais integrantes do Encontro Nacional de Estudo da Regulamentação da Profissão de Fotógrafo Profissional, realizado em Brasília, de 21 a 23 de setembro de 1987, contando com a supervisão e acompanhamento da Comissão Nacional dos Fotógrafos Profissionais.

Estes os propósitos que nos impelem ao oferecer a presente emenda, esperando seja ela aprovada pelos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989. — João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão, a emenda e o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria sai da Ordem do Dia e será despachada à comissão competente, para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), destinadas a substituir 272.428.000 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão anterior.

Passa-se à votação do Projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), em substituição de 272.428.000 Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo (OTP).

Sala das Sessões, 7 de abril de 1989. — Gerson Camata, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), em substituição de 272.428.000 Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo (OTP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 272.428.000 Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo (OTP), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensando-se a votação.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTE — RS), destinadas a substituir 114.957.107 (cento e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sete) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto em turno único. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTE — RS), em substituição de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (OTE — RS).

Sala das Sessões, 7 de abril de 1989. — *Dirceu Carneiro*, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, —, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 1989**

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTE—RS), em substituição de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (OTE—RS).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTE — RS), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 114.957.107 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (OTE—RS), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensando-se a votação.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do pecúlio do Senado Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 194, DE 1989

Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, o adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 184, de 1988, por quinze dias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1989. — *Maurício Corrêa*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Volta-se ao item nº 1:

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PARTE VETADA: art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do veto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma evidente falta de *quorum*, porquanto os Srs. Senadores, para cumprir outras obrigações, tiveram que sair. Eu pediria fosse adiada a votação desta matéria, por se tratar de assunto muito complexo, inclusive está ela vinculada a outra matéria, que deve ser votada antes pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa aceita o requerimento de V. Ex, não por falta de *quorum*, porque se encontram na Casa 53 Srs. Senadores, que acorreriam, certamente, ao plenário. Entretanto, esta matéria está vinculada a outras que são objeto de exame pelo Congresso Nacional. E a solicitação é deferida por este motivo.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos à lista dos oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho, hoje, a esta tribuna trazer a preocupação, o protesto e o grito de esperança do povo do Vale do São Francisco, em favor da permanência e continuidade da Companhia de Navegação do São Francisco, o Franave, uma das estatais prestes a ser extinta no próximo dia 15 de abril, por força do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro, do Presidente da República. A Franave é o mais antigo órgão de integração e desenvolvimento do Vale do São Francisco. Ela resulta da fusão, feita em 1963, de três históricas companhias de navegação fluvial — a Companhia Mineira, a Companhia Baiana e a Companhia de Indústria de Viação de Pirapora.

A Franave continua sendo hoje uma empresa de capital misto, vinculada ao Ministério dos Transportes, que detém 99% do seu capital, ressaltando-se que ainda não lhe foram incorporados os acervos patrimoniais das duas companhias ligadas à Bahia e a Minas Gerais, o que, quando ocorrer, resultará em alteração na composição do seu capital social com a participação de recursos e patrimônios dos Estados de Minas Gerais e da Bahia.

É indiscutível, inquestionável o papel que a Franave vem exercendo na integração econômica e social do Vale do São Francisco como única Companhia de Transportes do São Francisco, salvo a atividade de embarcações isoladas e sem capacidade de atender à demanda daquele corredor. A grita geral que se levanta contra a extinção, já decretada, da Companhia de Navegação do São Francisco nada tem a ver, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a manutenção de privilégios burocráticos, com a salvaguarda de empregos públicos, uma vez que se trata de uma Companhia que emprega apenas quatrocentos e poucos servidores. A questão é outra. Trata-se de que o Rio, historicamente denominado de integração nacional, está ameaçado de ver uma de suas vocações fundamentais, a de ser uma grande estrada natural, fazendo a integração do Brasil, do Centro-Sul para o Nordeste e do Nordeste para o Centro-Sul, ser desmantelada pelo próprio Governo Federal.

O Governo que, em 1963, quando da constituição da atual Companhia de Navegação do São Francisco, achou insuficientes as ações de particulares, dos Governos da Bahia e de Minas Gerais, que tinham companhias isoladas de navegação, o Governo da União disse: "Não". O São Francisco é muito importante. O seu papel como estrada natural, ligando o Centro-Sul para o Nordeste do País é fundamental para a integração nacional. E assim foi que, com esse espírito louvável, visando-se o interesse nacional criou-se a Franave.

Assim como a criança travessa, que pega um brinquedo achando-o mais importante ou mais atraente em um dia e o destrói no dia seguinte, assim faz o Governo Federal. Ontem, a Franave era um órgão da maior importância

para o País, para colaborar com a superação dos desequilíbrios regionais. Hoje a Franava não vale mais nada, entre na vala comum das empresas a serem destruídas. O Governo não se lembra de que é no Vale do São Francisco que se estabelece ou que se implanta a maior, a mais promissora fronteira agrícola do País, com a agricultura, seja das águas na área de barreira, seja a agricultura irrigada no Vale do São Francisco, nas terras da Bahia, de Pernambuco e de Minas Gerais, pelos projetos irrigados, inclusive com o patrocínio do próprio Governo. E essa produção de 8 mil toneladas anuais, que já se prevê para os próximos anos, como poderá ser escoada? Através de caminhões? É um absurdo o rio São Francisco, atualmente como está, sem nenhum trabalho e todas as rodovias precisando de manutenção; basta ver o selo do pedágio. É natural que a hidrovia precise também de manutenção. Sem nenhum cuidado, sem nenhuma manutenção, o rio São Francisco tem hoje uma hidrovia que representa um custo nove vezes menor que o transporte rodoviário, de 1.371 quilômetros, o trecho histórico, tradicional da hidrovia do São Francisco, entre Pirapora, em Minas Gerais, até Juazeiro da Bahia. Esse trecho pode ser aumentado para 2.000 quilômetros, se se aumentarem os 200 quilômetros do trecho Juazeiro—Petrolina até Belém do São Francisco, no submédio São Francisco, e se derem condições para que os afluentes do rio São Francisco, como o Rio Grande, possam ser navegáveis, como o são por pequenas embarcações e, agora, podem ser por médias embarcações.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, antes de prosseguir, tenho a honra de conceder aparte ao eminente Senador, nosso Líder — Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Mansueto de Lavor, o tema que V. Ex.^a esposa nesta tarde é sem dúvida de magna importância. Todos sabemos que o transporte dentro d'água é o mais barato que existe. Tanto isso é verdade que, há poucos dias, num encontro que tivemos com o Presidente do Bird, na residência do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB, dizia entusiasmado o Presidente do Bird que o banco, que é um banco de fomento, está estudando a possibilidade — e acha que muito provável — de investir trezentos e cinquenta milhões de dólares na navegação do rio Corumbá com quase dois mil quilômetros de navegação, indo do rio Corumbá até a bacia do Prata, entrando em mar grosso. Que maravilha! Que país rico este nosso! V. Ex.^a fala agora de uma hidrovia de dois mil quilômetros no rio da Integração Nacional, o rio São Francisco, o "Velho Chico", tão cantado em prosa, que Minas Gerais se orgulha de ser dele o berço. V. Ex.^a disse: "Inicia em Pirapora". Em Pirapora há uma pequena corredeira que, se consertada, poderia também aumentar *ad infinitum*, quase infinitamente, até a nascente, até Cascão d'Anta,

a navegabilidade do rio São Francisco. Todos sabemos, bem como o mundo inteiro, é óbvio, que o transporte dentro d'água é o mais barato que existe em consequência da questão de atrito. Assisti, na China, que naquela época tinha mais de cento e trinta mil quilômetros de canais de irrigação, a um representante do Governo dizer-nos que aqueles não eram apenas canais de irrigação, que aquilo era via de transporte e me lançou um repto — eu era Deputado na época —: "O Sr. sabe, Deputado, quantos H.P. gasta aquela barca para arrastar 60 toneladas?" Fiquei assustado e perguntei: Quantos? Ele disse: "20 H.P.". Ora, nós, aqui, para transportarmos 60 toneladas precisamos de 3 caminhões de 400 H.P. E nesse instante, esse Governo, que se torna o cemitério de diversas idéias, principalmente de transporte dentro d'água, vem agora apresentar esse projeto, que tem que ser repudiado, como diz muito bem V. Ex.^a O rio da Integração Nacional, que é o rio São Francisco, que pode transportar tanta coisa, tanta produção, não pode, nesse momento, sofrer esse rude golpe. Por isso, a Liderança do PMDB hipoteca, a V. Ex.^a, inteira e irrestrita solidariedade e leva a V. Ex.^a os parabéns pela oportunidade do tema. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Líder Ronan Tito e eminente representante do Estado de Minas Gerais, portanto um homem também do São Francisco, vinculado àquele vale, que realmente é o Vale da Promissão; além da vocação de produção de alimentos, o São Francisco tem uma enorme vocação, uma irreversível vocação para o transporte fluvial, para ser um enorme corredor de integração entre o Centro-Sul e o Norte do País, naturalmente com a ligação intermodal: ferrovia-hidrovia-ferrovia, ligando o Nordeste setentrional — a Bahia e Sergipe — e ligando também o Nordeste mais acima — Pernambuco, Ceará — tudo através de ferrovias, e o Governo tem um plano extraordinário sobre isso, mas o Governo — eu não sei, Sr. Presidente, se não fosse uma expressão inconveniente — diria que o Governo está como macaco em sala de cristais: quebra tudo, bagunça tudo. Não é possível que não entenda a importância da navegação do São Francisco.

Um governo que, contestadamente, construiu a ferrovia Norte—Sul muito bem; inaugura, vamos ver se dá certo, era uma obra inoportuna, a origem foi uma concorrência fraudulenta, as mesmas empreiteiras fazem o mesmo, agora, nas "barbas" da opinião pública e foi isso que contestamos na ferrovia Norte—Sul; nunca foi a ferrovia em si mesma. Nós não queremos negar o direito de povos de outras regiões de se desenvolverem, de terem os seus transportes; o que sempre criticamos na ferrovia Norte—Sul foi a sua origem, os recursos forçados, a prioridade forçada como se, realmente, houvesse um interesse absoluto do País inteiro naquela ferrovia, naquele momento.

Mas a construção em si mesma, de uma ferrovia integrando aquela região, mesmo tendo a hidrovia do Araguaia, já tendo uma rodovia que é um transporte caro, tendo uma outra possível hidrovia no Tocantins, mesmo assim não deixa de ser importante a ferrovia Norte-Sul, só naquelas circunstâncias.

Mas, no caso aqui é diferente; já existe uma hidrovia, funcionando, de quase 2 mil quilômetros e o Governo vai acabar com ela! Mas não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos brincando com o País, com o futuro desta Nação!

Nesse ponto a Revista *Veja* parece até um *Diário Oficial* ou ofício com suas reportagens. Está aqui a primeira delas.

É uma reportagem, tendenciosa, lamentavelmente, que em muitos pontos não corresponde à verdade, inclusive esse acerca da Companhia de Navegação do São Francisco. Está aqui: mostra uma foto de um navio "gaiola", que não existe mais, com lenha na frente, para dizer que é obsoleto, que é a coisa do passado.

Realmente, esses navios estão no museu. Existe somente o "Benjamin Guimarães", que é como que uma recordação; assim como se mantém o bondinho de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, se mantém esse navio Benjamin Guimarães. O repórter da *Veja* precisa aprender isto: que é preciso conservar também essas embarcações, esses instrumentos históricos, isso é um valor histórico. Mas, não é essa a embarcação utilizada como atividade econômica pela Companhia de Navegação do São Francisco.

Aqui diz, na reportagem da *Veja*, por sinal bastante tendenciosa — nunca vi "matéria-zinha" tão tendenciosa como esta — nos termos gerais e no particular, sobre a Companhia de Navegação do São Francisco:

"A Companhia de Navegação do São Francisco" — diz a matéria — "possui 470 funcionários."

A verdade, portanto, não é esse mundo, não é a manutenção desses funcionários que vai acabar e arrasar com as finanças do País. Aliás, no plano e no decreto se acaba com a Companhia e os funcionários ficam, porque de acordo com a Constituição Federal nenhum deles pode ser demitido. Logo, não vai haver economia nenhuma quanto à folha de pagamento. Observem o que diz ainda a matéria:

"A metade desses funcionários seria suficiente para operar seus 12 barcos que consomem o dobro de combustível de uma frota nova, por isso, o Governo injeta 200 mil cruzados novos por ano nessa estatal deficitária."

Não é verdade! Primeiro, não são apenas 12 embarcações, muito menos embarcações desse tipo que ele mostra nessa foto. O tipo de embarcações para transporte de carga no São Francisco foi feito no próprio rio sobre os modelos mais modernos, que são empurradores, já não são mais nem puxadores como antigamente, são empurradores de chatas esse conjunto se chama comboio. Cada chata

dessa que é levada por um empurrador tem capacidade entre 200 mil dentro 200 a 400 toneladas, cada um desses comboios empurra 6, 8, 10 chatas. É verdade, se o Governo tivesse prosseguido no projeto, tivesse investido corretamente, hoje, teríamos no rio São Francisco uma navegação fluvial tão moderna quanto a do Reno, como a dos rios Mississippi e outros dos Estados Unidos; no entanto, o Governo não investiu nada, deixou na derrocada.

Mesmo assim, o esforço desta companhia fez com que a Companhia Franave tenha no ano passado, de 88, transportado 121 mil toneladas correspondentes a 8 mil cargas de caminhões. O consumo dessas 121 mil toneladas transportadas pela Franave, através desses empurradores, foi de 1 milhão e 800 mil litros de combustível. Se essa carga fosse transportada por 8 mil caminhões, consumiriam estes caminhões 7 milhões e 500 mil litros de combustível.

Para 89 já existe contratado o transporte de 150 mil toneladas, e não se contrata mais porque não há capacidade operacional, porque o Governo há 20 anos não investe na modernização desses empurradores. No entanto, com o transporte dessas 150 mil toneladas, a Franave assegura sua lucratividade para o ano de 89. Aliás, a frota da Franave é composta de 8 empurradores com capacidade para mil e duzentas toneladas/ano. Cada um desses empurradores tem seis chatas a empurrá-los. Há um total de 65 chatas que variam de 200 a 400 toneladas, isso de acordo com o nível das águas do rio; não se pode pôr a mesma carga, em todos os períodos do ano, porque quando o rio está baixo tem que se colocar apenas 200 toneladas. Na cheia do rio se coloca a capacidade total da chata, que são 400 toneladas.

Mesmo assim, a companhia tem capacidade de atender à demanda. Em 1988, houve um lucro operacional de 45 mil cruzados. Na realidade, a Companhia de Navegação do São Francisco, além desse transporte de carga, atende à população de pequenas cidades ribeirinhas, de uma maneira que as companhias privadas que visam só o lucro não as poderiam atender.

Um pequeno agricultor, por exemplo, tem 10 sacos de milho, de farinha de mandioca ou de algodão para transportar de uma região para outra. Esses empurradores, com capacidade de 200 ou de 400 toneladas, encostam e apanham a pequena carga daquele pequeno produtor.

Ainda mais, há uma crise de transportes, por exemplo, entre duas grandes cidades, Petrolina e Juazeiro, e há um tráfego muito intenso e um intercâmbio, que se faz, normalmente, através de ônibus, pela ponte Eurico Dutra, que liga uma cidade a outra.

No entanto, a Companhia de Navegação do São Francisco coloca barcos que ligam as cidades de Petrolina e Juazeiro, cobrando um preço popular que corresponde a um terço das passagens de ônibus. Só no ano de 1988 houve um transporte de 330 mil passageiros de baixa renda que trafegam entre Petrolina

e Juazeiro; quer dizer, se esses dados não sensibilizam o Governo, vamos falar na própria perspectiva que o Governo está oferecendo para o vale do São Francisco, na região de Barreiras. No São Francisco e seus afluentes se estabelece a grande fronteira agrícola, pernambucanos, baianos, mineiros, gaúchos, ali, surpreendentemente, estabeleceram um novo pólo agrícola, com uma produção estupenda da soja que começa a ser agora colhida. A expectativa para este ano é de quase 500 mil toneladas, para os próximos anos vai atingir 800 até 1.000.000 de toneladas brevemente. Como se vai transportar isso, se não existe nenhuma ferrovia para nenhum porto? Como se transporta? Pelo rio São Francisco até o porto fluvial de Juazeiro ou o de Petrolina, dali se destinam ou ao Porto de Salvador, ou ao Porto de Recife ou ao Porto de Fortaleza. Tudo isso por hidrovia, através desses empurradores até chegar a Petrolina, Juazeiro e dali para a frente, através de ferrovias, fazendo uma integração de dois transportes reconhecidamente baratos, o mais barato deles, o transporte hidroviário e o segundo mais barato, o transporte ferroviário, sem se usar os caminhões que, realmente, diante da precariedade da estrada e dos preços dos combustíveis, tornam esse produto não competitivo nos mercados internacionais. É essa via do São Francisco que vai possibilitar a competitividade dos produtos agrícolas dessa região, dessa nova fronteira agrícola, nos mercados internacionais. Mas o Governo Federal não entende nada disso. Quer acabar com a companhia dizendo que é uma coisa pequena, que não vale nada. Tenho centenas de telegramas que recebi, no sentido de não se acabar com a Franave, até aparece, hoje um Senador baiano, mineiro, para não dizer até de Pernambuco, todos gritando que não é possível que o Governo não entenda a importância da Franave. A empresa está ruim, está obsoleta? Mas não é isto aqui, não! A reportagem da revista *Veja* é fãcciosa, esse navio que é mostrado na foto é navio histórico, de turismo, que se conserva só para se mostrar aos modernos a a navegação antiga; é só para isso. A navegação que é usada no rio São Francisco é correta; são empurradores com seis, oito ou dez chatas. O que houve foi falta de investimento do Governo.

Aliás, o Governo tem mais uma contradição: é que, enquanto decreta a extinção da Franave para quinze de abril, destina agora, pelo orçamento, votação, por sinal, do eminente Senador da Bahia, já aprovado, o Presidente da Franave já recebeu a primeira parcela, ontem —, oitocentos mil cruzados para uma companhia que será extinta no próximo dia 15 de abril. O Governo decreta que a companhia vai acabar, não presta, não serve mais para o Poder Público, mas dá ainda oitocentos mil cruzados para seus funerais. Pode uma coisa dessas?

O Sr. Dirceu Carneiro — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Mansueto de Lavoura?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte ao eminente Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Dirceu Carneiro — Senador Mansueto de Lavoura, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a e queria também participar desta preocupação que V. Ex^a levanta, hoje, aqui, neste seu belo, argumentado e bem sustentado pronunciamento. Verifiquei também as matérias da *Imprensa Nacional*, particularmente esta a que V. Ex^a fez referência, da *Veja*, e acho que isto não pode ficar sem uma resposta do parlamento brasileiro. Primeiro, porque, pelo que percebi, quem escreve este assunto, informando, portanto, a opinião pública nacional, não tem a visão nacional; tem uma visão localizada, tem uma visão regional, e parte da perspectiva dos interesses locais, e, aí, faz uma reflexão equivocada. Nesta Casa, como no Congresso Nacional, temos uma visão global, porque, eu, não conhecendo a navegação do São Francisco, louvo-me e embaso-me, para decidir, nas informações de V. Ex^a. Portanto, esta integração de representantes de todas as regiões do País é que forma o real mapa econômico dos interesses desta Nação, e, portanto, julgo isto muito mais correto e acertado. Por outro lado, este aspecto que vem sendo intensamente explorado, a questão da remuneração dos parlamentares, isto é um despiste que se levanta perante a sociedade brasileira. Não é este o maior mal, não é este o mal que se deve perseguir e estirpar do Parlamento. A remuneração dos parlamentares, poderemos até discutir abertamente, sem problema algum, porque esta é uma questão de direito e uma questão de justiça, e podemos estabelecer os níveis e a circunstância em que ela deve acontecer. Portanto, quando essa questão é discutida da forma como foi na matéria da capa da *Veja*, é uma desonestidade perante a sociedade brasileira; é um despiste. Isso induz a sociedade à reflexão equivocada de não perceber o prejuízo que nós poderíamos ter com esta formação equivocada da opinião pública. Devemos reagir em relação a isso. Pecado sabemos que temos. Agora há pouco, indagava, discutindo a questão, o nobre Líder Ronan Tito: "quem não os tem que atire a primeira pedra". Esta é uma questão evangélica que nós podemos argumentar e invocar. Mas o que é necessário é que se debata com clareza, que o Parlamento reaja àquilo que é equivocado e que corrija aquilo em que a crítica está correta. Nós queremos esta instituição; nós queremos lutar pelo desenvolvimento, pela justiça, que me parecem são os caminhos corretos para nos perseguirmos para o nosso País. Portanto, não podemos admitir que se façam críticas levianas, sem um conhecimento profundo da questão. Às vezes, nós estamos decidindo provocados por um Governo confuso, que propõe extinção de estatais do porte da IBTU, por exemplo, o que é um verdadeiro equívoco. Um Governo que não estudou, não argumentou e parece que nem se apercebeu dos seus similares internacionais. Nos Estados Unidos, por exemplos, há uma estatal que cuida da questão

dos transportes, e, com muito mais razão, devemos nós ter a nossa que acumula a tecnologia nessa área. E aí vai a Embrater, vai o Loyde Brasileiro e aí por diante. De modo que, todas essas questões nós precisaríamos tratar como instituição, não apenas como um pronunciamento de um parlamentar, mas devemos tratar, como instituição, porque é a instituição que está sendo ferida, neste momento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Exª e incorporo o aparte de V. Exª que enriquece este meu pronunciamento. Considero V. Exª um dos Senadores que se preocupam e que se voltam para esse assunto, inclusive relativo aos transportes. V. Exª é um urbanista. Precisamos aqui deixar por terra esses argumentos de que estamos defendendo funcionalismo que não quer perder emprego, e estatais que não dão lucro, que dão prejuízos, que aumentam o déficit público. Vejamos só V. Exª: a demanda de transporte, para esse ano, no Rio São Francisco, é de 600 mil toneladas. Se tivesse aparelhada para atender essa demanda, a Franave teria um lucro de mais de 500 mil cruzados este ano. Como só teve capacidade operacional de contratar 150 mil toneladas, este ano, mesmo assim, dará lucro operacional, ainda este ano, como teve lucro operacional no ano passado. É verdade que, para manter todo seu acervo, inclusive esse acervo histórico, entre atividades fins e atividades meios, ela teve realmente um déficit de 150 mil, no ano passado. Mas, de operação para operação, o lucro operacional foi de 47 mil cruzados, porque não pode atender a demanda. Este ano, com a demanda de 600 mil toneladas, só pode contratar, por falta de aparelhamento e de modernização, 600 mil. Qual é a saída? A saída é investimento de recursos públicos para aparelhar. Inclusive vou sugerir também a abertura do capital, já que o Governo de Minas tem toda a razão. É preciso entrar nessa sociedade, uma vez que o acervo da antiga Companhia Mineira de Navegação ainda não entrou na massa do capital, pois a União diz que tudo é dela e não quer dar a parte dos mineiros, nem a parte dos baianos. Deve haver um acervo, uma reformulação da natureza jurídica da Companhia, inclusive, com a participação de capitais privados. Concorro com tudo isso. A situação tem que mudar; tem que se investir mais nessa Companhia. Agora, o que é que está por trás disso? A perspectiva é de lucro, não é de prejuízo. O que se quer e o que já se configura é o seguinte: Este ano, a demanda é de 600 mil, mas, para o próximo ano, é de 1 milhão de toneladas. Então, com a extinção, segundo o depoimento que me foi dado verbalmente, mas não confidencialmente, pelo Presidente da Companhia, já aparecem grupos particulares querendo arrendar o que há de mais moderno na companhia de navegação: seus empurradores, os seus comboios, as suas chatas, esses que, num só comboio, substituem 1000 caminhões, só isso. Um grupo interessado — não vou dizer o nome, porque aí seria inconfidência, — ofereceu nada menos do que 200 cruzados, por aluguel anual, de

um desses empurradores, que substituem 1000 caminhões, sob o argumento de que, daqui a pouco, isso vai virar sucata ou ferro velho. "Em vez de jogar no mato, alugue-me isso". Depois, compra-se a preço de banana, etc.

A história da "economia" que o Governo está fazendo nessas privatizações é esta: a doação, de mãos beijadas, a grupos de protegidos. E há muitos grupos protegidos no Vale do São Francisco desse Governo, a começar da minha terra, Petrolina.

Então, estão de olho tanto na grande e promissora atividade da navegação do São Francisco, a partir de agora, como no acervo da Franave, que são embarcações válidas que podem muito bem transportar com neutralidade.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo a palavra a V. Exª e, logo depois, ao eminente Senador Edison Lobão.

O Sr. Ronan Tito — Senador Mansueto de Lavor, desculpe-me, perdoe-me por interromper novamente o brilhante discurso de V. Exª...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É um prazer. O aparte de V. Exª é da maior importância, eminente Senador.

O Sr. Ronan Tito — ...e também quando o eminente Dirceu Carneiro, Senador por Santa Catarina, fez o aparte e, naquele momento, acho que fomos ao fulcro da questão. Acho que ninguém, neste Senado Federal, é contra a privatização. Aliás, fiz um discurso aqui, no dia 19 de abril do ano passado, discurso que queria fazer em 40 minutos e demorei 3 horas e meia, dada, vamos dizer, à participação dos Senadores, inclusive a de V. Exª, que enriqueceu o meu discurso naquela época. No entanto, preveni, naquela época, que ninguém está contra a privatização, tudo está em como nos previne São Tomás de Aquino: primeiro, cria-se a mística de que toda estatal é o paraíso da irresponsabilidade administrativa. Depois, cria-se outra mística: toda estatal tem que dar lucro imediato, e todo ano, embora muitas, grande parte das empresas particulares, nem sempre dão lucro; passam 5, 6 anos não dando lucro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E as escolas dão lucro? Os hospitais dão lucro?

O Sr. Ronan Tito — E aí, depois de se colocar a mística de que toda a estatal é o paraíso da irresponsabilidade administrativa, é o cabide de empregos, então, é só acabar. Agora, quem criou essa mística não foi o Governo. Justamente esses grupos que V. Exª acaba de falar, são os grupos que estão aí como chacais à busca de pegar as sobras. Ora veja, Senador, quando o Governo diz, por um decreto, que tem data marcada para privatizar, porque senão vai à leilão, o que está querendo dizer esse edital? Está querendo dizer que vai à leilão; ora, e quando vai à leilão todos sabemos o que acontece. O que acon-

tece com a Caraíbas Metais? Três empresários fazem o acordo e quando este acaba, adivinhe quem perde? É sempre o Estado, quem ganha são os três empresários; eles acertam entre si: "se vale 'xis' vamos dividir por três, você leva tanto, você leva tanto", e eu apresento a proposta. Mas isso é tão antigo e tão conhecido de todo mundo. Agora, por outro lado, não se deve esquecer também que muitas vezes tudo isso tem um preparatório, que é usado e usa-se, às vezes, a imprensa para isso, e muitos inocentes, outros nem tanto, fazem a cobertura de tudo isso. Cria-se a mística: precisa privatizar. A onda é privatizar, imaginem que a Inglaterra privatizou, a França privatizou, a Espanha privatizou. Então, queria dizer aqui uma coisa: o meu Partido, o PMDB, não é contra a privatização, mas é contra golpe, golpe que se dá contra o Estado. As estatais são a grande poupança que este País tem.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A Caraíbas Metais foi um golpe, então, isso tem que ser avaliado.

O Sr. Ronan Tito — Foi um golpe e quem pagou foi o povo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A mineração que está se esgotando não foi privatizada; é estatal. E a metalurgia foi realmente privatizada e o preço do cobre subiu no dia seguinte; o Governo que controla o preço, nesse momento, no dia seguinte fê-lo subir. Então, é um milagre, a privatização no dia seguinte faz os preços entrarem na realidade e, então, os lucros estão aí, é um verdadeiro milagre, é uma vara de condão a privatização.

O Sr. Ronan Tito — Agora, é um milagre, que inclusive é publicado pelos jornais estrangeiros. Eu tive a oportunidade de ver em um jornal de Londres, sobre cotação de minério e cotação de minas, em que eles fazem a denúncia lá, na Inglaterra, da negociata aqui, da questão de Caraíbas Metais. Tirei o recorte e o remeti para o Presidente do BNDES, porque eu fiz a denúncia aqui da tribuna, e ele me respondeu pela televisão; então, eu remeti para ele o recorte do jornal inglês sobre essa questão. Mas eu queria ficar por aqui, Senador. Primeiro, é isso! As estatais são a grande poupança do povo brasileiro, muitas vezes o Governo investiu em empresas particulares, porque a iniciativa privada não quis, não pôde ou não teve condições. Então, devemos privatizar, sim, mas como? Tudo está no "como". Eu tive o cuidado de ficar durante um ano e meio com 17 assessores, aqui de Brasília, levantando o valor do patrimônio líquido das empresas privatizáveis, são mais de 60 bilhões de dólares. Por isso, eu parabeno V. Exª nesse grito de alerta; porque vai um Franave, vai um Lloyd, vai isso, vai aquilo e, devagar vão 60 bilhões de dólares. E quem paga o preço é o povo brasileiro que se viu, inicialmente, privado dos seus benefícios sociais para cobrir uma questão da iniciativa privada. Agora, no momento de apurar isso e devolver para o povo brasileiro os benefícios sociais, o que fazem? Distribuí-se entre alguns sabidos. De maneira que, tenho certeza que o Presidente

Samey, ao saber do discurso de V. Ex^a, vai lhe agradecer por esse alerta, porque não é possível que o patrimônio, que hoje esta sob a guarda desse Governo, seja jogado pela janela. Agradeço a V. Ex^a, mais uma vez.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu faço meu agradecimento a V. Ex^a por esse seu aparte que se incorpora e enriquece este meu pronunciamento; em defesa do Vale do São Francisco, que é de Minas, que é da Bahia, que é de Pernambuco, que é do Brasil inteiro. Quero conceder, com muita honra, o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Eminente Senador Mansueto de Lavor, durante muitos anos eu desejei ser Governador do meu Estado, o Maranhão. Eu confesso que ao longo do tempo fui perdendo o gosto por isso, convecido de que governar é um tormento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É nada, o Governador do Maranhão comprou até uma limosine, que serviu de exemplo para o Planalto. É bom governar, Senador.

O Sr. Edison Lobão — Nós temos acompanhado ao longo dos tempos, a manifestação dos mais diferentes segmentos nacionais, quase que implorando pela privatização das estatais em nosso País. A imprensa, a Igreja, os políticos de um modo geral, etc., só o Governo Federal resistia. Ai o Governo Federal decide, iniciar na prática a privatização, ouvindo o Congresso Nacional. E o que tem acontecido? Nós todos somos a favor da privatização e isto não se faz, porque o Congresso não permite. É claro, e eu não tiro a razão do Senador Ronan Tito que, em muitos casos há equívocos, é até possível que neste caso da Franave haja equívoco. Acho que V. Ex^a procedeu muito bem ao trazer essa questão hoje, ao Senado; estudou o assunto, conheceu-o, vivendo-o na prática o problema. Eu não o conheço profundamente. A verdade é que no mundo inteiro promove-se hoje uma intensa política de privatização. Ainda há pouco fui à Hungria chefiando a Delegação Parlamentar com alguns Senadores, entre os quais o Senador Wilson Martins. Verifiquei que a Hungria, um país socialista, está promovendo a privatização de 50 empresas! Mas todos os países comunistas, a China, a Rússia, estão privatizando. A Coreia do Norte, que hoje é só uma Coreia, está abrindo as fronteiras para o capital externo. Todos os países do mundo estão procedendo desta maneira. Mas estamos tendo a maior dificuldade, por uma razão ou por outra, em promover essa privatização. No caso da Franave realmente estou convencido, pelos argumentos de V. Ex^a e do Líder Ronan Tito, de que é preciso examinar rapidamente este problema, verificar se há realmente a necessidade desta privatização ou se ela está sendo feita atabalhoadamente, acodadamente, descuidadamente, o que não deve acontecer. E quanto aos 800 mil cruzados, realmente, acho que o Governo precisa imediatamente sustar a remessa desse dinheiro...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim, confirmo, 800 mil que estão sendo liberados.

A primeira parcela foi liberada ontem para uma empresa que vai ser privatizada agora no dia 15.

O Sr. Edison Lobão — Se vai ser privatizada, não há por que liberar esses recursos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, ao contrário, Senador. Queremos que sejam liberados mais recursos, e ela continue cumprindo o seu papel. Isso é o importante.

O Sr. Edison Lobão — Veja V. Ex^a que estamos em direções opostas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não estou criticando a liberação. Estou apenas registrando que se o Governo decreta a extinção, certamente é dinheiro para os funerais da empresa. Só isso. Mas quero que sejam destinados recursos, porque ela precisa ser reaparelhada para dar lucro como estatal ou como companhia mista que é, inclusive com a participação do Governo da Bahia e de Minas Gerais.

O Sr. Edison Lobão — Concluo o meu aparte, tratando do segundo tema, também abordado por V. Ex^a, que é o da Ferrovia Norte-Sul. Vejo com alegria profunda que V. Ex^a já mudou bastante, não é mais contrário à ferrovia e sim à concorrência que foi feita.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Nunca fui contrário à ferrovia, mas às ilegalidades que até hoje não foram sanadas.

O Sr. Edison Lobão — Não houve ilegalidade nenhuma. Na verdade, V. Ex^a se manifestou contra o tipo de concorrência, mas não ficou demonstrado absolutamente que tenha havido ilegalidade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Procurador-Geral da República, na semana passada, confirma e mandou à Justiça o processo.

O Sr. Edison Lobão — Quero apenas ler para V. Ex^a, por coincidência, uma notícia curta, publicada hoje no jornal *José* sobre a Ferrovia Norte-Sul, que diz o seguinte:

"Na inauguração do primeiro trecho da Norte-Sul (ligando Imperatriz ao Porto de Itaqui, no Maranhão), uma comparação: o custo da obra foi o equivalente a uma estação de metrô do Rio ou São Paulo..."

E ninguém se levanta jamais contra as estações de metrô do Rio e de São Paulo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Que têm passageiros, Senador.

O Sr. Edison Lobão — Lá tem passageiro e, aqui, tem carga para a Ferrovia Norte-Sul. Diz ainda a nota: "...e toda a obra da Norte-Sul, os um mil e seiscentos quilômetros da Norte-Sul, poderia ser feita gastando-se a metade dos prejuízos causados pelo extinto Banco Regional de Desenvolvimento do Sul". Não ouvi nenhuma voz contra esse Banco. Contra a Ferrovia Norte-Sul... Essa não se pode fazer. E mais:...

"Em compensação, só neste primeiro trecho, inaugurado recentemente, já exis-

tem trinta mil toneladas de grãos esperando transporte, enquanto, com o fim das colheitas da presente safra, serão um mínimo de seiscentas mil toneladas de grãos esperando transporte até o porto de Itaqui."

E V. Ex^a fala que a Franave, bem posta, está em condições ou transportou recentemente, ou durante um ano, cento e vinte uma mil toneladas. Aqui são seiscentas mil toneladas no primeiro instante da Ferrovia Norte-Sul, num pequeno trecho. Todavia, V. Ex^a foi contra a Ferrovia Norte-Sul e da maneira como o foi.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ex^a, ressaltados os atos, os decretos ilegais...

O Sr. Edison Lobão — Nenhum foi praticado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — ...ressalvada a fraude da concorrência, amplamente divulgada...

O Sr. Edison Lobão — E amplamente contestada.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — ...parabenizo V. Ex^a pela inauguração do trecho maranhense da Ferrovia Norte-Sul.

O Sr. Edison Lobão — Muito obrigado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Peço aqui a este Governo que inaugura a Ferrovia Norte-Sul que não acabe com a Companhia do Vale do São Francisco. O povo do São Francisco tem igual direito. Aliás, o do Maranhão tinha uma expectativa que foi agora atendida. Já o povo do São Francisco gozava de um serviço secular. A navegação do São Francisco vem do século passado.

O Sr. Edison Lobão — Pois é, o povo do São Francisco tem mais direito, porque já dispunha desse serviço; agora que o Maranhão passa a ter o seu.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Enquanto no Maranhão se oferece, o mesmo Governo, com a outra mão, tira do povo do Vale do São Francisco. Não pode haver dois pesos e duas medidas; o Presidente de lá é o mesmo Presidente de cá.

Creio que realmente o Presidente será levado, até por V. Ex^a, pelo nobre Líder, a repensar esse ato; ele é realmente danoso, prejudicial.

Quanto a essas matérias, sobre estatização ou não, citando em primeiro lugar a Companhia do Vale do São Francisco, é preciso atentar para a importância da Bacia Fluvial do São Francisco nas suas três vocações: a de grande produtora de alimentos — alimentos inclusive para a população e também para a exportação, além de produtos finos, como uvas, aspargos, etc., mas principalmente grande produtora de alimentos; grande produtora de energia, pois o Vale do São Francisco é que está assegurando, pela energia, o desenvolvimento econômico e industrial do Nordeste; e grande hidrovia, isto é, estrada natural de integração do País. Há uma obra extraordinária a esse respeito, sobre o Vale do São Francisco,

sua importância sócio-econômica e sua história que, infelizmente, não foi escrita por um brasileiro, apesar de contratado pela Companhia do Vale do São Francisco, foi um cientista político americano, Donald Pearson, que escreveu em 3 volumes a monumental obra "O Vale do São Francisco", quem a lê sabe das asneiras que são ditas por aqueles que defendem a desativação da Franave, como órgão de integração e, naturalmente, se repudia o decreto presidencial que, em má hora, foi assinado pelo Presidente e que se espera seja revisto num ato de justiça e de bom-senso para com o País e para com o povo do São Francisco.

Sr. Presidente, atendo V. Ex^a no sentido de encerrar o meu pronunciamento. Mas quero ainda pedir a atenção de V. Ex^a e dos eminentes companheiros para essa questão, se realmente o Senhor Presidente da República não refizer esse seu ato, ou repensá-lo, e não sustar a sessão de atividades ou a existência da Franave, da Companhia de Navegação do São Francisco. Para esse assunto, principalmente para os aspectos da privatização e essa incursão de grupos particulares, como urubus em cima do acervo da companhia do Vale do São Francisco — e nós sabemos do nome de alguns, e, se prosseguirem, nós citaremos aqui o nome deles — é preciso que o órgão próprio deste Senado, a Comissão de Fiscalização, esteja atenta.

Em se configurando a extinção da Franave, e o patrimônio desta companhia, que é da União e de dois Estados da Federação, está em vias de privatização, peço o exame, a análise dos eminentes membros da Comissão de Fiscalização do Senado, sobre este processo de privatização da Franave.

Pelo que se sabe, é mais uma privatização danosa aos interesses públicos. Quanto ao reaparelhamento da Franave, e o seu atendimento às necessidades econômicas do Vale, mas também às suas atividades sociais, coisa que as empresas privadas não são obrigadas a fazer, inclusive o atendimento às pequenas comunidades, o transporte de baixo custo entre cidades de um lado e outro, como faz no caso de Petrolina e Juazeiro, nosso desejo, nosso anseio é que a Franave prossiga nesse trabalho, recuperada das suas deficiências, reaparelhada, modernizada para atender à grande demanda, e que pode, como todos asseguram, se transformar numa estatal modelo, de lucratividade até, ao lado do seu papel de desenvolvimento econômico e social. Sendo uma atividade fundamental de integração nacional, nada impede que continue como atividade pública, porque se trata de um serviço essencial, não é uma fábrica de cosméticos, não é uma indústria qualquer, oleaginosa, mas se trata de manter e operar uma via natural, uma hidrovia que é essencial para o desenvolvimento do País e, principalmente, para a integração do Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Senador Mansueto de Lavor o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Aureo Mello, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de certo modo, a minha intervenção nesse momento guarda consonância com o que acaba de falar o nobre Senador pelo Estado de Pernambuco, Mansueto de Lavor.

Sr. Presidente, nós temos assistido, nesses últimos dias, uma onda de acusações contra o Poder Legislativo.

Temos assistido, sem dúvida nenhuma, à ponta da metralhadora giratória contra nós. São editoriais, não notas esparsas, são artigos dos diversos órgãos da imprensa brasileira. E, para culminar, nesta semana a *Veja* dedica a sua reportagem de capa exatamente à questão do Poder Legislativo: "O Congresso na contramão". O núcleo dessa desconfiança da imprensa, sobretudo dessa grande reportagem da *Veja*, está contido no que eles chamam da onda que o Congresso está desenvolvendo para desconstituir os atos que o Governo baixou com vistas ao Plano Verão.

Quero dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que, no que diz respeito ao Geipot, à Embrater, à EBTU, ao Lloyd Brasileiro e a outras substanciadas naquele decreto da dissolução, é claro que o Presidente da República exorbitou do seu poder de regulamentar. Ora, se a Constituição, no art. 37, inciso XX, determina que essas empresas só podem ser constituídas por lei, é claro que elas só podem ser desconstituídas por lei. A inversão da ordem constitucional, quem está fazendo é o Presidente da República. Agora, o que é de se estranhar, é o que está consignado na *Veja*, aspeado — e creio que não há dúvida para o que a *Veja* coloca logo abaixo da fotografia do Presidente da República:

"Desde os tempos em que fui Senador, nunca vi um Congresso que se mostrasse tão irresponsável."

São palavras do Presidente da República a respeito dessa atuação que estamos desenvolvendo ultimamente.

Ora, Sr. Presidente, é preciso, inclusive, que o Senador Mansueto de Lavor esteja atento a essa questão. O Presidente da República, através do Decreto nº 97.611, voltou atrás no que tange ao Lloyd Brasileiro, o que vale dizer que aquelas emendas que foram apresentadas aqui, dentre as quais uma de V. Ex^a duas do Senador Aureo Mello, uma do Senador Wilson Martins e outra do Senador Jutahy Magalhães, todas essas emendas estão prejudicadas, porque o Presidente da República, baixando esse decreto, tornou prejudicado o decreto legislativo que havíamos aprovado aqui no Senado.

Agora, a indagação que faço é a seguinte: por que somente depois que aprovamos o decreto legislativo é que o Presidente da República entendeu de revogar o decreto que mandou privatizar o Lloyd Brasileiro? Então, se fomos irresponsáveis, mais irresponsáveis é o Presidente da República, que só admitiu a revogação desse decreto depois que aprovamos aqui, quase que por unanimidade, a anulação do decreto de Sua Excelência.

É de estarrecer que ouçamos do Chefe da Nação afirmações como essa — se é que são verdadeiras — não tenho motivos para desacreditá-las, na medida em que estão aspeadas e publicadas sob a responsabilidade da *Veja*. Isto sim, Sr. Presidente, é que é irresponsabilidade! Quero deixar aqui, portanto, consignado, o meu protesto como membro do Poder Legislativo, que a decisão tomada por nós foi uma decisão pensada, foi uma decisão que não nasceu à luz de nenhum atropelo, mas da maturação e da reflexão que fizemos aqui, no que tange à manutenção do Lloyd Brasileiro.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer. mas, como dizia eu, o Governo reconhece agora, que deve persistir, de sorte que estejamos cumprindo nossa missão.

Se a Constituição está mal feita, cumpre, com o tempo, apresentar as emendas a fim de que elas sejam aperfeiçoadas. O que não compete é o Presidente da República intrometer-se em atividades específicas do Congresso Nacional, porque essas entidades só poderiam ser extintas por lei, e não por decreto.

Concedo a V. Ex^a o aparte, com o maior prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Na verdade, Senador Maurício Corrêa, essa parte final do seu discurso é que era o objetivo natural do meu aparte: mostrar que a extinção foi feita através de decreto, quando a criação desses órgãos ocorrera exatamente através de lei. Eu acho que aquilo que se faz com lei, com lei se desfaz, quem nomeia é quem exonera, é um princípio natural do Direito, para guardar harmonia do ato criador com o ato de extinção. Mas impressiona muito, Senador Maurício Corrêa, o tom que se dá à atividade que se exerce aqui no Congresso Nacional. Na verdade, aquilo que se critica no Congresso Nacional nada mais é do que a estranheza que muitos nutrem ante um Senado e uma Câmara Federal com suas aptidões restabelecidas. E esse restabelecimento se deu através da atual Constituição Federal, que é impugnada por muitos, inclusive por candidatos à Presidência da República, pessoas influentes, muitos que não entenderam, ainda, o espírito e a razão de ser da Carta Federal em vigor. V. Ex^a surgiu aqui no Senado, como a pessoa que apresentou esses projetos que foram aprovados; recebeu a nossa louvação, inclusive, não somente na condição de relator, desse que tratava do Lloyd, mas como em outras

ocasiões, quando nos manifestamos e votamos favoravelmente às suas proposituras.

Há, no Brasil, uma insensibilidade para com o aspecto histórico que certos órgãos representam. A par do aspecto econômico, há também o lado institucional, há o lado do serviço público que nasce exatamente nesses órgãos, e é impossível acreditar o Brasil deixando ao abandono as linhas que cabem ao Lloyd Brasileiro e tomar sucata — isso é da maior estranheza — a frota desta empresa estatal. Ora, as críticas que são feitas é por causa da vigilância corretiva que é vivida no âmbito do Congresso Nacional. Antes, criticava-se o Congresso Nacional pela inércia; hoje, critica-se o Congresso por causa de uma ação. O Congresso atua, e quando ele atua em questões polêmicas, claro que há o outro lado, há os que estão conosco e há os que não nos compreendem.

Mas, criou-se, no Brasil, uma mentalidade muito ruim contra o País. A revista que V. Ex. tem em mãos exibe, na última página, artigo escrito por um estudante de Comunicações, de Manaus, que permite náuseas e mágoas a todos os leitores que porventura realmente amem a sua Pátria, gostem do seu País defendam o nosso Brasil: ele gostaria de ser estrangeiro, porque seria pago em dólar. Acho que muita gente está contra o Congresso Nacional porque gostaria também de ser estrangeiro e pago em dólar. Talvez seja exatamente isto, Senador Maurício Corrêa. Muito obrigado por me permitir o aparte.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex. o aparte, e, para concluir, Sr. Presidente, gostaria apenas de aduzir que, na quinta-feira, um repórter da *Veja* ligou-me para que eu desse algumas impressões a respeito dos decretos legislativos que votamos aqui, e expliquei a ele a respeito desse decreto do Presidente da República, que havia revogado o outro e, portanto, restabelecido o Lloyd Brasileiro. Expliquei a ele o que significa o Lloyd Brasileiro, como empresa de navegação marítima pioneira no Brasil, o que significam, por exemplo, as suas linhas internacionais; expliquei a ele, enfim, o valor do fundo de negócio do Lloyd Brasileiro, que não se traduz na venda dos navios, mas sim na concessão das linhas, sobretudo na participação das chamadas conferências, que é o *filet mignon* do transporte marítimo, das empresas que participam dessa conferência dos países estrangeiros com relação ao Brasil. Lamentavelmente, não se consignou absolutamente nada no que tange à defesa do Lloyd Brasileiro, e, inclusive, o fato de o Presidente da República haver voltado atrás.

Sei, Sr. Presidente, que há nacionalistas da Marinha de Guerra do Brasil, há oficiais da Marinha de Guerra que devem ter influenciado o Presidente da República na revogação desse decreto.

Só indago por que isto não foi feito antes?

Foi preciso que encontrássemos essa fórmula, para que se chegasse a esta conclusão. É lamentável, apesar de tudo isso, que agora, com essa evidência constitucional, o Senhor

Presidente da República venha dizer que este Congresso é um Congresso irresponsável. Devolvo a Sua Excelência o agravo feito ao Congresso Nacional.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador, como Líder.

O SR. EDISON LOBÃO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Lembro aos Srs. Parlamentares que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 50, de 1989-CN, e à apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, de veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PARTE VETADA: art. 4º

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 63, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1989, de sua autoria, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 1.894/81, que institui incentivos fiscais para empresas exportadoras de produtos manufaturados e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1989, de sua autoria, que altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1989, do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1989, de sua autoria, que revo-

ga os §§ 2º e 3º do art. 30 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

— 5 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 6-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi sempre com encantamento o Sr. Senador Ronan Tito. E, como S. Ex., eu gostaria também de fazer uma pequena citação:

Tive oportunidade de presidir esta Casa com este Regimento, e houve uma ocasião em que eu dizia que bastava que me dessem uma bancada de 5 Senadores e eu paralisaria, se quisesse, o Senado. Ficou provado, ainda há pouco, que seria possível com até menos de 5 Srs. Senadores...

O Sr. Ronan Tito — Com 1!

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com 1. E aqui houve — não vou referir-me ao passado, porque é muito doloroso para mim —, às vezes, apenas um Sr. Senador paralisando o Senado. O Regimento Interno vai nos permitir dar exatamente o direito à maioria e à minoria.

Gostaria de louvar o Senador Fernando Henrique Cardoso e também o Senador Jutahy Magalhães, depois apelidado de Relator-Revisor, e a todos que apresentaram emendas neste sentido.

Para concluir, já que o brocardo foi citado ainda há pouco, noutra sentido, um outro, de *Lacordaire*, diz: "Na luta entre o fraco e o forte, só a Lei liberta" — acho que as minorias estão liberadas pela lei, que é o Regimento Interno.

DISCURSO PRONUNCIAMENTO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 7-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho em mãos diversas cartas, onde me reclamam a devolução à Comissão de Relações Exteriores do projeto que aprova o texto da Convenção das Nações Uni-

das contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, aprovada por consenso na 39ª sessão, de 1984, da Assembleia das Nações Unidas, assinada em 23 de setembro de 1965, na sede das Nações Unidas de Nova York.

As cartas são de autoria da Srª Márcia Rodrigues Ofêmia, residente em São Paulo; do Sr. Osmar Zambelli, residente em São Paulo; da Srª Marta Wiering Yamaoka, residente em São Paulo; do Dr. Carlos Alceu Machado, de 3 de abril de 1989, residente em Passo Fundo; da Drª Maria Joaquina Marques, residente em São Paulo. Tenho um telegrama da Drª Maria Zélia, que integra o grupo da Anistia Internacional, Seção Brasileira.

De resto, uma nota inserta no jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 5-3-89, Seção Canal 3, diz o seguinte:

NA GAVETA

A Anistia Internacional encontrou finalmente o texto da convenção da ONU contra a prática de tortura, assinado pelo presidente José Sarney em setembro de 85 e desde então perdido entre o Palácio do Planalto e o Congresso: está numa gaveta do senador Leite Chaves (PMDB — PR).

Sem ter sido votada, a convenção é mais uma declaração de boas intenções do presidente. Por isso, a Anistia está convocando seus militantes."

Esse projeto me foi distribuído, Sr. Presidente, em 4-8-87. Logo em seguida, a Secretaria do Senado pediu-o de volta e eu o devolvi em 16-12-87. Em 18-12-87, ela o mandou para o Serviço de Comissões Permanentes. Em 4-8-88, houve um despacho para a Secretaria da Mesa. Foi distribuído depois, aos 23-8-88, ao Serviço de Comissões Permanentes e, em seguida, à Comissão de Relações Exteriores.

Não sei a que se deveu esse pedido de devolução. Em todo final de legislação, os processos voltam. No caso, aqui, durante a Constituinte, esses projetos todos estiveram parados, todas as nossas Comissões ficaram inativas, inclusive a de Relações Exteriores, que voltou a funcionar, mas formalmente, para apreciação de nomes de Embaixadores.

V. Exª tem conhecimento de que sou muito sensível à questão da tortura e sou até contra o engavetamento. Como Procurador-Geral da República, tive até a iniciativa des engavetar muitos processos um deles foi o do ex-Deputado Ruben Paiva. Em razão, inclusive, daquele projeto e conhecendo a extensão e a degradação da tortura com informações muito próximas de uma realidade cruel, apresentei à Constituinte, na Subcomissão de Constituição e Justiça, um projeto que torna a tortura inafiançável, insuscetível de prescrição. Esse artigo foi incluído na Constituição. A tortura é tratada na nova Carta Magna em dois textos: Primeiramente, no Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, art. 5º, III, que reproduz a Declaração dos Direitos Humanos:

"Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante."

Em seguida, no mesmo art. 5º, inciso XLIII, que foi resultado da minha emenda.

"XLIII — A Lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem."

Mas *O Estado de S. Paulo*, imprevidentemente, coloca a notícia de forma inexata e tendenciosa, deixando mal o Senado e o Senador.

Falei com um jornalista de *O Estado de S. Paulo* dando-lhe essa explicação; não saiu a correção. *O Estado de S. Paulo* é um jornal muito singular hoje; Brizola, uma vez, o chamou de jornal decadente e não sei até que ponto isso tem procedência. O certo é que, como a Constituição assegura princípios liberalizantes, *O Estado de S. Paulo* está reduzido a uma espécie de diário oficial da UDR.

No passado, quando aqui fizemos um discurso condenando a tortura e a morte de Fiel, *O Estado de S. Paulo* não teve condições de publicar o meu aparte, mas tirava dele ilações infamantes.

É lamentável, Sr. Presidente, que em relação a esses jornais, que se dizem da grande imprensa haja manifesta má vontade em relação ao Congresso. Eles estão em campanha de permanente deformação de imagem.

Veja V. Exª que apresentei recentemente um projeto congelando a nossa dívida externa, isto é, prorrogando a dívida por 10 anos. Esse é um projeto de alta relevância, porque o que está sangrando as veias do País é exatamente o pagamento dos juros. Esse jornal *O Estado de S. Paulo* não publicou nada acerca de um projeto de tal relevância, mas publica fatos dessa natureza.

Os grandes jornais do País informam até a cor das roupas íntimas das nossas funcionárias, mas não os assuntos sérios e importantes de nosso País.

Sei que eles têm problemas financeiros difíceis, pois muitos devem e estão pendurados em bancos. Se um jornal desse publica qualquer notícia que possa desagradar a Coca-Cola, perderão anúncio; se acharem que uma notícia pode ofender a bancos a quem devem fortunas, aos quais estejam presos, bancos internos, que por sua vez estão ligados a bancos internacionais, eles também não a publicam.

Sr. Presidente, os nossos jornais são verdadeiras vergonhas, com alguma exceção. Eu me informo em outros jornais de fora do País, porque os daqui, nos pontos mais decisivos, não são capazes de afirmação. No meu livro "Por um Amanhã de Justiça" tem reportagens inteiras do *Los Angeles Times*, sobre discursos que proferimos aqui e que os jornais brasileiros, à época, não tinham peito para fazê-lo.

Mas o que é ridículo para os Senadores, para o Congresso Nacional, eles publicam, porque estão nessa trama de nos diminuir perante a opinião pública nacional, uma vez que estamos contra inclusive o pagamento dessa dívida sórdida, dessa dívida impossível, e eles são os porta-vozes dependentes desses grandes organismos, dependem diretamente dos financiamentos deles, porque podem ser executados; também de sua propaganda.

Faço este registro porque, lamentavelmente, em tempo, eu dei todas essas informações e o jornal *O Estado de S. Paulo* não foi capaz de publicar. O ridículo, eles publicam. Eu já disse uma vez que aqui nos expomos bastante; todos os Senadores, por qualquer coisa, se expõem a uma notícia agravante, e muitos aceitam. Eu não aceito. Eles sabem que eu digo isso e sabem que não têm condição alguma de se voltar contra mim.

Depois, vou responder a essas pessoas dizendo, Sr. Presidente, que sou um dos Senadores, que não tem sequer um processo no meu gabinete. Eu não engaveto, desengaveto. Então, o que é infamante, sai. O que é digno para o Congresso e de interesse do País, eles não publicam. Pedi que o Sr. Mailson da Nóbrega fosse processado pelo Supremo, na forma da lei, e V. Exª deferiu o pedido de acordo com a Constituição, mas esses jornais não divulgam porque o Sr. Mailson está a serviço dos credores, como os próprios jornais que hoje querem ser defensores da liberdade e, na realidade, não passam de diário oficial da UDR, como é o caso do "Estado", envelhecido e envelhecido na notícia, ridículo nos editoriais.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, ouço V. Exª

O Sr. Ney Maranhão — Senador Leite Chaves, V. Exª tem toda a razão. Concerne a notícias que uma boa parte da imprensa publica parece que existe um *lobby* contra o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Sabemos muito bem e eles também que somos um poder desarmado e o pulmão da democracia está no Senado Federal, na Câmara dos Deputados. Era para a imprensa levar mais a sério os importantes pronunciamentos feitos nestas Casas. Tem V. Exª razão em protestar contra o que está acontecendo. Vou citar um fato, a tentativa de querer degradar mais o Poder Legislativo: a última novela que está sendo transmitida, intitulada "O Salvador da Pátria", com o personagem Sassá Mutema — e parabênizei o Deputado Arnaldo Faria de Sá — porque eles queriam fazer um desses capítulos dentro do plenário da Câmara dos Deputados e o Deputado Arnaldo Faria de Sá teve competência e autoridade para não permitir esse tipo de novela aqui dentro, um Deputado, cujo nome não sei, foi quem cedeu o gabinete para que essa novela fosse feita dentro do Congresso Nacional. E outras coisas mais que aparecem na televisão, nos jornais. Temos aí

um programa de televisão que só quer levar os Deputados e Senadores ao ridículo.

Com isso, a imprensa está querendo cavar a sua própria cova. Porque sem este Congresso, sem este Senado independente é a maneira que eles estão colaborando para que venha uma ditadura. E com a ditadura, a conversa é muito diferente, Senador. Parabéns a V. Ex^a por essa denúncia que está fazendo neste momento.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Senador.

Esses fatos são ocorrentes. E na medida em que o Congresso toma posição, em relação a essa dívida, os jornais procedem dessa forma. Como V. Ex^a sabe, mesmo na época da ditadura *O Estado de São Paulo*, para construir a sua grande sede em São Paulo, obteve um financiamento de 250 milhões de dólares. Com habilidade e em razão de sua próxima vivência com a ditadura da época, antes que houvesse uma grande elevação do dólar, transferiu e conseguiu que o Banco Itaú se tornasse o seu credor. É hoje um jornal preso a um Banco. E quando se é preso a um Banco neste País, se é preso a todos os bancos. E V. Ex^a sabe que esses Bancos nacionais são instrumentos de defesa dos Bancos de fora. Porque, de resto, eles são repassadores desses interesses. E nós, então, não aceitamos essas provocações, nem hoje, nem jamais.

Então, Sr. Presidente, peço, por último, a V. Ex^a que determine que a Secretaria Geral mande baixar no computador os registros desse processo que está ainda, por incrível que pareça, para o meu nome, quando há quase dois anos foi devolvido àquela Secretaria, por determinação da própria Mesa. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(Documentos a que se refere o Sr. Leite Chaves em seu pronunciamento)

Ao
São Paulo, 28 de março de 1989.
Senador Leite Chaves
Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal
Senado Federal
Brasília — DF

Sirvo-me da presente para solicitar a V. Ex^a que coloque em votação com a máxima urgência a Convenção contra a Tortura, da qual o Brasil é signatário há mais de 3 anos.

Assim o faço, por considerar que o melhor enquadramento jurídico da tortura poderá contribuir, em muito, para que esta nunca mais seja utilizada em nosso País.

Sem mais para o momento e certo de suas providências.

Atenciosamente, *Márcia Rodrigues Ofêmia*.

São Paulo, 28 de março de 1989.

Ao
Senador Leite Chaves
Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal
Senado Federal
Brasília — DF

Sirvo-me da presente para solicitar a V. Ex^a que coloque em votação com a máxima ur-

gência a Convenção contra a Tortura, da qual o Brasil é signatário há mais de 3 anos.

Assim o faço, por considerar que o melhor enquadramento jurídico da tortura poderá contribuir, em muito, para que esta nunca mais seja utilizada em nosso País.

Sem mais para o momento e certo de suas providências, desde já agradeço.

Atenciosamente, *Osmar Zambelli*.

Passo Fundo, RS, 3 de abril de 1989.

Ao Ilmo. Sr. Senador
Leite Chaves
Senado Federal
Brasília — DF

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para solicitar encarecidamente a V. S^a, na qualidade de presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, que faça todo o empenho possível no sentido de que seja imediatamente votada e aprovada a Convenção contra a Tortura, instrumento jurídico internacional já assinado pelo presidente José Sarney há cerca de três anos e aprovado pela Câmara dos Deputados.

O documento em apreço, como V. S^a bem sabe, necessita ser ratificado pelo Senado Federal para que seja incorporado à legislação brasileira, passando a constituir nova arma contra um dos mais hediondos crimes que são cometidos contra o ser humano.

Desejo lembrar-lhe, por oportuno, que a Convenção supracitada encontra-se na Comissão presidida por V. S^a há aproximadamente dois anos.

Sendo o que me apresentava para o momento e no aguardo de uma resposta de V. S^a ao meu pleito, subscrevo-me

Atenciosamente, *Carlos Alceu Machado*.

Senador Leite Chaves
SQS 309 Bloco D ap 301
Brasília/DF(70360)

Solicitamos agilidade ratificação convenção contra a tortura Maria Zélia membros do Grupo 7 Anistia Internacional Seção brasileira.

Ilmo Sr.
Senador Leite Chaves
Presidente da Comissão de Relações Exteriores
Senado Federal
Brasília — DF

Prezado Senador,

Por intermédio da Anistia Internacional, organização mundialmente reconhecida por sua intransigente e persistente defesa dos Direitos Humanos, soube que se encontra em seu gabinete aguardando parecer a Convenção Internacional Contra a Tortura, firmada pelo Sr. Presidente da República em 1985, aprovada pela Câmara dos Deputados em 1986 e que para tornar-se lei em vigor em nosso País necessita apenas da aprovação do Senado Federal.

Entendo portanto que depende apenas de seu parecer o encaminhamento da referida Convenção ao Senado. É nesse sentido que apelo a V. S^a sentido de urgentemente dar

o devido encaminhamento à Convenção Internacional Contra a Tortura a fim de que o mais breve possível o Senado Federal possa se manifestar, e acredito que a aprovará, e possamos assim ter o Brasil contemplado com um dispositivo de extrema importância na garantia dos Direitos Humanos.

Reitero-lhe meu apelo confiando no seu senso de responsabilidade enquanto cidadão e homem público.

Atenciosamente, segue assinatura

NA GAVETA

A Anistia Internacional encontrou finalmente o texto da convenção da ONU contra a prática de tortura, assinado pelo presidente José Sarney em setembro de 85 e desde então perdido entre o Palácio do Planalto e o Congresso: está numa gaveta do senador Leite Chaves (PMDB — PR).

Sem ter sido votada, a convenção é mais uma declaração de boas intenções do presidente. Por isso, a Anistia está convocando seus militantes.

Cartas para o senador.

São Paulo, 30 de março de 1989.

Ao Senador Leite Chaves
Presidente da Comissão de Relações do Senado Federal
Senado Federal
Brasília — DF.
CEP 70000

Sirvo-me da presente para solicitar a V. Ex^a que coloque em votação com a máxima urgência a Convenção contra a Tortura, da qual o Brasil é signatário há mais 3 anos.

Assim o faço, por considerar que o melhor enquadramento jurídico da tortura poderá contribuir, em muito, para que esta nunca mais seja utilizada em nosso País.

Sem mais para o momento e certo de suas providências, desde já agradeço.

Atenciosamente, *Marta Wieringa Yamãoka*

Identificação:

Número na origem: NSG 0095 1986 —

Mensagem

Senado: PDS 00002 1987

Orgão de Origem: Presidência da República, 3-6-1986

Câmara: MSC 00195 1986 PDC 00153 1986

Autor CCD: Comissão Relações Exteriores

Ementa aprova o texto da convenção das Nações Unidas contra a tortura, outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, aprovada por consenso na XXXIX Sessão (1984) da Assembleia Geral Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede da Nações Unidas, em Nova York.

Indexação aprovação, texto, ato internacional, convenção, (ONU), combate, tortura.

Despacho inicial: (SF) Comissão Relações Exteriores (CRE)

Última ação: TRCOM em tramitação nas Comissões, 4-8-87 (SF) Comissão Relações Exteriores (CRE) Relator Sen. Leite Chaves.

FOLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNÇÃO
SE	SSCLS	TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO	
		175	002	87	23	08	88	

AO SEP (GOPE Serviço de
Comissão Permanente)

Fotografar

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNÇÃO
1	SET	TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO	
		175	002	87	23	05	88	

A CRE, por determinação da Secretaria Geral da
Alm (Comissão de Relações Exteriores)

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNÇÃO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO	

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNÇÃO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO	



SENADO FEDERAL
FÓLHA DE TRAMITAÇÃO

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA			DATA DA AÇÃO		
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO
SF	CUF	PDS	002	87	04	08	87

1310

[Signature]

FUNÇÃO

do Senado Leitor - Chaves

4.8.87

Infração

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA			DATA DA AÇÃO		
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO
SF	CUF	PDS	112	87	16	12	87

[Signature]

FUNÇÃO

*SSCLS, a pedido (Secretaria
Geral da
Mesa)*

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA			DATA DA AÇÃO		
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO
SF	SSCLS	PDS	002	87	18	12	87

[Signature]

FUNÇÃO

-10

*SSCLS (Serviço de Comissões
Permanentes)*

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA			DATA DA AÇÃO		
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MES	ANO
SF	SSCP	PDS	002	87	04	02	88

[Signature]

FUNÇÃO

*A SSCLS, a pedido. (Secretaria
Geral da Mesa)*

Identificação:

Número na origem: MSG 00195 1986 Mensagem

Órgão de origem: Presidência da República 3-6-1986

Senado: PDS 00002 1987

Câmara: MSC 00195 1986 PDC 00153 1986

Autor CCD: Comissão Relações Exteriores
Ementa: Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a tortura, outros tratamentos ou penas cruéis. Desumanos ou degradantes. Aprovada por consenso XXXIX Sessão (1984) da Assembleia Geral das Nações Unidas. E assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas. Em Nova Iorque.

Indexação aprovação, Texto, Ato Internacional, Convenção, (ONU), Combate, Tortura.

Despacho inicial (SF) Comissão Relações Exteriores (CRE)

Última ação TRCOM em Tramitação nas Comissões 4-8-87 (SF) Comissão Relações Exteriores (CRE) Relator Sen. *Leite Chaves*.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AFONSO SANCHO NA SESSÃO DE 10-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi do Superintendente da Sudene, Sr. Paulo Ganem Souto, a íntegra de nota oficial que aquela instituição fez publicar nos jornais de Pernambuco, na qual repudia, com veemência e argumentações de profundidade, as críticas — ademais injustas e sem comprovação — feitas pelo Exmº Sr. Deputado Federal Afif Domingos, candidato do Partido Liberal à Presidência da República.

A nota oficial da Sudene, de que passo a reproduzir alguns trechos mais relevantes, evidencia que as declarações do Sr. Deputado, publicadas no *Jornal do Comércio*, de Recife, de 2 deste mês, demonstram "total desconhecimento da problemática nordestina e se afirmam ofensivas à seriedade do trabalho da Sudene e à reputação de seus servidores".

Não cabe à Sudene — diz a nota do Superintendente Paulo Ganem Souto — a responsabilidade de prover o Nordeste de infra-estrutura econômica. É certo que os planos por ela elaborados conferiram especial destaque a programas e projetos de energia elétrica, transporte e abastecimento de água e esgotos. Isto, porém, como estratégia de desenvolvimento regional, jamais como função que lhe fosse própria. A Sudene, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pode concorrer com entidades como a Chesf, o DNER e outras de competência claramente definida. A Sudene é uma agência articuladora da ação do Governo Federal no Nordeste. Apenas isto. O que, entretanto, é uma elevada e complexa função.

Associo-me à nota oficial em que a Sudene manifesta não ser verdade que teria abandonado a perspectiva do desenvolvimento integrado. S. Exº, o Deputado Guilherme Afif Do-

mingos, não se deu ao trabalho de examinar os planos regionais e, se o fez, não atentou para o fato de que todos eles expressam forte integração das ações previstas e, pelos compromissos assumidos, nítida articulação dos agentes institucionais por ela responsáveis. É claro, inequívoco, que todos os programas elaborados pela Sudene levam a marca do desenvolvimento integrado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exº um aparte, Senador Afonso Sancho?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Afonso Sancho, V. Exº faz muito bem em vir à tribuna do Senado Federal, na tarde de hoje, para contestar, com veemência e energia, as infelizes colocações do Deputado Afif Domingos, candidato à Presidência da República pelo PL, contra a ação da Sudene, que, no Nordeste, tem se direcionado para impulsionar o desenvolvimento regional. Tive ensejo, na sessão da última sexta-feira, de expressar a minha indignada reação à manifestação do representante por São Paulo, oferecendo meu testemunho como antigo integrante do Conselho Deliberativo da Sudene quanto ao trabalho que ali se executa para diminuir os índices de pauperismo, de marginalização a que sempre esteve relegado o Nordeste brasileiro. Se estamos conseguindo, através da Sudene, através do BNB, através do Dnocs, a recuperação daquela faixa geográfica do País, não haveria sentido que o representante do grande Estado bandeirante, hoje, pleiteante da primeira Magistratura do País, pudesse arguir tantas insinuações que nós, nordestinos, somos compelidos a contestar com a maior veemência, da maneira mais peremptória e incisiva, fazendo com que se mantenha intocável a credibilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Muito grato a V. Exº, nobre Senador.

O SR. AFONSO SANCHO — Eu sou quem agradece, nobre Senador Mauro Benevides. Seu testemunho é apenas a continuação de seu brilhante pronunciamento que fez na semana passada.

Como nordestino e como cearense, registro aqui o meu protesto porque o menos que se podia dizer ao ilustre Deputado Afif Domingos é que S. Exº perdeu uma ótima oportunidade de ficar calado.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exº um aparte, nobre Senador?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Afonso Sancho, o Deputado Afif Domingos fez esse ataque não à Sudene, mas a todo o Nordeste. A Sudene, todos sabemos, foi criada para redimir uma parte do Nordeste. Ela tem feito esse trabalho apesar de várias autoridades, inclusive o Senhor Presidente da República, tentarem esvaziá-la. Mas V. Exº, como o nobre Senador Mauro Benevides e os de-

mais do Nordeste, está aqui atento para defender aquele órgão porque, defendendo-o estamos defendendo o Nordeste. O candidato à Presidência, Afif Domingos, perdeu uma ótima oportunidade de ficar calado. Um homem desse quilate não tem autoridade para ser candidato à Presidência da República. Parabenizo V. Exº e me solidarizo com este protesto que é de todos nordestinos.

O SR. AFONSO SANCHO — O aparte de V. Exº, nobre Senador Ney Maranhão, é mais uma demonstração de nossa revolta íntima quando sabemos que a Sudene luta com sacrifício muito grande, os meios financeiros que lhe são concedidos ainda não são razoáveis para desenvolver, como gostaria, a indústria, a agricultura e, finalmente, serviços que são muito importantes para o Nordeste, em face do nosso grande potencial de turismo. Mas temos que aceitar que homens do Sul, desconhecedores profundos da Região, numa época eleitoral como esta, pensando que chegando ao Nordeste, bancando a vedete, são aplaudidos. Mas felizmente S. Exº foi repudiado em todos os Estados por que passou.

O Sr. João Lobo — Permita-me V. Exº um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Pois não. Ouço o aparte de V. Exº, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Afonso Sancho, quase nada tenho a acrescentar ao aparte do nobre Senador Mauro Benevides e ao discurso de V. Exº neste particular. O que é lamentável, o que causa uma certa preocupação a todos nós, brasileiros, é que homens desse preparo mostrado pelo candidato do PL à Presidência da República, homens com este conhecimento do Brasil, se propõem a ser Presidente da República. É uma grande sorte S. Exº ser um candidato mais ou menos inexpressivo, sem muita chance de se eleger, porque dizer os absurdos e os desconhecimentos que S. Exº demonstrou nas suas falas pelo Nordeste, foi, simplesmente, um desconhecimento total de suas pretensões de futuro candidato. Todo o Brasil sabe, principalmente os homens do Nordeste que acompanham de perto a vida nordestina, como o nobre Senador Mauro Benevides que foi, há pouco tempo, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil e que acompanhou de perto toda atuação da Sudene, como V. Exº que é um banqueiro, um empresário, um homem de negócio, enfim, como todos os Senadores que estão apartando e participando do discurso de V. Exº. É inadmissível que um homem saia de São Paulo e chegue ao Nordeste para dizer tanta heresia e tanto absurdo. Todos nós sabemos que a Sudene tem as suas limitações, tem cometido os seus erros, tem lutado desesperadamente com a falta de recursos, contra o seu esvaziamento, que está sendo progressivo e massacrante. Hoje, os orçamentos da Sudene não têm nem a dignidade de corrigir a inflação para aqueles projetos que estão sendo incentivados pela Sudene. Todos sabemos, Senador Afonso Sancho, que quase

tudo que existe hoje no Nordeste em matéria de empresas, em matéria de agropecuária e de agricultura, teve a participação direta da Sudene. Basta que se veja o que aconteceu no Pará, no Maranhão, na Bahia, em Minas, enfim em todos esses Estados da área da Sudene que criam, hoje, o gado, fazem uma pecuária com o mesmo *Know-how* que é usado nas regiões mais privilegiadas do Brasil, de Uberaba, de Uberlândia ou mesmo de São Paulo. É impressionante notar que todas as grandes empresas, todos os grandes grupos empresariais nordestinos que, no contexto brasileiro são pequenos, só conseguiram sobreviver com o auxílio ou a participação da Sudene. E também basta que se veja, já sob outro aspecto, sob outro enfoque, basta que se observe, Senador Afonso Sancho, que o IPI pago pelos 100 maiores projetos da Sudene retornou, retribuiu para os cofres da Nação um valor muito superior a todo o incentivo dado pelo Finor, no ano de 1988. Esses dados precisam ser divulgados. Em 1988 as 100 maiores empresas da Sudene recolheram só em IPI, sem falar o que resultou em ICM, em empregos, etc., em desenvolvimento para aquela região, mais de 12,5 bilhões de cruzados novos e o distribuído pela Sudene, pelo Finor não atingiu a 10 bilhões. O retorno daqueles investimentos estão sendo muito superiores aos atuais investimentos feitos pelo Finor e pela Sudene. Um candidato à Presidência da República, que se propõe a ser Presidente da República, que mostra ao Nordeste o desconhecimento desta realidade apenas nos tranquiliza, porque mostra também que não tem nenhuma possibilidade de ser eleito Presidente da República. Cumprimos V. Ex., eu ofereço esse aparte ao brilhante discurso que faz nesta tarde.

O SR. AFONSO SANCHO — Desejo agradecer as palavras do Senador, que é uma demonstração do seu conhecimento do Nordeste.

Realmente, este preparo de que o fala o ilustre Senador, do candidato à Presidência da República, talvez se restrinja ao penar o Sul, porque, muitas vezes, eles não conhecem o Nordeste.

Agora mesmo, temos candidato a Presidência da República que nunca foi ao Ceará, é candidato — e não sei se ele foi ao Piauí, não sei se ele foi aos outros estados.

Quanto à demonstração de recompensa, que os projetos da Sudene proporcionam, está não somente na arrecadação de impostos, está na bolsa de valores, onde as ações daquele projeto são disputadas. Por quê? Porque aquelas empresas estão sendo bem administradas, estão produzindo, chegaram ao seu objetivo. Mas nada disso se vê. Apenas se chega para, usando uma expressão bem vulgar, acanalhar um trabalho que é feito com muito espírito público e com muito desejo de servir à região.

Mais adiante diz a nota oficial do Superintendente da Sudene, "não procede" a censura do Senhor Deputado quanto à ênfase dada pela Sudene à industrialização regional. É certo que a industrialização do Nordeste tem me-

recido ênfase especial. Ênfase, porém, não significa exclusividade de tratamento. Convém observar que todos os mecanismos programáticos e operativos com que tem lidado a Sudene comprovam que, ao lado dos segmentos industriais, os setores agrícola, pecuário e agroindustrial vêm recebendo parcela substancial de atenção e de recursos. É óbvio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a extensão territorial das atividades rurais contribui para a diluição desses recursos, ao contrário do que se passa com os empreendimentos industriais, cuja concentração espacial contribui para a multiplicação e propagação dos recursos a ele destinados.

A nota oficial da Sudene considera, ainda, "injusta a alegação de 'clientelismo' na ação da Sudene. Os incentivos fiscais e financeiros administrados pela instituição constituem importante instrumento da política econômica, no sentido de atrair empreendimentos viáveis para o Nordeste; é um raro e eficaz mecanismo de privatização, na medida em que o Estado estimula a iniciativa privada a ampliar a capacidade produtiva da região".

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex., um aparte, Senador Afonso Sancho?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Afonso Sancho, é desnecessário dizer que V. Ex. fala em nome, não apenas da Bancada do seu Estado, mas de toda a Bancada nordestina e em nome daqueles homens públicos que se preocupam com os grandes problemas do País. A Sudene, durante algum tempo, foi objeto de um esvaziamento. Tentaram esvaziá-la. Agora, ao que parece, alguns querem extingui-la. O que se impõe é, realmente, o que V. Ex. deixa claro: precisamos revitalizar a Sudene, para que ela volte a ser a grande Sudene, com os instrumentos necessários, os meios indispensáveis, inclusive, com aqueles grandes técnicos que ela deve continuar a possuir. É um instrumento a serviço do desenvolvimento do Nordeste, do crescimento econômico com justiça social. Para fazer justiça a São Paulo e aos paulistas que têm uma visão real dos problemas nacionais, se V. Ex. me permitir, eu gostaria de registrar que, na sexta-feira última, dia 7, tive a oportunidade e a satisfação de receber em Teresina o nobre Senador por São Paulo, Mário Covas, acompanhado pelo nobre Senador José Richa, do Paraná, dois homens do Sul. O Senador Mário Covas teve um diálogo franco e frutífero com o empresariado, com as associações de trabalhadores e sindicatos e estive na Universidade rodeado de professores e universitários. S. Ex. não prometeu coisa alguma, apenas disse que é um homem que vai cumprir o programa do nosso Partido, o PSDB, programa este — discutido em Congressos Regionais e aprovado no Congresso Nacional do dia 31 último — que proclama a necessidade de serem combatidos os desníveis regionais e os desníveis sociais, e defende um tratamento justo e adequado ao Nordeste, Norte e ao Centro

Oeste. De modo que ainda existem em todo o Brasil homens que têm essa visão. É necessário combater os desníveis regionais; e a região mais atingida, mais inferiorizada, mais injustiçada tem sido o Nordeste. Assim, como brasileiro e não apenas como nordestino, dentro de uma visão geral, justa, deste País, que é continental, luto por esta integração, pelo desenvolvimento harmônico e por melhores condições de vida e de trabalho para o povo. Os homens da iniciativa privada, os grandes, os pequenos, médios e microempresários precisam também e devem ser ajudados pela Sudene, para que participem da retomada do desenvolvimento econômico do nosso País, desenvolvimento econômico — repito — que tem por objetivo a justiça social. Receba, V. Ex., os meus parabéns. E neste momento vale não apenas como Senador pelo Piauí, mas pela Liderança do PSDB.

O SR. AFONSO SANCHO — Obrigado pelo aparte, nobre Senador Chagas Rodrigues. Realmente V. Ex. se referiu ao Senador Mário Covas.

Há poucos dias tivemos aqui uma exposição sobre a dívida externa, feita pelo Senador Mário Covas, onde se sentiu um homem atualizado, objetivo e compreensivo, saindo daquela demagogia que paira no País inteiro: uns entendendo que devemos agir como se não devêssemos, outros entendendo que deveríamos romper totalmente. O Senador Mário Covas, nosso colega aqui, foi de um brilhantismo ímpar pela sua frieza na análise do problema. E sei que, lá no Piauí, S. Ex. até teve a coragem de dizer que, se fosse Presidente, daria continuidade à estrada Norte-Sul, o que nessa altura, realmente, é preciso que se seja um homem de muita autoridade para dizer, porque uma boa parte dos brasileiros não entende nem compreende o que significa aquela estrada para o Brasil. Se ela deve ser feita assim, com rapidez, não sei, mas ela tem que ser feita um dia e alguém tem que começar, o Presidente começou e sentimos que um dos candidatos a Presidente da República tem a coragem de dizer que continuará aquela estrada. Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues.

Está claro que, ao utilizar esse mecanismo, a Sudene não cria nenhuma competição com o esforço de provimento da infra-estrutura econômica no Nordeste, porque, proporcionalmente, a parcela dos incentivos regionais do Nordeste corresponde a menos de um quinto dos que são concedidos no País, como um todo. Além do mais, a fonte de recursos é outra — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É, também, inaceitável o neocolonialismo que o Sr. Deputado Afif Domingos prega. Com efeito, diz a nota oficial da Sudene, o modelo por ele defendido de industrialização para o Nordeste mereceu, há tempos, o epíteto de "Pastoril Artesanal", em que apenas indústrias de mercado local deveriam ser instaladas naquela região brasileira. Se aceito esse modelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Nordeste estaria definitivamente condenado ao atraso. E não poderia contar hoje, como conta, com

o Pólo Petroquímico da Bahia, com o Complexo Industrial de Base de Sergipe e com outros complexos industriais em instalação. O de que o Nordeste precisa, no momento, é consolidar o seu incipiente parque industrial, mediante a instalação de unidades fabris que se beneficiem da produção de bens intermediários.

E nossa luta no Senado Federal tem sido nesse sentido, em defesa das Zonas de Processamento de Exportação, em defesa da instalação de três refinarias de médio porte de petróleo, entre outros objetivos.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dou meu apoio à posição do Sr. Superintendente da Sudene quando repudia as acusações feitas de forma genérica e indiscriminadas, sem indicação de fatos concretos e seus respectivos autores, do Sr. Deputado Afif Domingos. Tal procedimento — conclui a nota oficial da Sudene — é irresponsável, porquanto denigre a boa imagem da instituição e ofende, gratuitamente, a reputação de seus servidores. Além do mais, não contribui para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e austeridade na aplicação dos recursos públicos, nem tampouco para a apuração de eventuais irregularidades, passíveis de acontecer em qualquer instituição.

Estou certo de ter prestado um esclarecimento que se fazia necessário e informo, ainda, que a Sudene, pelo seu Superintendente, está pronta a presenciar todas e quaisquer informações que forem necessárias à elucidação de seus trabalhos, e em prol do Nordeste.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 70, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000484/89-0.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Antônio Macedo Bezerra para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Maia.

Senado Federal, 27 de março de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN de 19-3-89.

ATO DO PRESIDENTE Nº 82, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno,

em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.237/89-7.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Antônio Soares Bordalo Filho para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 29 de março de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Vice-Presidente, Senador Alexandre Costa.

Senado Federal, 10 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 83, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973. Resolve:

— Nomear João Bosco Altoé, Contador, Classe "Especial", referência NS-25, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, Código SF-DAS-1014, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de abril de 1989. — *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 15, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista decisão da Comissão Diretora, em sua reunião de 28 de março de 1989 e expressa determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, resolve:

— Aplicar a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias, ao servidor Luiz Antônio dos Santos, Assistente de Plenário, do Quadro Permanente, com base nos arts. 454, VI, 463, III, 464 e 467, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de abril de 1989. — *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 16, DE 1989

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, § 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar Francisco Zenor Teixeira, Assessor Legislativo, Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Assessor Legislativo, e Hélio de Passos, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 004200-89-6.

Senado Federal, 10 de abril de 1989. — *José Passos Pôrto*, Diretor-Geral.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 059, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

16ª Reunião, realizada em 30 de março de 1989

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala da Comissão de Relação Exteriores, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Mauro Borges e Nabor Júnior reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convocando o Sr. Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira — Chefe do Departamento Europa do Ministério das Relações Exteriores, para prestar o juramento de praxe.

Em seguida, o Senhor Presidente passou à fase interpelatória concedendo a palavra ao Senhor Relator Senador Mauro Borges, que questionou o depoente a respeito de sua formação profissional, desde quando integra os quadros do Itamaraty, que missões desempenhou, a data da designação para a representação brasileira junto à CEE — Comunidade Econômica Europeia, características do seu trabalho em Bruxelas, de que forma tomou conhecimento, de que o Brasil faria importação de carne, qual o tipo de ação desenvolvida no tocante às negociações para a compra de carne e a respectiva contrapartida, pela missão brasileira junto à CEE. Por diversas vezes, a pedido do Relator, a Assessoria prestou esclarecimentos à Comissão sobre o assunto em questão.

Satisfeitas as suas indagações, o Senhor Senador Mauro Borges solicitou ao depoente que acrescentasse subsídios sobre a matéria em pauta, que sejam do seu conhecimento e que não lhe foram perguntados.

Finalizando, o Senhor Presidente questionou o depoente sobre alguns pontos que ficaram obscuros e que precisavam ser esclarecidos para facilitar os trabalhos. Foi suspensa a reunião por alguns instantes para consulta a documentação da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, convocando os Senhores Senadores para a reunião do dia quatro de abril, às dez horas, neste mesmo local, para ser ouvido o depoimento do Sr. Armando Guedes Coelho e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987, DESTINADA A

APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, ÀS DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaro abertos os trabalhos da CPI que trata das questões de importações de alimentos.

Estão presentes o depoente, Ministro Francisco de Paulo A. Nogueira Junqueira, e também o Relator da comissão, Senador Mauro Borges.

Procedemos a abertura dos trabalhos com os procedimentos normais da Comissão, ouvindo o juramento do depoente.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Muito obrigado.

"Exm^{as} Srs. Senadores, juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passamos a palavra ao Relator, Senador Mauro Borges, para encaminhamento desta reunião.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos passar, neste momento, a ouvir o depoimento do Ministro Francisco de Paulo A. Nogueira Junqueira, que exerceu em Bruxelas o cargo de Encarregado de Negócios da Delegação Brasileira junto à Comunidade Econômica Européia.

Esclareço ao Sr. Ministro que as perguntas são formuladas, mas muitas vezes não abarcam a questão da profundidade ou amplitude devidas. O que nos objetiva aqui é encontrar a verdade clara do que ocorreu. Portanto, quando a pergunta for incompleta ou, de alguma forma, não completamente bem colocada, informamos ao Sr. Ministro que S. Ex^a tem a liberdade de se manifestar mais profundamente, pois o objetivo essencial é o esclarecimento de como os fatos se passaram, de uma forma completa.

Antes do seu ingresso na carreira diplomática, que tipo de atividades exerceu?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Exm^{as} Srs. Senadores, se me permitirem fazer uma observação preliminar, seria a de que venho aqui com a disposição mais aberta e sincera de prestar todas as informações que, sejam do meu conhecimento, para esclarecimento dos fatos que pro-

cura esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero dizer, também, que, para mim é uma honra estar nesta Casa, e tenho muito prazer de poder depor perante esta CPI.

Sr. Senador, respondendo a sua pergunta, devo dizer que me formei pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no ano de 1964. Enquanto cursava a Faculdade de Direito, fui funcionário público da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, onde era Escriturário. Ao encerrar o curso de Direito, prestei exame, em 1965, e cursei os dois anos do Instituto Rio Branco — 1.066/67. Em 1967, fui designado para o cargo inicial da Carreira Diplomática, de Terceiro Secretário.

Ao mesmo tempo em que nos anos de 1965 eu prestava exames para o Instituto Rio Branco, no ano de 1966 cursei a Faculdade Nacional de Direito. Então, já no Rio de Janeiro, 1965 e 1966, fiz o curso de Doutorado em Direito Público. Terminado esse curso, fui professor, durante três anos, de Direito Internacional Público, na Faculdade de Direito Cândido Mendes.

Acredito ter respondido à pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes de ser diplomata exerceu alguma atividade particular, comercial, industrial, de qualquer natureza?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não. Aos 18 anos ingressei na Faculdade de Direito e, ao mesmo tempo, como escriturário na Secretaria da Fazenda, em São Paulo, e de lá segui meus estudos, fui professor e ingressei no Itamaraty.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente.

Das missões de carreira que desempenhou a partir do seu ingresso, quando deixou a escola no Instituto Rio Branco, quais as missões diplomáticas que recebeu antes da CEE?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Durante três anos, servi na Secretaria de Estado, ou seja, no Brasil, como Terceiro Secretário. Depois desses três anos, fui transferido, removido para a Embaixada em Tel Aviv, onde estive quase três anos. De lá, fui transferido para a Embaixada em Paris e, de Paris, retornei ao Brasil, onde exerci funções na Divisão de Produtos de Base do Itamaraty e, depois, na Secretaria Geral do Itamaraty, como Coordenador de Assuntos Diplomáticos, Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais, enfim, tive alguns cargos na Secretaria Geral do Itamaraty.

Em 1984, fui removido para a Missão do Brasil junto às comunidades européias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — ...Em 1984, fui removido para...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — 1984.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — 1984. E lá cheguei, em outubro de 1984.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, outubro de 1984.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Outubro de 1984, foi quando cheguei em Bruxelas para assumir as minhas funções de Ministro da Missão do Brasil junto às comunidades européias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o término da missão quando foi?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O término da missão foi no ano de 1988, em novembro de 1988.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais as características do seu trabalho junto à Comunidade Econômica Européia, comparado com as outras atividades normais da diplomacia, ou seja, do Itamaraty?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não difere muito. Nas comunidades européias, temos uma experiência que poderíamos chamar, ao mesmo tempo, de bilateral e multilateral, pelas próprias características das comunidades européias. Em Israel e Paris são relações bilaterais: o Governo brasileiro e o Governo Israelense.

Em Bruxelas, temos relações que podemos chamar de bilaterais, que é do Governo brasileiro com a comunidade européia, o executivo comunitário. Mas, ao mesmo tempo, por trás desse executivo comunitário, como V. Ex^a sabem, existem 12 países membros da Comunidade...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só doze?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — São doze os países membros das comunidades européias. Eram 10. Com a entrada de Portugal e Espanha, em 1º de janeiro de 1986, passaram a ser doze os países.

Além disso, em Bruxelas, também, existe algo de multilateral, porque existe um grupo latino-americano chamado Grula, e um diálogo desse grupo latino-americano — que é constituído pelos chefes de missão dos países latino-americanos junto às comunidades européias — com as autoridades comunitárias, o que, então, dá algumas características também de uma atividade diplomática multilateral.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Todo o comércio que o Brasil fazia com a Comunidade Européia era de seu conhecimento? Era obrigatório? E de que forma V. Sr. como um agente do Governo brasileiro lá, participava dos negócios?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — É preciso fazer, eu creio, uma qualificação geral e importante. É que o Itamaraty não participa de operações comerciais. As funções do Itamaraty são de coleta e transmissão desde informações ao Governo, de representação e de, eventualmente, negociação. Mas é negociação de governo a governo. Quer dizer, o Itamaraty não intervém em operações de agentes comerciais. Então, as

atividades que a missão do Brasil exerce junto à Comunidade Européia, em Bruxelas, até hoje, são essas, de coleta de informações, de representação e de negociação. Por exemplo, temos acordos siderúrgicos com as comunidades européias, os quais determinam cotas, quantitativos de exportação etc.

A negociação desses acordos é objeto de entendimento de governo a governo; o Governo brasileiro de um lado e a comissão, o executivo comunitário, de outro, para negociar-se esses quantitativos. Depois, vêm as exportações. Uma vez feito esse acordo governamental, são os agentes, os importadores de lá e os exportadores brasileiros que se ocupam dessas operações, das quais o Itamaraty não toma conhecimento, recebe apenas estatísticas no final.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, o órgão, através de seus funcionários, de V. S^a mesmo, não acompanhava ou se mostrava totalmente desinteressado, ou não tinha mais nada com aquilo, ou acompanhava as negociações?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, as negociações eram feitas por uma delegação governamental brasileira. Negociações no campo siderúrgico, no campo têxtil, amanhã nós não temos acordos sobre a questão do suco de laranja, mas, enfim, de outros produtos, são negociações feitas de governo a governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, depois, quando se inicia, após essa fase preliminar, quando entram os operadores, a mecânica do negócio em si, o órgão lá ficava completamente distanciado ou mesmo acompanhava de forma discreta?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Difícilmente seria possível acompanhar, porque esses agentes comerciais têm os seus próprios caminhos. Só se tomava conhecimento e se acompanhava quando surgiam problemas, por exemplo: como havia cotas, contingentes de exportação de aço, por exemplo, para a Alemanha, 50 mil toneladas, e estourava-se essa cota, então, as autoridades comunitárias poderiam chamar a atenção: "Olha, não está sendo respeitado o acordo governamental que foi assinado". Tomava-se então conhecimento que tinha havido uma exportação a mais, daí verificava-se que, às vezes, era um problema estatístico de computação do número de toneladas exportáveis etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O órgão, junto à Comunidade, não era completamente inócuo, do ponto de vista da evolução das negociações? De certa forma fazia-se algum acompanhamento, inclusive, para verificar isso, se os acordos estavam sendo cumpridos? Por exemplo: a questão da Cota Hilton, como se procedia?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Bom, veja bem, a missão junto às comunidades não tem condições de fazer acompanhamento, inclusive, da execu-

ção desses acordos, porque quem no Brasil controla e dá as licenças de exportação é a Cacex. Apenas, quando algum problema surgia, conforme eu disse, de ultrapassagem de quantitativos ou de interinação de material que não estivesse previsto no acordo ou algum outro problema, tomava-se conhecimento e, daí, então, era necessária a intervenção governamental. As próprias comunidades européias também não mantêm o controle, não poderiam ter o controle, do dia-a-dia desse comércio, das operações específicas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por exemplo, a questão de se vender uma carne sabidamente irradiada, com uma dosagem radioativa maior que a normal ou, caracterizadamente, a do leite, V. S^a não tomavam conhecimento disso?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Posso dar algumas informações a V. Ex^a?

Primeiro, com relação ao leite, essas aquisições de produtos de laticínio, na CEE, foram feitas por operadores comerciais, independentemente de qualquer contato governamental. Qualquer empresa pode ir lá, comprar e importar para o Brasil, desde que haja uma licença do Governo, para importação da Cacex etc.

Tivemos conhecimento desse problema da irradiação no leite, e, parece-me que foi leite em pó, porque houve uma reclamação de um dos Estados-Membros, que foi a Irlanda, de que teria havido um embargo de uma exportação de leite em pó para o Brasil. Então, o executivo comunitário, a comissão européia, entrou em contato com a missão do Brasil para dizer: vejamos: está havendo embargo dessa importação e os níveis de radioatividade desse leite estão plenamente dentro dos limites comunitários. Nesse caso, fomos apenas o veículo dessa informação para as autoridades competentes no Brasil. O resultado, efetivamente, depois de uma análise técnica desses dados, sobre questão de radioatividade e tudo isto, foi uma questão interna aqui no Brasil, da qual não tenho conhecimento.

Quanto à questão de radioatividade em carne, preciso fazer o seguinte esclarecimento: não tenho condições de dizer se a carne que veio da CEE tinha índices altos da radioatividade ou não. Mas uma coisa posso garantir a V. Ex^a, é que no regulamento que estabeleceu licitação a Comunidade exige uma concorrência para a aquisição dessa carne que foi importada, dessas 100 mil toneladas, depois mais 100 mil. Então, ela estabelece um regulamento. Dentro desse regulamento de licitação existe uma série de cláusulas técnicas: dianteiros, traseiros etc., especificação da carne, e tudo o mais. E um dos cuidados que se teve foi o de incluir nesse regulamento uma cláusula que dizia que toda aquela carne que seria exportada pela Comunidade ao Brasil teria de ser de animais abatidos antes de Chernobyl. Chernobyl foi em início de abril e creio que a data que se colocou foi 31 de março ou 1^o de abril.

No Regulamento da Comunidade está escrito isto, está publicado nos jornais oficiais das Comunidades.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é decisão de quem? Da Comunidade?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não; isso foi por instrução que recebemos lá...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De quem? Do Brasil?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Do Governo brasileiro. Evidentemente, se o Governo brasileiro ia fazer uma importação de carne da Comunidade, tínhamos que tomar a cautela para que essa carne não fosse de animais abatidos após Chernobyl, mas antes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E V. S^a foi ver isto? Foi se certificar disto?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Isto está no Regulamento, fez parte do contrato do agente exportador europeu, dos estoques da Comunidade...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr. deixou que esse fato de importar carne, leite radioativo ocorresse?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — A carne importada foi uma carne de animais abatidos antes de Chernobyl.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas os técnicos participavam e verificavam isso? Não era tarefa deles?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não era tarefa, mesmo porque essa carne está distribuída pelos doze países. Esse é um problema dos operadores e do órgão brasileiro que importa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De certa forma era inócuo recomendar isso?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não é inócuo porque, evidentemente, existe, da parte das comunidades, a seriedade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não duvido disso, mas já que não havia nenhuma forma de fazer e tudo dependia dos outros, a recomendação à Comunidade praticamente seria inócuo. Os Srs. não tinham forma de acompanhar, de ver, não tinham instrumentos de ação para verificar?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não é uma recomendação da Comunidade. Foi um regulamento aprovado pelas comunidades, que dava as características da carne. O operador comercial, o importador brasileiro, o exportador e o estoque regulador da Comunidade, no momento em que foi aprovado aquele regulamento e foram eleitos os vencedores da concorrência, tinham que entregar o produto conforme as especificações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a fiscalização não cabia aos Srs., não é?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não cabia a nós. As especificações da carne — dianteiro, traseiro etc. — são elementos técnicos que o diplomata não tem conhecimento. Quem tem essas informações é o agente designado pelo Governo brasileiro para fazer a importação. Ele é que tinha que fazer a verificação, porque essa carne deveria ter identificações da data e das características de cada lote. Evidentemente — não sei — pode haver fraude de toda forma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Quantos funcionários aproximadamente existiam na representação brasileira junto à CEE?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Eu, como encarregado dos negócios, e mais três diplomatas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em que nível?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Um Conselheiro, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. Era Terceiro e foi promovido a Segundo Secretário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E os funcionários executivos?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Os funcionários administrativos?

O SR. ASSESSOR — É!

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Tínhamos cerca de 4 ou 5 Oficiais de Chancelaria — posso lembrar ou não dos nomes —, tínhamos contratados locais, 3 assistentes técnicos e subalternos, quer dizer, o contínuo para servir café...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a tarefa realmente da representação, porque havia um número razoável de pessoas. Qual era a tarefa específica da representação? Devia-se fazer um relatório semanal, mensal, ou até que ponto ela tinha que penetrar nas negociações? Um observador é, na verdade, também acompanhador de negociações? Como isso era feito? De que forma executava a sua tarefa?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — A missão da delegação junto às comunidades era a de acompanhar tudo o que se passava dentro das comunidades, para dar informação ao Governo brasileiro. Isso, não apenas no executivo comunitário, mas no Conselho de Ministros e no Parlamento europeu. Então, uma primeira tarefa era a de informação de tudo o que se passava, para o Brasil. A segunda tarefa era a de representação, ou seja, manter contato com as altas autoridades da Comunidade, levando-lhes as preocupações brasileiras com problemas de protecionismo, por exemplo, da política econômica da CEE. Além disso, ainda possuía uma tarefa de negociação, ou seja, no momento de negociar os arranjos siderúrgicos que temos na CEE.

Então, tínhamos várias rodadas de negociação e para lá iam delegações brasileiras designadas com representantes de cada setor etc., e a missão junto às comunidades presidia a negociação com a autoridade comunitária, porque é a missão, é o Itamaraty, que é o representante oficial do Governo brasileiro junto às comunidades; isto na parte econômica comercial. Nesta parte darei outro exemplo: todos os dias em jornais oficiais são publicadas páginas e páginas. Às vezes há, lá, um pequeno regulamento que estabelece uma caução para a exportação de frangos ou de suco de laranja ou medidas de salvaguarda etc. Então, cabia uma atenção constante sobre todos esses assuntos, porque, às vezes, uma pequena medida que estava lá em um pequeno artigo de um regulamento comunitário podia afetar grandemente interesses brasileiros de exportação.

Ao lado dessa tarefa, na área econômica comercial da coleta de informações, transmissões dessas informações para o Brasil, de representação e de negociação tínhamos também a tarefa de observação política porque, dentro das comunidades, como os Srs. sabem, embora o Tratado de Roma não preveja, foi a partir do início dos anos 70, criado um mecanismo informal de cooperação política. O que visam hoje os 12 países da Comunidade com esse mecanismo informal de cooperação política? Chegar a adotar posições comuns sobre matérias de política internacional, chegar a denominadores comuns em matéria de política e emitir declarações sobre assuntos de interesse internacional geral. Então, o conflito no Oriente Médio, houve a crise dos aviões norte-americanos na Líbia, então foi emitido um comunicado e foi um denominador comum entre os dois. Os Srs. viram agora, recentemente, este caso do Salman Rushdie com o Ayatollah Khomeini, imediatamente a Comunidade Européia emitiu um comunicado que representa uma posição comum dos dois. Essa tarefa de observação, informação e coleta de informações políticas e diálogo político com a Comunidade é muito importante para o Brasil e para a informação do Itamaraty e do Governo, para que o Governo conheça o pensamento comunitário europeu desses 12 países que constituem o centro, o foco importante do poder dentro da Europa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em relação de funções, de serviços, o Sr. tinha com a embaixada brasileira, um embaixador normal da representação brasileira na Bélgica; havia alguma subordinação, alguma obrigação junto a ele?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, as duas embaixadas, quer dizer, a Embaixada do Brasil junto ao Governo da Bélgica e a missão junto às comunidades européias são duas unidades inteiramente autônomas. Evidentemente sempre tive uma grande amizade pelo embaixador, e as nossas relações — não de trabalho, mas de serviço — poderia eventualmente haver, às vezes ocorria, quando eram necessárias gestões junto ao Governo da Bélgica, por ins-

truções do Itamaraty, de assuntos comunitários e às vezes podia haver uma troca de informações entre a missão e a Embaixada. Elas estão no mesmo edifício — uma fica no sexto andar e outra fica no quinto — sempre mantive com o embaixador as melhores relações possíveis.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha realmente que a representação brasileira presta serviços satisfatórios ao País que justifica, quer dizer, uma medida de economia, o Governo anda cortando ministérios, órgãos, fazendo grandes cortes e muitas vezes de instituições essenciais. O Sr. acha que essa representação junto à CEE realmente é necessária e útil ao País?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Senador, eu diria que a resposta à sua pergunta não caberia propriamente a mim, porque caberia ao Ministro de Estado Abreu Sodré, ao Itamaraty, mas eu poderia dar-lhe a minha opinião pessoal, dada a experiência que tive lá. Isto em termos pessoais, eu poderia dizer ao Sr. o que observei e qual é a minha opinião.

Acho que a intensidade do trabalho que temos na missão das comunidades européias já justifica, de *per se*, a existência de uma embaixada que se dedique exclusivamente às comunidades européias.

As comunidades européias constituem um universo imenso e que eu poderia mostrar a V. Ex.^a como uma abertura, como uma janela para esta área política que vem se desenvolvendo enormemente.

Hoje em dia o Parlamento Europeu é um foro, é uma caixa de ressonância de grande importância dentro da Europa e do mundo que temos que acompanhar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vocês são observadores junto a ele?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Somos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é tarefa normal da diplomacia brasileira?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, é de missão junto às comunidades européias. A dificuldade, inclusive, que tínhamos com relação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Parlamento é econômico?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Sim, ele é um órgão das comunidades européias que tem caráter econômico.

Mas, conforme disse a V. Ex.^a, foi criado esse mecanismo informal de cooperação política. Então, há assuntos políticos que os doze membros discutem.

E o Parlamento Europeu discute quaisquer assuntos políticos e adota resoluções sobre quaisquer assuntos. Inclusive uma das dificuldades que tínhamos — como V. Ex.^a sabe, o Parlamento Europeu está em Estrasburgo; não em Bruxelas — era a de acompanharmos tudo o que se passava no Parlamento Europeu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma atividade específica da missão?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Especifica da missão junto às comunidades européias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. Entendi.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Completando, para não me alongar, e não tornar enfadonha a minha exposição.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, mas é necessário.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Dentro da comunidade tínhamos atividades muito intensas, trabalho muito dinâmico e muito interessante também. E temos a Embaixada, que é uma das nossas mais antigas representações na Europa, com um intenso relacionamento com a Bélgica. V. Ex.^a sabe que a Bélgica tem grandes investimentos no Brasil, como a Belgo-Mineira, por exemplo.

Se amanhã houver, digamos, uma eventual unificação das duas missões diplomáticas, eu diria que pode haver até algum problema político com a Bélgica, porque como dentro das Comunidades há um trabalho de grande dinamismo e muito intenso e um trabalho essencialmente diferente daquele que é o trabalho bilateral com o governo belga, poderia, às vezes, essas relações com a Bélgica, que são muito importantes, ficarem abafadas pela pressão constante que temos junto às Comunidades européias.

Além disso, a missão junto às Comunidades européias é muito antiga. Desde a criação das Comunidades européias que tivemos, primeiro, uma representação em Paris, logo após o Tratado de Roma, e a partir de 1962 já tivemos a missão instalada em Bruxelas.

Não só o Brasil tem duas missões diplomáticas em Bruxelas como todos os maiores países, inclusive os países latino-americanos, como é o caso da Argentina, do Chile, da Venezuela e de outros países que têm duas representações, sem falar em outros países.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa curiosidade é fruto do nosso desconhecimento, digamos, das atividades diplomáticas do Itamaraty, por isso insistimos um pouco nos esclarecimentos.

Sabemos que, muitas vezes, um país tem um nível de relacionamento com um determinado país que não tem uma representação de embaixada, não sei que nome que se dá, mas não é embaixador, é um encarregado de negócios.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Mas, no passado tivemos o que se chamava de legações; hoje em dia não existem mais legações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato. Às vezes há uma proposição dada a importância cada vez mais crescente. Eles dão uma hierarquia maior. Por isso, eu queria saber se

realmente isso é uma coisa mutável. Vale a pena investir diplomaticamente em serviços nesta área ou não? Ou o contrário? É uma área em regressão e não precisa que o governo tenha um órgão de tal peso?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Se V. Ex.^a me permite, eu direi que a missão junto às Comunidades européias vem a cada dia ganhando maior importância e desempenhando cada vez mais um papel de imenso interesse para o Brasil, inclusive com a perspectiva do chamado Ato Único que foi adotado pelas Comunidades européias em 1986 e, através do qual se prevê que a partir do final de 1992, de 1 de janeiro de 1993, as Comunidades européias vão constituir um mercado unificado, ou seja, vão eliminar todas as barreiras que existem nas relações intracomunitárias, porque elas têm barreiras em relação a terceiros países que são as tarifas externas comuns. Mas ainda existem barreiras dentro da Comunidade livre de circulação de bens, de capital, de pessoas, etc. Há esse grande projeto que poderá ter consequências para terceiros países, com o Brasil, de toda ordem. Considero muito importante que a nossa missão esteja muito atenta, de olhos bem abertos, para ver o que está acontecendo para prever e orientar o Governo no sentido de tomar as medidas necessárias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Agora, sem se alongar mais do que o necessário: a que se deveu o seu afastamento, o pedido para sair de lá? Por que o Sr. veio de lá para cá?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — O tempo para a permanência dos Ministros nos postos é de 3 a 5 anos, no máximo 5 anos. De modo que, eu atingi o meu tempo de 4 anos; recebi um convite para assumir a chefia do Departamento Europa, aqui em Brasília e aceitei esse convite e vim para o Brasil. Estatutariamente, pode um Ministro ficar até 5 anos; com 4 anos e 1 mês eu vim embora, atendendo a esse convite.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma chegou ao seu conhecimento que havia importação de carne, pelo Brasil, no ano de 1986?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Recebi informação do Itamaraty, da Secretaria de Estado, de que o Governo havia decidido importar carne do exterior e que, além de outras fontes fornecedoras de carne, pretendia importar carne da Comunidade Econômica Européia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi uma comunicação expressa do Governo brasileiro para o encarregado de negócios?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Sim, para a missão junto à comunidade e eu estava como encarregado de negócios, como chefe da missão, dizendo: houve uma decisão governamental de importação de carne das comunidades européias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi-lhe solicitado alguma ação junto à CEE informando da decisão brasileira de importar o produto no Mercado Comum?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — Foi. O que ocorre é o seguinte: como os Srs. sabem, pela política agrícola comum, esses produtos agrícolas inclusive a carne são subsidiados. A Comunidade garante os preços e garante a compra aos produtores da carne. A Comunidade, como os Srs. sabem, mantém um estoque imenso de carne, que na época estaria talvez entre 700 e 800 mil toneladas. Hoje em dia eu não sei exatamente em quanto está esse estoque de carne das Comunidades, e que é um estoque que pertence à Comunidade, porque ela já pagou ao produtor e pagou um preço elevado ao produtor. Evidentemente, a Comunidade tem todo interesse em vender essa carne que ela tem estocada. Só a estocagem dessas 700 mil toneladas já representam um custo, um ônus imenso para as Comunidades. Então, o governo brasileiro examinou de onde poderia importar e verificou que a Comunidade seria uma das fontes de importação dessa carne e dado esse interesse da Comunidade em vender essa carne, poderia ser uma fonte em que se pagasse um preço não elevado, comprando essa carne dos estoques dos organismos de intervenção da Comunidade, como é chamado tecnicamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Itamaraty tem algum setor específico que estuda a economia mundial e que possa, através dessas informações, aconselhar o Brasil que vá a esse ou aquele lugar? O governo brasileiro é acionado, de certa forma, através de uma informação do Itamaraty ou do Ministério de Indústria e Comércio?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNQUEIRA — As autoridades econômicas e financeiras consultam o Itamaraty e transmitem as informações que colhem no exterior e, a partir dessas informações que o Itamaraty fornece a esses órgãos, eles tomam a decisão de como agir. Se importam ou não, e se importam dessa ou daquela fonte. Um esclarecimento que talvez seja importante é que a Comunidade Européia normalmente não vende essa carne subsidiada a preços baixos desses estoques que ela tem, a não ser para governos, ou seja, para entidades designadas por governos. Não seria possível, por exemplo, o Brasil estar precisando importar carne e a CACEX, as autoridades econômicas financeiras liberarem os importadores privados a comprarem carne da CEE. Eles vão às autoridades comunitárias e aqueles estoques estão sob controle das autoridades de um governo. É como se fosse um governo. Eles não vendem essa carne. Inclusive por uma razão muito simples: venderão essa carne por um preço muito baixo e correm o risco dessa carne ser industrializada nesses terceiros países e voltar pra lá com um preço muito mais alto, como industrializada. Isto é para dizer, porque a missão junto às comunidades,

ao Itamaraty, etc., teve de entrar em contato com a Comissão Europeia, com o Executivo Comunitário, para manifestar a decisão do Governo brasileiro de importar a carne da Comunidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessa época em que o Brasil estava interessado em iniciar compra de carne, alguma empresa europeia buscou contato com a representação brasileira sobre o assunto?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi tomada essa iniciativa?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não houve iniciativa de contatos de empresas europeias com a missão do Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como se procede num caso de importação de qualquer produto? O Ministério das Relações Exteriores é sempre consultado? Na situação específica de importar carne, o Ministério das Relações Exteriores estabeleceu alguma condição?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Houve um determinado momento, em 1986, quando me encontrava em Bruxelas como Chefe da Missão, encarregado de negócios, em que houve uma consulta do Itamaraty transmitindo consulta de autoridades financeiras, dizendo que talvez houvesse a possibilidade do Brasil vir a importar uma quantidade global, um pacote de produtos de laticínios, carne, etc., e que o Brasil poderia eventualmente fazer essas importações das Comunidades Europeias. O que se queria saber das autoridades comunitárias é, no caso de o Brasil decidir importar esses produtos de laticínios das Comunidades, se poderíamos ter compensações das partes das comunidades em outras áreas como, por exemplo, aumentar as importações dos produtos siderúrgicos, derrubar algumas tarifas aduaneiras, etc. Mas essa importação de produtos lácteos, de leite em pó e tudo isso, processou-se através de contatos com as Comunidades Europeias, que disseram ser impossível fazer-se isso, porque existiam compartimentos estanques. Por exemplo, os produtos siderúrgicos são um outro setor que não o agrícola. Seria impossível, então, que as autoridades da indústria siderúrgica concordassem por uma compensação numa outra área e abrissem a exportação. Esse é um exemplo. Se houve essa importação de leite em pó, de manteiga e de outros produtos lácteos, ela foi feita por caminhos comerciais normais independentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso, a importação de carne foi feita pela Interbrás. O Ministério teria dado à Interbrás alguma condição de que esse negócio deveria ser feito, alguma exigência, alguma reciprocidade — digamos — na compra da carne da Comunidade Europeia?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Quando houve a decisão das autoridades econômico-financeiras de efetuar essa compra na Comunidade, a missão do Brasil junto às Comunidades entrou em contato com as autoridades comunitárias, dizendo que o Brasil, muito possivelmente, precisará importar carne e poderá vir a importar da Comunidade, desde que vocês nos ofereçam condições satisfatórias e nos deem compensações, e, no caso específico, negociamos com as Comunidades; dizemos: importamos de vocês. Eles têm interesse de vender, pois com 700 mil toneladas de carne, eles querem se ver livres; quanto mais eles vendem, menos despesa de manutenção dessa carne.

Havia um grande pleito de toda a indústria brasileira de cortes especiais, que são chamados Hilton Beef, de exportação para a Comunidade, e então, vinculamos essa importação de carne da Comunidade com a abertura de um contingente de exportação de Hilton Beef brasileiro para as Comunidades, que foi um contingente de 5 mil toneladas.

Para os Senhores terem uma idéia, hoje em dia, não sei a quanto estará o preço da tonalada desse Hilton Beef, mas creio que, na época, era coisa acima de 6 ou 7 mil dólares, enquanto que o preço da carne no mercado internacional deve ser de 1.400, 1.500 ou 1.600 dólares — não tenho, evidentemente, essas cifras de cabeça — mas só para dar uma ordem de grandeza, o Hilton Beef é 5, 6, às vezes, talvez, não diria 10, mas 6, 7, 8 vezes mais o preço do valor, porque a Comunidade não produz o Hilton Beef, não produz esse corte especial de carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na verdade, é, digamos, mais ou menos, como o filé-mignon?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — É uma criação, um gado especial, que tem que ser abatido, acredito, numa idade específica, e são poucos os países que produzem isso: Argentina, Uruguai, Brasil, Austrália, Canadá e Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os escritórios da Interbrás, no exterior, mantiveram, nessa época, contatos periódicos com a representação brasileira?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Mantiveram. No momento em que foi decidida pelas autoridades econômico-financeiras essa importação de carne e, foi comunicado pelo Itamaraty à missão para entrar em contato com as autoridades comunitárias, ao mesmo tempo foi dito que o Governo havia escolhido a Interbrás, como o seu agente, para promover essas importações de carne, porque é uma importação do Governo, mas o Governo pode indicar uma entidade, uma empresa, até um Ministério, que se ocupe de promover essa importação, porque há todos os aspectos técnicos de transporte, de frigorificação, etc., etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi pedido ao seu órgão o acompanhamento junto às operadoras, do mecanismo de negociação, ou para receber? Enfim, não houve uma recomendação para que a representação junto à Comunidade — a nossa, a sua — acompanhasse as outras operadoras?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Aí o que ocorre é o seguinte: uma vez feita a licitação e os operadores, exportador europeu e importador brasileiro, que é o Governo, representado pela Interbrás, o acompanhamento disso cabia não mais ao Itamaraty; o Itamaraty, conforme eu disse no início do meu depoimento, não interfere, não acompanha a realização, a execução de operações comerciais, inclusive seria impossível a missão junto às Comunidades Europeias exercerem esse controle ou a essa fiscalização. Essa é uma fiscalização que teria que ser exercida pela própria Interbrás e pelos órgãos técnicos do Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui há uma observação do Jorge Rodrigues, para o Carlos frígues da Interbrás em 19 de maio de 1986, faz comentário em relação ao que vinha sendo feito, gestões junto ao Embaixador Junqueira e recomenda o acompanhamento junto às empresas operadoras. Por isso não sabemos até que ponto eles se empenharam para que a representação participasse mais dos negócios; se não é verdade de se ele não recebeu nenhuma recomendação desse tipo.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, conforme eu disse a V. Ex.^a houve vários contatos a partir do momento que a Interbrás foi designada como importadora brasileira ou responsável, a Interbrás em diversos momentos entrou em contato com a missão junto às Comunidades Europeias. Agora, V. Ex.^a veja que em maio de 1986, não havia ainda exportadores comunitários de carne, porque a adjudicação, a licitação ainda não tinha sido publicada, o regulamento nem tinha sido publicado, inclusive a abertura dessa concorrência, e a escolha dos agentes comerciais europeus foi feita muito mais tarde.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Embaixada brasileira, em Paris, participava, de certa forma...

Para esclarecer melhor eu queria dar a palavra ao nosso assessor.

O SR. ASSESSOR — Pediria licença para esclarecer à direção dos trabalhos que, a despeito de não ter sido realizado, ainda, a adjudicação, a primeira delas, é fato notório e público que as empresas estrangeiras, as duas francesas, assinaram o contato comercial com a Interbrás, antes que fosse feita a adjudicação. Portanto, nessa data já estavam escolhidas as duas empresas, a elas já tinha sido atribuída a responsabilidade para a negociação, a despeito da adjudicação não ter sido feita. Uma característica importante das duas compras que o Brasil fez à CEE é que na primeira delas

o contrato Interbrás-Operadoras é feito antes da adjudicação; na segunda compra, o contrato é assinado posteriormente à adjudicação. Então, é só para repor um fato de que a não existência de adjudicação não implicava que houvesse operadores, pelo contrário, elas já estavam escolhidas há muito tempo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que o senhor diz disso?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Eu acho muito pertinente a observação. Quería, em primeiro lugar, responder a sua pergunta sobre a questão da Embaixada em Paris. Eu não sei se a Embaixada em Paris acompanhou, eu creio que não acompanhou, nada disso. Agora, o que ocorre é que o operador brasileiro designado pelo Governo brasileiro, que foi a Interbrás, antes da adjudicação, todas as firmas européias tinham o interesse em fazer um contrato de promessa de negócio, porque eles não poderiam apresentar num envelope fechado a proposta de seu preço, sem ter uma garantia do comprador de que o comprador pagaria "x" ou "y" de preço. Para eles poderem apresentar suas propostas, evidentemente, tinham que saber com o comprador quais eram as condições do comprador. O que ocorre, aí no caso específico, é que a Interbrás teria se entendido, exclusivamente, com uma ou duas firmas apenas, quando existem outros agentes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve uma licitação?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, isso é um problema entre a Interbrás...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é um fato, não houve.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — A licitação houve posteriormente. O que ocorreu foi que a Interbrás se entendeu com essas firmas — eu não conheço os pormenores, porque essa é uma questão comercial entre a Interbrás e os operadores — e, como V. Exs. sabem, a primeira das licitações foi anulada, porque os preços apresentados pelas únicas duas firmas que se apresentaram foram muito baixos, pelos quais a Comunidade Européia não venderia o produto. Então, eles recusaram *in totum* a oferta dessas firmas. E as autoridades comunitárias disseram à missão do Brasil e a mim pessoalmente que seria desejável que a Interbrás não desse exclusivamente a uma ou duas firmas, mas que estivesse aberta a fazer promessa de compra, informar às firmas sobre as condições, para que outras firmas também pudessem apresentar ofertas. A razão da concorrência é exatamente que a Comunidade consiga o preço mais alto. Por isso é que existe a licitação e os envelopes fechados. Os exportadores comunitários, para apresentarem os preços que pagam, têm que saber de quem vai importar qual o preço que vai pagar. Daí, então, vão calcular o preço da estiva, as despesas para retirar a carne dos frigoríficos, o lucro deles etc. A Comunidade, no momento em

que abre o envelope, escolhe aquela que dá o preço mais alto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que isso foi feito assim? Houve uma orientação para que fossem só duas firmas?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Eu não tenho conhecimento sobre isso, porque é um problema comercial da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás, é uma empresa do Estado.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Exato. Esse foi um problema da Interbrás, não sei se por razões técnicas, por que razões, talvez fossem essas firmas as de melhor capacidade, talvez as de maior competência técnica. Eu não sei. Eu desconheço inteiramente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a própria Comunidade Européia estranhou esse procedimento. Foi anormal.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Exato. E isso foi comunicado ao Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Através de V. Ex?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Sim. Eu comuniquei isso ao Governo e aos Próprios representantes da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O seu órgão comunicou o Governo? Via Itamaraty?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Sim, através do Itamaraty. O importante a dizer é que o que aconteceu não foi exatamente que as autoridades comunitárias tenham estranhado. Elas disseram que, para o bom andamento da concorrência, para que houvesse uma competição grande entre as firmas, para que o preço se elevasse, quanto maior o número de firmas se apresentasse, melhor. Por isso que a Interbrás, abrindo o leque, comunicou a várias firmas o preço estabelecido. Assim, cada um delas sabe que tem a promessa de compra por aquele preço estabelecido. Elas apresentam a proposta à Comunidade, que, naquele dia determinado, abre os envelopes. Existe um comitê de gestão que os analisa, vê as condições técnicas e os preços e enuncia a firma vencedora. A firma que ganhou sabe que tem a garantia, porque, no dia em que ela apresenta a proposta, está se comprometendo a comprar aquela carne. Então, ela tem que ter a garantia do importador de que ele vai honrar o compromisso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O assessor teria algo a falar sobre esse assunto, complementando o depoimento.

O SR. ASSESSOR — Não, por enquanto não, Sr. Senador. Obrigado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com relação a esse relacionamento, está mais ou menos esclarecido.

Qual o tipo de ação desenvolvida no tocante às negociações para compra da carne, a respectiva contrapartida, pela missão brasileira junto à CEE?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O Senhor diz a contrapartida que nós pedimos de *Hilton Beef*?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É...

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Aí é uma negociação que nós entramos em contato com as autoridades comunitárias e dissemos: "Olha, o Brasil vai importar carne do exterior. Tem que importar. Agora, se os senhores nos oferecerem compensações, nós podemos nos dirigir aqui para o mercado, senão nós vamos buscar essa carne em países vizinhos — como houve importação, eu creio, da Argentina, do Uruguai. Os Estados Unidos também têm oferta de carne, condições de financiamento muito boas..."

Então apresentamos uma série, mostrando a eles que nós não dependíamos apenas deles. Então, como eles tinham interesse em vender, eles disseram Está bom, se vocês comprarem de nós, nós abrimos um contingente em *Hilton Beef* e foi o que fizeram, abriram um contingente de mil toneladas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor sabe que nessas negociações, finalmente, houve a contrapartida da importação da cota *Hilton*, não é?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. JUNQUEIRA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E o Senhor sabe se foi executada? (Inaudível.)

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Foi executada...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Inteiramente?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Nesse ano de 1986, não, porque o regulamento da abertura do contingente de cota *Hilton* dependia, inclusive, de um parecer do Parlamento Europeu e há uma demora burocrática. E, no final, esse regulamento — eu não tenho as datas de memória — mas esse regulamento foi aprovado ao final do ano e, no final do ano, houve um fluxo de exportações de *Hilton Beef*.

Daí, nós voltamos à comunidade e mostramos: "Olha, não é possível. Vocês abrem um regulamento dois meses antes do final do ano, de modo que, então, tem que haver uma prorrogação desse contingente para utilização desse contingente de *Hilton Beef*."

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E houve?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — A houve essa prorrogação no ano seguinte, e o Brasil exportou essas cinco mil toneladas de *Hilton Beef*.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem.

Como se deu o processo de escolha das empresas operadoras para realizar essa importação?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O Senhor diz...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor tem conhecimento?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — ... o processo de escolha da Interbrás, o Senhor diz?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É, a Interbrás é que fazia a negociação.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, eu não tenho conhecimento. Eu creio que isso foi uma decisão de Governo, das autoridades econômico-financeiras de designarem a Interbrás. E os contatos da Interbrás com os exportadores comunitários também eu não tenho conhecimento de como, através de que critérios a Interbrás se entendeu com esses ou aqueles.

Claro que existe sempre um interesse, quer dizer, o exportador que procura, ele quer exportar, ele vai procurar quem está querendo importar. Agora, com quem a Interbrás se entendeu, disso eu não tenho conhecimento, nem quais foram os critérios, isso foge do âmbito da competência do Itamaraty, da missão — e da minha atividade funcional, porque a minha atividade é de representação junto às comunidades européias, é de governo e aí já é uma operação especificamente comercial, em que o Itamaraty não entra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mesmo se tratando de um órgão estatal como a Interbrás?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Mesmo em se tratando de um órgão estatal, a Interbrás, inclusive porque a Interbrás não foi designada para isso pelo Itamaraty. Foi uma decisão do Governo, das autoridades econômico-financeiras, que seria a Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma o consórcio Socopa-Sogevindes interferiu na questão da fixação da cota Hilton?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Acredito que não interferiu em nada. Foi uma negociação conduzida pela missão junto às comunidades européias, por nós, em Bruxelas, com as autoridades comunitárias, mesmo porque esse pleito da cota Hilton é um pleito bastante antigo e vínhamos negociando com a comunidade a abertura desse contingente de cota Hilton para o Brasil muito antes de surgir a possibilidade de importação de carne da comunidade. Vínhamos batendo na tecla e negociando, mencionando, por exemplo, a cláusula "Nação mais favorecida", porque existem contingentes para outros países, como V. Ex.^a sabe, Argentina, Uruguai, Austrália, Canadá e Estados Unidos e o Brasil, pelas normas do GATT, teriam direito, acesso a esse contingente. Então, vínhamos negociando isso há muito tempo e tentando obter. Com a importação de carne, esse foi

o elemento detonador, a alavanca que tivemos para conseguir esse...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos ouvir, aqui, o Assessor...

O SR. ASSESSOR — A informação que temos é que o mandato expedido pela Interbrás para consórcio, em 20-5-86, pelo Telex nº 3280144, atribuía a esse consórcio a responsabilidade para estabelecimento da cota de 10 mil toneladas como contrapartida. Se a Interbrás assim o fez, certamente ela esperava que o consórcio atuasse juntamente com a missão brasileira.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — V. Ex.^a veja bem o seguinte: a Interbrás foi designada pelo governo brasileiro como o agente. Dentro dessa decisão do governo brasileiro de importar a carne das comunidades houve a decisão de condicionar essa importação, e recebemos a instrução em Bruxelas, para negociar esta contrapartida de exportação de Hilton Beef para o Mercado Comum Europeu. Da mesma forma que a missão teve a tarefa de se entender, a nível governamental, com as autoridades, a Interbrás deve ter sido informada de que a condição para importação da carne das comunidades seria das comunidades birem esse contingente de 5 mil toneladas. Aliás, tive oportunidade de dizer isso a representantes da Interbrás que passaram por Bruxelas ou que telefonaram. Eu disse que era fundamental que eles abrissem, que eles iam abrir esse contingente. Agora, a decisão de abrir esse contingente do Hilton Beef, 5 mil toneladas, não foi tomada por pressão de outros países que exporta a Hilton Beef também, pelo grande lobby dos produtores de carne. V. S.^a podem imaginar a comunidade com um estoque de 700 a 800 mil toneladas de carne, e o próprio Parlamento europeu poderia, por uma grande pressão, não aprovar. Então, foram 5 mil toneladas de carne; inclusive eles alegaram na ocasião que o Brasil não teria capacidade de exportar as 10 mil, mas teria 5 mil, que eles tinham a avaliação, etc.

Continuando nessa linha de raciocínio, evidentemente que isso foi uma negociação governamental, através da missão do Brasil, foi apenas um instrumento de negociação com as comunidades européias.

Agora, a Interbrás sabia que esta importação estava condicionada a esta contrapartida que eles dariam. Agora, o que a Interbrás terá dito para os seus interlocutores comerciais, isso é uma coisa que eu desconheço. Eu disse claramente à Interbrás: "Não, nós temos que conseguir, e vamos conseguir isso. Eu sei, porque eles querem se veres livre dessa carne; eles querem vender essa carne. E vamos abrir esse ponto de vista aqui."

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma recomendação especial de Monsieur Legras sobre essa questão? O Sr. sabe se houve alguma recomendação?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. J. NOGUEIRA — Legras era Diretor-Geral de Agricultura, e, sobre a questão especialmente do

HILTON BEEF, eu tive a oportunidade, como a mais alta autoridade, logo depois do Andriesen que era o Comissário, correspondente a Ministro para a Agricultura, eu tive diversos contatos com o Diretor-Geral Legras, sobre essa contrapartida de Hilton Beef. Tive a oportunidade de dizer a ele que a condição para nós importarmos da CEE seria que eles abrissem esse contingente de Hilton Beef para o Brasil. E, aí, entra a negociação, mostrando a eles e dizendo: olha, nós temos outras fontes. Vamos comprar dos Estados Unidos, que dão financiamento, que isso, que dão aquilo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que essa questão da competição, para adquirir a cota HILTON BEEF, ela existia dentro da própria Comunidade, através dos diferentes países. Mas também podia ter outros países fora da Comunidade, que poderiam fazer alguma pressão, o Sr. acredita?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Ah, sim! Porque existe um mercado comunitário de HILTON BEEF. A Comunidade importa cerca, eu creio, de 29 a 30 mil toneladas de Hilton Beef — de cabeça, eu não saberia dizer exatamente o número para V. Ex.^a E os países que fornecem essa cota Hilton Beef são os países que negociaram isso no GATT, na rodada anterior à rodada uruguaia, rodada de Tóquio. E esses países, evidentemente, a eles não interessa ter a concorrência de um terceiro país, e um terceiro país como Brasil, que pode ter uma capacidade de exportação imensa nessa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, dentro da própria Comunidade Europeia, existia esse grupo, digamos, esse...

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — De países de fora que poderiam pressionar e, além disso, os países da Comunidade, produtora de carne, que diziam: está bem, o Hilton Beef é um corte especial que nós não produzimos; mas, se nós começarmos a importar muito esse corte especial, vai diminuir o consumo de outro tipo de carne. Então, há o lobby desses países produtores de carne, comunitários, que não desejam que as importações de carnes comunitárias aumentem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Outros exportadores europeus foram, de alguma forma, à representação brasileira em Bruxelas, querendo também participar do negócio de venda de carne ao Brasil?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi o grupo de pessoas da CEE que manteve contato permanente com a missão brasileira, tendo em vista elaborar e publicar, com urgência, o regulamento para a venda de carne, aplicada ao Brasil?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA — Foi o Diretor da CEE, o Diretor-Geral Legras, de Agricultura, o Diretor-Geral Adjunto — o nome dele eu já digo logo, que ele se aposentou — bom, o Diretor para Assuntos

Internacionais, o Sr. Mogens Marcussen, que está, até hoje, nas Comunidades, em novembro eu o vi lá, e o Diretor-Geral Adjunto, cujo nome é Von Verschuer. Foram essas as principais autoridades, com as quais, eu mantive contato, a missão do Brasil manteve contato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Neste regulamento relativo à carne, por que não constou qualquer restrição quanto à reexportação?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Primeiro, porque é um regulamento técnico. Se V. Ex.^a tiverem o regulamento, verão que é um regulamento, inclusive, em alguns aspectos, de difícil compreensão. Mas este foi um compromisso que foi assumido pela Missão do Brasil, formalmente, junto às comunidades européias. Eu assumi e o Governo brasileiro confirmou isso, isto é, que a carne seria isso desde o início. Foi a primeira condição, ou seja, que essa carne seria para o consumo brasileiro, para o consumo nacional e não para reexportação, porque seria um grande negócio...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi subsidiada?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Subsidiada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pela Comunidade?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Pela Comunidade, porque a Comunidade pagou essa carne, digamos, a 600 dólares ao produtor e vendeu ao Brasil por um preço muito mais baixo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a participação do Sr. Odweier, Chefe da Comissão da Carne, da Diretoria de Agricultura da CEE, na elaboração e publicação desse regulamento, dada a posição ocupada por tal pessoa na hierarquia da Comunidade?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Como é o nome?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Odweier.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Odweier. Ele era o Chefe de Divisão de Produtos Animais, se não me engano. Quer dizer, um técnico e acredito que tenha sido um dos redatores do regulamento de abertura da licitação.

Poucos contatos tive, se é que tive contatos diretos com ele. Os contatos que tive com ele foram sempre na presença das mais altas autoridades, porque, evidentemente, como Chefe de uma representação diplomática, tenho que ir aos altos níveis de decisão da comunidade. Não caberia ir ao Chefe de Divisão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele nunca manifestou qualquer insatisfação com relação à operação com o Brasil? Ele era simpático ao negócio ou se mostrava...

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Conforme disse a V. Ex.^a,

com ele poucos contatos mantive. E os contatos que houve foram feitos na presença do Marcussen que é o Diretor para Assuntos Internacionais, do Von Verschuer ou, então, do Legras. E, conforme já disse, na primeira adjudicação, as ofertas foram recusadas *in totum*, por essas autoridades, ou seja, o Marcussen, o próprio Legras, o Von Verschuer, etc. Eles mostraram que tinha sido recusado, porque o preço havia sido muito baixo. A razão é que apenas duas empresas tinham apresentado ofertas, sendo desejável que outras empresas apresentassem ofertas também. Por isso, seria interessante que a Interbrás também recebesse outros exportadores, para que pudessem ter condições de apresentar ofertas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o Senhor acha que foi feita essa negociação a preço assim tão baixo? Por que o Brasil foi tão beneficiado?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Porque, evidentemente, acredito que...V. Ex.^a diz na primeira licitação que recusaram *in totum*?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na primeira compra, na compra de um modo geral.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Veja V. Ex.^a que as comunidades vendem carne do seu estoque para outros países, como para a União Soviética, por exemplo. E vendem essa carne, mais ou menos, acredito, no mesmo nível de preço que foi vendida ao Brasil.

Agora, conforme disse a V. Ex.^a, o operador comunitário que exporta tem despesas para retirar essa carne dos estoques dos frigoríficos e quer também uma margem de lucro. E a tendência deles é sempre maximizar esses lucros.

Quando a Comunidade verifica que esses lucros estão sendo demasiadamente maximizados e que aquele preço não interessa vender, recusa aquelas ofertas. Daí a razão de eles fazerem a adjudicação, de eles fazerem a licitação, exatamente, para que obtenham os preços mais altos e diminuam, ao plausível, essas margens de lucros dos exportadores comunitários, dos operadores comunitários.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A cota HILTON, obtida pelo Brasil, não era definitiva e permanente?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não. Essa cota foi aberta, em caráter excepcional, por um ano e, depois, foi prorrogada, porque, no primeiro ano, conforme eu disse, não foi possível. E não pode ser permanente. Por causa dos regulamentos comunitários que abrem o contingente global de HILTON BEEF.

Mas temos um pequeno contingente de HILTON BEEF, que decorre do balanço estimativo, enfim, aí entraria em assuntos técnicos que, inclusive eu, talvez, de memória, não soubesse lhes dizer; mas temos um pequeno quantitativo em estoque.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a cota HILTON é mais ou menos obtida através de cada negociação que se faça com a Comunidade?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Exato. O Brasil está e continua a pleitear a abertura de um contingente de cota HILTON, permanente, para si. Inclusive, anteriormente, até 1984, já pleiteávamos, mas a Comunidade alegava razões técnicas e dizia que o HILTON brasileiro não tinha as especificações adequadas, as especificações técnicas da carne não eram de HILTON.

Em 1984, final de 1984, eu já estava em Bruxelas, houve negociações; e as comunidades européias reconheciam que o HILTON brasileiro tinha as especificações da cota HILTON chamada "cota Hilton". Daí então passou-se a essa negociação, o tempo todo, para tentar obter esse contingente permanente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A missão brasileira em Bruxelas recebeu alguma comunicação do consórcio Socopa e Sogevianes no sentido de dissuadir a administração brasileira quanto à intenção de permitir aos frigoríficos brasileiros realizar uma importação entre 30 a 40 mil toneladas, da CEE? O Senhor soube desse fato?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Nada, nada. Não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Haveria alguma relação entre a oposição formal do consórcio a essa operação e o telex que João Bosco Ribeiro, Secretário Executivo do Cinab, Conselho Interministerial de Abastecimento, dirigiu ao Embaixador Thompson Flores para que este informasse à representação brasileira junto a CEE que naquele momento somente a Interbrás estava credenciada a comprar carnes para os estoques reguladores do Governo?

É um pouco longa a pergunta. O Senhor a entendeu?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Bem, a primeira coisa que posso dizer, depois pediria para V. Ex.^a me explicar, é que não tenho conhecimento desse telex.

Agora, o que V. Ex.^a disse sobre o telex?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre o telex que o secretário executivo dirigiu ao Embaixador Thompson Flores. Onde estava o Embaixador?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O Embaixador Thompson Flores era Subsecretário para Assuntos Econômicos aqui no Itamaraty, em Brasília.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele estava aqui, para informar à nossa representação lá, ao Sr., e, naquele momento somente a Interbrás estava credenciada a comprar carne, ninguém mais, para os estoques reguladores do Governo.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Ah, sim. Quando foi infor

mado que o Brasil iria importar carne da Comunidade, imediatamente depois ou no mesmo momento, foi também informado: o agente, a entidade que vai ficar encarregada disso, do Governo brasileiro, o agente vai ser a Interbrás, é a Interbrás a designada. E, isso, comunicamos às autoridades comunitárias

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Sr. Assessor.

O SR. ASSESSOR — É só para um esclarecimento sob um ponto de vista mais geral.

O telex do consórcio teve data de 12 de junho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. está vendo a cópia?

O SR. ASSESSOR — Temos aqui um resumo. A Sogeviandes dirige, nessa época, a Aristides Corbelline e Jorge Rodrigues, ambos funcionários da Interbrás, um telex manifestando que o consórcio, dentre outras coisas, manifestava-se frontalmente contra essa operação que o Governo brasileiro pretendia, de permitir aos frigoríficos nacionais, brasileiros, uma importação adicional entre 30 e 40 mil toneladas de carne naquele momento. Então, a pressão inicial veio do consórcio sobre o Governo brasileiro. Logo em seguida, temos ao lado disso, o Cinab, por intermédio do seu Secretário Executivo, encaminhar ao embaixador Thompson Flores, em nome do Ministério da Fazenda, telex com o seguinte teor:

"Solicitamos a V. S^a informar junto nossa representação na Comunidade Econômica Européia que, no momento, somente a Interbrás está credenciada a comprar carne para os estoques reguladores do Governo, oriunda da CEE."

Na verdade, a pressão feita pelo consórcio tem um abatimento interno na medida em que o Secretário Executivo do Cinab, em nome do Governo brasileiro, pede que haja essa comunicação à representação brasileira em Bruxelas. Verifica-se por aí que havia um comando externo, claro, definido, a respeito do assunto.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — Não tive, em nenhum momento, conhecimento dessa troca de telegramas, de correspondência. Estou sabendo disso agora. A única coisa de que tive conhecimento de que a Interbrás era o agente do Governo brasileiro para a compra da carne. Tive conhecimento de que, mais tarde, depois de ter sido aprovada inclusive a adjudicação das 100 mil toneladas, o Governo brasileiro desejou abrir a importação de carne dos estoques da CEE por firmas privadas, ou seja, qualquer frigorífico nacional que pudesse importar essa carne. Fui acionado para entrar em contato com as comunidades européias e dizer que o Governo brasileiro gostaria que frigoríficos importassem a carne da CEE. Eles me disseram: "imediatamente eles podem importar o que quiserem, só que pagam o preço não subsidiado, que é o preço de mil e tantos dólares; o preço da carne normalmente."

Qualquer pessoa que queira comprar desses estoques da Comunidade vai lá e paga. Agora, quanto à carne subsidiada, não fazemos venda para o setor privado, porque temos que ter uma garantia do Governo de que essa carne não vai ser industrializada e volta para a CEE, ou então vai ser exportada para outros mercados, concorrendo com os próprios importadores comunitários. As autoridades, por pressão dos países membros, na ocasião anunciada no próprio Parlamento europeu, não venderiam carne para frigoríficos privados, para firmas. Por essa razão, só venderiam para o Governo, tendo a garantia de que essa carne seria para consumo local, não para industrialização e depois reexportação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse fato de passar tantos preços subsidiados para o Governo tem qualquer relação com uma política de humanitarismo, ou se processou por interesses estritamente comerciais?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — Não houve nenhuma atitude humanitária, pelo contrário, sobretudo em relação ao Brasil eles não têm essa atitude. Foi interesse puramente comercial. No momento em que eles vendem 100 mil toneladas de carne, só o custo de manutenção de frigorificar, de refrigerar essa carne já é maior. Quando diminui essa montanha de carne eles se vêem por vezes em circunstâncias de terem que fazer — creio que o fazem mesmo — doações a países extremamente subdesenvolvidos, para diminuir estoques, porque precisam manter 700 mil toneladas estocadas só para refrigerar e controlar a data das carnes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. acha que essa importação suplementar de carnes, por firmas privadas, traria algum risco de elevar o preço da carne, ou seria benéfica a concorrência?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — Eu não tenho elementos para julgar. Veja V. Ex^a estava em Bruxelas e não conhecia as condições do mercado de carne, aqui, no Brasil, à época, eu não teria condições de dar uma opinião a V. Ex^a inclusive, são coisas que se passaram há quase 3 anos, e seria difícil, para mim, emitir uma opinião abalizada sobre isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, então, a proteção dissimulada do consórcio Socopa Sogeviandes colocando à frente a Interbrás? Esse consórcio teria muita força assim para obter isso, ou qualquer operador poderia ter conseguido? Acha que a Socopa Sogeviandes tinha alguma força especial?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — V. Ex^a se refere a obter o quê?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os preços subsidiados.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — Não, os preços subsidiados foram obtidos pelo Governo brasileiro, quer dizer, foi o contato de Governo a Governo,

nós queremos comprar a carne a preços baixos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O pool de supermercados e outros interessados no negócio procurou o apoio da missão brasileira em Bruxelas?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — Em nenhum momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o preço ofertado pelo consórcio da CEE na primeira adjudicação, em junho de 86? Quando ele fez a proposta, o Sr. sabe, lembra-se do preço?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — O que posso dizer a V. Ex^a é o seguinte: o preço que a CEE vendia a carne à época, e creio que tinha havido até uma operação com a União Soviética, estava entre 600 e 700 dólares, qualquer coisa assim. Acredito que o Governo brasileiro deve ter pago essa carne em torno disso, 600 a 700 dólares. E o operador comunitário deve ter recebido da Interbrás, do Governo brasileiro esses 600 a 700 dólares, de cabeça, não posso dizer, exatamente, quanto seria. O exportador comunitário deve ter pago ao estoque regulador um preço mais baixo ele deve ter recebido, digamos, 650 dólares e deve ter pago aos estoques comunitários um preço x que eu não saberia precisar a V. Ex^a mas existe em regulamento da comunidade, quando foi aprovada a primeira adjudicação, e lá tem o preço, inclusive, conforme as características da carne. E esse é que seria o diferencial das despesas que eles teriam e do lucro deles. Agora, esse preço, lá vão quase três anos, eu não saberia dizer a V. Ex^a, mas existe um regulamento publicado nos Diários Oficiais das comunidades que registram esse preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que motivos apresentou o Comitê de Gestão da CEE para rejeitar essa proposta do consórcio?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — A primeira rejeição? Isso foi dito, rejeitaram *in totum*, porque consideraram que os preços que apresentaram essas firmas, esses consórcios foram extremamente abaixo do desejável, do que eles esperavam, e eles estavam tentando maximizar o lucro. Na ocasião, eles disseram: sempre, os exportadores querem maximizar os seus lucros, por isso que é importante que outros operando-se apresentem, não apenas um ou dois, porque aí há concorrência. Então, eles diminuíam o lucro, para eles poderem pegar o negócio. Isso foi dito pelas autoridades comunitárias a mim e transmitindo ao Governo através do Itamaraty.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que países europeus foram mais fortemente contrários à venda da carne ao Brasil?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIOR — Não creio que tenha havido países contrários à venda da carne do Brasil. O que houve foram países contra a partida do contingente de Hilton Beef.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quanto ao preço, não houve objeção?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Quanto ao preço, já é do estoque a carne. Aquilo já está pago pela Comunidade. Então o que a Comunidade e os países não querem, evidentemente, é que amanhã algum país compre isso e jogue no mercado internacional com um preço mais alto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Compradores privados brasileiros tiveram alguma influência nessa decisão?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Em qual decisão?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A decisão de não aceitar a proposta.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Que eu tenha conhecimento, não. Isso, com quase absoluta segurança, foi uma decisão estritamente das autoridades comunitárias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do Comitê de Gestão.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Foi o Comitê de Gestão que analisou; abriu os envelopes; há um horário para eles abrirem os envelopes, abrem, e os analisam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que não houve interferência de firma brasileira?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Creio que não poderia haver. Veja V. Ex^a, os envelopes são fechados e só abertos numa determinada hora, e ele analisa naquele momento, uma reunião que pode demorar uma, duas, três horas. Então não poderia haver interferência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois dessa primeira adjudicação marcada para 9 de julho, houve algum movimento do consórcio Socopa e Sogevíandes para antecipar a venda da carne à Interbrás, sob a condição de ratificação oficial posterior?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Recebi instruções em Bruxelas para conseguir, junto às autoridades comunitárias, apressar, agilizar essa importação de carne, mas isso foi absolutamente impossível; expliquei às autoridades, ao Itamaraty, que as transmitiu às autoridades econômico-financeiras competentes, porque a Comunidade tem seus regulamentos, tem os prazos, e ela não pode, como se diz em francês, *bruler les étapes*, ela tem que respeitar aqueles prazos, senão ficam prejudicadas a concorrência, a licitação, e ela pode ser acionada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a participação da Comissão brasileira em Bruxelas, nesse evento? Depois da adjudicação — isso está ligado à questão anterior — houve um movimento do consórcio para antecipar a venda à Interbrás, dizem que até Alemanha,

França e Itália apoiavam esses esforços. Qual a participação da delegação brasileira em Bruxelas nesse evento?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Recebi instruções para verificar se haveria fórmulas de apressar a nova adjudicação para que essa carne pudesse ser embarcada logo para o Brasil; mantive vários contatos com William Gard, Mark Grish, com outro Diretor-Geral adjunto, eles examinaram todas as possibilidades, chamaram, inclusive, o Departamento Jurídico, o setor jurídico deles, lembro-me houve até uma ocasião em que veio um assessor jurídico e demonstrou ser absolutamente impossível, porque há os regulamentos internos das Comunidades que têm de ser obedecidos e os prazos respeitados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que houve a impossibilidade de acelerar?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Sim, houve impossibilidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A ida do Diretor da Interbrás, Dr. Aristides Corbellini, a Bruxelas, a 27 de junho, na reunião da CEE no gabinete do Diretor Agrícola dessa entidade, Louis Legras, foi do seu conhecimento?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Sim. Inclusive, estive presente nessa reunião por instrução do Itamaraty, com o Diretor da Interbrás, porque a Interbrás era órgão oficial do Governo brasileiro para efetuar essa compra. Mas, o principal objetivo dessa reunião foi tentar buscar a forma de acelerar a importação dessa carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. participou dessa reunião?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Estive na reunião junto com esse Diretor da Interbrás, acompanhei-o com Legras e o principal objetivo era apressar essa importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que temas foram tratados nessa reunião?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Um dos temas foi a questão da contrapartida do *Hilton Beef*, que já estava sendo negociada pela Missão há mais tempo e, então, veio com o Diretor da empresa, a Interbrás, que era o agente do Governo brasileiro, dar o testemunho de que se não houvesse essa contrapartida não se importaria; que haveria outras fontes, como elemento, inclusive, de negociação. Quer dizer, a presença de um homem, digamos, representante de uma empresa que está no mercado e que diz para uma autoridade, "bom, tenho outras fontes", é uma forma de negociar.

E o outro assunto foi este, a questão de apressar. Como é que vamos fazer isso o mais rapidamente possível?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. William Gard, nessa oportunidade, teria feito

comentário sobre o lucro exagerado do consórcio na reunião?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Em que data foi?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi em 27 de junho.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Acredito que essa reunião foi anterior à rejeição *in totum* da proposta da abertura da adjudicação. Não me lembro das datas exatamente, mas nessa época, acho que... Foi anterior, não foi?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi posterior.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — É, foi posterior. Então, nessa reunião ele falou nisso também. Sei, porque eles me falaram sobre isso diversas vezes, e deram as explicações. Então, nessa reunião ele também levantou esse assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Legras sugeriu ao Diretor Corbellini, para maior segurança de uma decisão favorável, convidar outras firmas exportadoras de carne para participar.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Exatamente. Conforme eu já lhe disse, da mesma forma que ele já tinha me dito isso como representante do Governo e eu transmiti aos meus superiores aqui em Brasília, ele repetiu isso ao Diretor da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria o Sr. Legras feito o comentário de que caso a Interbrás não convidasse outros exportadores, poderia ficar a impressão de que não teria feito tudo ao seu alcance para conseguir preços mais baixos? Ele teria argumentado que isso era uma necessidade: dar uma cobertura, digamos, moral.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não sei se ele terá dito isso exatamente nesses termos precisos. Mas, pela própria observação dele que seria necessário que houvesse outros, isso está implícito. Quer dizer, no fundo ele terá dito talvez de uma forma mais diplomática.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Precisa cercar o negócio de boas aparências.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Claro. Ele disse que precisava que houvesse, senão correr-se-ia o risco e o grande temor que se tinha é que numa nova adjudicação fosse de novo recusada. E daí, então, seria mais outro tempo, outro prazo que teria de correr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O consórcio encaminhou alguma solicitação à missão brasileira em Bruxelas, no sentido de realizar os embarques de carne sem o acordo da missão veterinária brasileira? Houve algum choque nesse sentido?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a missão veterinária brasileira estava lá para fiscalizar a qualidade, a sanidade!

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Em nenhum momento houve contato dessa missão veterinária com a missão do Brasil junto às comunidades, inclusive porque acredito que a maior parte de todas essas importações de carne saiu não da Bélgica, mas de outros países, porque esse estoque está espalhado por todo o território comunitário. Então, fora de outros países a missão deve ter andado por outros...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a tem algum comentário a fazer a respeito da presença, da atividade, dessa missão veterinária?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não tenho nenhum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Será que ela fiscalizava mesmo a carne?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não tenho conhecimento. Realmente, não tenho informações que possa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na verdade, tive a impressão de que eles se valiam já da fiscalização da próprio CEE. Não fiscalizavam propriamente lá nos lotes de carne e na origem da carne.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Isso talvez a Interbrás pudesse informar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É do seu conhecimento que o Governo brasileiro comunicou à CEE, na pessoa do Sr. Legras, a mudança das regras do edital para importação de leite em pó, seguida ao acidente envolvendo a usina nuclear soviética?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — V. Ex.^{ta} poderia repetir a pergunta?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É do seu conhecimento que o Governo brasileiro comunicou à CEE, na pessoa do Sr. Legras, e a mudança das regras do edital para a importação do leite em pó? Logo em seguida veio o acidente de Chernobyl.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não. Conforme disse a V. Ex.^{ta}, essa importação de leite em pó não teve intervenção da missão junto às Comunidades. Não sei como se processou. Tomei conhecimento apenas quando houve um contato da comissão das Comunicações Europeias comigo, por causa de uma reclamação da Irlanda, dizendo que havia sido embargada uma partida de leite em pó porque se dizia que tinha grande teor de radioatividade e que eles tinham provas que estava dentro dos limites aceitáveis...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De tolerância.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — De tolerância, e isso informei às autoridades brasileiras, ao Itamaraty.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É do seu conhecimento que o Sr. Legras condicionou a venda da carne à do leite em pó. Operação casada?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não. Ele em nenhum momento vinculou, a nível do relacionamento governo-governo, em nenhum momento houve essa vinculação, o que ocorreu antes de ter sido decidida a importação de carne e outros alimentos da CEE. Falou-se vagamente num pacote que poderia eventualmente o Governo brasileiro fazer com a CEE, mas queria compensações. Isso creio foi antes, talvez em maio. Não sei dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi encaminhado algum convite para o encontro entre os representantes da comissão europeia dos operadores, com a participação também da Interbrás, em 2 de julho de 1986?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Convide para?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para o encontro que houve da representação da comissão europeia, dos dois operadores e a participação da Interbrás. S. Ex.^{ta} tomou conhecimento dessa reunião?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — A nível da missão diplomática não houve nenhuma comunicação das autoridades desse encontro. Aparentemente agentes comunitários entraram, como é natural, em contato com autoridades comunitárias de nível técnico inclusive, creio, para esclarecimentos de aspectos técnicos de regulamento das carnes, etc.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como desenvolveu-se essa reunião? V. S.^a não participou, e qual as atitudes dos executivos da comissão sobre a participação da Interbrás nessa discussão? Não está a par?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não estou a par.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por qual preço afinal os exportadores adquiriram as carnes que venderam à Interbrás para a comunidade?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Qual o preço que pagaram aos estoques?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Creio que já respondi a essa pergunta. Não saberia lhe dizer um número, mas existe um regulamento publicado no Diário Oficial das Comunidades em que consta o preço. Inclusive esse preço deve variar conforme o tipo da carne, seja dianteiro ou trazeiro, etc. Pode-se chegar a um preço mínimo, mas é objeto de um regulamento que existe. Mas, no momento, não recorro ao preço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma exigência da CEE para a segunda adjudicação de que a Interbrás fosse empresa encarregada dessa aquisição feita por importadores privados brasileiros?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não. Não houve nenhuma exigência da CEE. Ocorreu um sugestão da CEE para que não se corresse o risco de uma recusa, rejeição, de novas ofertas que tivessem presença. Também foram feitas ofertas por outros exportadores comunitários.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por dever de ofício, houve alguma colaboração de sua parte sob forma de relatório, ou qualquer outro tipo de documento sobre esses acontecimentos que envolveram a importação de carne pelo Brasil em 1986? O senhor já afirmou que comunicou. Houve algum relatório final, uma apreciação de conjunto sobre todas as negociações?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, houve comunicações minhas, da missão junto às comunidades europeias, ao Itamaraty sobre cada fase desse processo, com as avaliações pertinentes a cada momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As comunicações do seu órgão com o Itamaraty são normais ou têm algum significado confidencial, reservado?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Muitas dessas comunicações têm caráter reservado, confidencial, porque isso envolve conversações com o governo estrangeiro, com partes estrangeiras. E se as comunidades europeias vão vender carne subsidiada ao Brasil, muitas vezes, eles não querem que saibam; outros governos que também estão adquirindo, porque são negociações, como se processaram essas negociações. A questão da contrapartida, por exemplo, de... Hilton Beef, mas o Brasil conseguiu. Amanhã há outro país também. Então, é normal que entre os governos exista esse tipo de negociação, e exista sigilo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Digamos, uma observação sua ao Itamaraty em relação a alguma falha, alguma incorreção, alguma imperfeição dessas negociações, o Senhor teria enviado algum ofício nesse sentido?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não. Informei todos os fatos ao Itamaraty, mas não me cabia fazer uma avaliação da decisão brasileira de importar carne ou não, ou apressar, ou deixar de tentar apressar, gestionar para apressar o embarque dessas carnes. Isso não me cabia. Coube a mim fazer uma avaliação, por exemplo, das possibilidades de obtermos contrapartidas, de como se poderia tentar obter isso, os argumentos que se poderiam usar etc. Esse tipo de coisa, sim, mas não me cabia entrar no mérito de uma decisão de Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor se lembra se, nestas comunicações, quando fez a correspondência normal ou toda ela foi sigilosa, ou alguma foi secreta?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Eu, de cabeça, não saberia dizer a V. Exª, mas creio que algumas tenham sido normais, ostensivas, e outras teriam sido confidenciais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E qual o grau de sigilo?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Ai eu não saberia, de cabeça não posso me lembrar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve comunicações secretas?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Deve ter havido comunicações secretas, como normalmente existe no Itamaraty. Mas V. Exª veja que talvez muitas destas coisas que lhe estou dizendo tenham sido objeto de alguma comunicação reservada, confidencial, secreta, que, em determinado momento, tem um grau de sigilo, mas, às vezes, passam-se dois a três meses e perde-se o sigilo. É circunstancial, temporário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui, no Brasil, geralmente isto não ocorre, fica-se em segredo eterno.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — V. Exª veja, a questão do Hilton Beef, por exemplo, em que estes outros países Canadá, Estados Unidos, Austrália, Argentina, Uruguai, tomaram conhecimento de que o Brasil iria entrar com isto... Quer dizer, é delicado. Depois que conseguiu, perdeu-se o sigilo, mas, enquanto se negocia, ele pode entrar e pressionar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a sua avaliação, do ponto de vista diplomático, a respeito da imagem do nosso Governo depois desses acontecimentos, das inúmeras denúncias de irregularidades que sobrevieram?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — V. Exª diz a imagem junto às comunidades...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o seu ponto de vista se, depois dessas negociações, dessa aquisição de carne, o Brasil melhorou o seu conceito perante a comunidade europeia ou, de certa forma, houve prejuízo?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O que posso dizer a V. Exª é o seguinte: não houve nenhuma alteração da imagem do Brasil junto às autoridades comunitárias com relação a essa importação de carne, mesmo porque o que foi divulgado pela imprensa comunitária a respeito disso foi muito pouco, porque isso é um grão de areia num oceano para a comunidade.

Todo o relacionamento que sempre tivemos com as Comunidades Europeias, com as autoridades comunitárias, foi num nível muito elevado de seriedade, de cordialidade, de tal sorte que, inclusive nessas negociações,

houve muito contato com as autoridades comunitárias, e a imagem do Brasil e das missões do Brasil são excelentes e continuam a ser.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidente, concluo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós gostaríamos de encaminhar mais algumas indagações, que se prendem aos seguintes aspectos: o ministro tinha conhecimento do regulamento russo que foi o estabelecido para aquela negociação que antecedeu a essa compra brasileira?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O que posso dizer não é com segurança absoluta. Vimos outros regulamentos para adjudicações e licitações já feitas pela CEE. As próprias autoridades comunitárias nos mostraram modelos anteriores. Mas acredito que com as autoridades russas não foi o sistema de licitação. Teria que me informar melhor, porque já se passaram quase três anos. Mas creio que foi por um outro sistema — o de restituição — que é um sistema mais complicado, porque a compra foi feita de forma diferente e diretamente com o próprio governo soviético — não designou uma empresa ou órgão específico. Além disso, a CEE vende carne dos seus estoques, não apenas através das licitações sobre as quais nós falamos, mas — para aqueles países para os quais ela vende mais regularmente — ela o faz através do sistema de restituições, porque o sistema de licitação tem seus prazos e às vezes é demorado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nesse contato com o regulamento, o embaixador teve conhecimento de que o regulamento destinado a essa operação para a Rússia fixava um prazo de idade da carne?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — O regulamento com a União Soviética fixava prazo da idade da carne, creio que sim. Eu teria que refrescar a minha memória. Mas, no caso da carne brasileira, o regulamento também fixava, sobretudo, que a carne teria que ser anterior a Chernobyl. Não mencionava Chernobyl, mas teria que ser carne de animais abatidos até 1º de abril, e o acidente em Chernobyl foi na primeira quinzena de abril.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós temos algumas informações a respeito dessa questão do caso brasileiro, em que o regulamento foi explicitado dentro das condições normais de regulamento do próprio Mercado Comum Europeu e que não especificava qualquer data do abate desses animais. Pelo contrário, ele era muito claro quanto ao aspecto de ser vendida a carne mais velha.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Eu teria que rever esse regulamento, mas não acredito que se tenha colocado nele que seria carne mais velha, embora ache que precisaria rever o regulamento, tê-lo junto comigo.

Sr. Presidente, V. Exª me daria um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pois não. Suspendemos a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Reabrimos, então, os trabalhos, indagando sobre a questão do regulamento. Estávamos comparando o regulamento feito a propósito do procedimento da compra russa com os procedimentos em relação à brasileira. Fizemos esta indagação porque temos em mão da Comissão o regulamento do dia 11 de junho de 1986, em que o seu artigo primeiro é bem claro: "a carne que diz respeito a esta negociação é a de mais longa estocagem". De modo que ela não só está explícita no regulamento, como nos foi dito também, em encontro com autoridades da área, que era bem claro esse aspecto.

Queremos também indagar sobre o consórcio das empresas Socopa e Sogeviandes. Elas negociaram como representantes do Governo brasileiro também?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Não, em nenhum momento. São operadores comunitários. O agente do Governo brasileiro foi a Interbrás. Estás duas firmas citadas são os operadores comunitários. Tiveram contatos com a Interbrás, mas em nenhum momento interferiram nesses entendimentos do Governo brasileiro, da missão do Brasil junto às comunidades europeias, com as comunidades europeias.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em nenhum aspecto?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Em nenhum aspecto. Evidentemente, eles podem, como operadores comunitários, ter contatos com as autoridades comunitárias a propósito das questões técnicas, mesmo porque eles apresentam as propostas à comunidade. Essa é uma relação, deles com a comunidade, mas não interferiram com a missão brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A missão brasileira junto à comunidade negociou algum aspecto do regulamento com autoridade da Comunidade Europeia?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Os aspectos do regulamento que de memória eu posso lhe dizer que especificamente foram negociados, foram ditos, foram que essa carne teria de ser de animais abatidos antes de primeiro de abril, ou seja, antes do acidente de Chernobyl. Os outros aspectos são extremamente técnicos e nós, do Itamaraty desconhecemos. De modo que não negociamos tais aspectos, que desconhecemos. Isso era assunto mais para a Interbrás, eventualmente para a Comissão Veterinária e a CEE, pois existe carne que está estocada há mais tempo e eles sempre vendem, é um regulamento deles. Mas, eles também têm uma regulamentação muito rígida quanto à qualidade, dessa carne, quanto ao fato de poder ou não ser utilizada para consumo humano.

A carne mais recente é, freqüentemente, vendida no mercado. Aquela que vai ficando estocada, eles pegam a carne que é boa para o consumo humano, segundo os padrões que eles têm, da mais antiga sempre.

Esta é a regra do estoque deles, dos mecanismos de intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essa negociação do regulamento é uma competência normal da diplomacia acreditada junto à CEE?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Claro, um aspecto como este de ser esta carne irradiada, se tivéssemos exigido que no regulamento fosse expressamente dito que a carne seria de animais abatidos antes de 1º de abril, poderíamos estar recebendo carne irradiada.

Agora, outros aspectos fogem a nossa capacidade de negociação pelo desconhecimento técnico. Na medida em que o Governo que toma a decisão, determina que tem que haver uma negociação técnica, ele manda uma missão do Ministério da Agricultura especialista em carne ou em veterinária para, então, assessorar esta negociação. Mas, normalmente, a CEE tem os seus modelos de regulamento que eles aplicam, que são esses e que são publicados nos jornais oficiais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Interbrás estabeleceu no contrato com as operadoras que esta carne deveria ter, no máximo, uma determinada idade de estocagem que não foi levado em nenhum momento, parece-me, a conhecimento ou cobrança das autoridades do Mercado Comum. Portanto, os regulamentos observaram estoques mais antigos, portanto, respeitando, provavelmente, a questão do 1º de abril, do acidente de Chernobyl, mas não tendo nenhuma obrigatoriedade de observar o que a Interbrás teria exigido no contrato com as operadoras.

O embaixador tem algum conhecimento sobre esse mecanismo? Isso realmente ocorreu deste modo e, portanto, então, a exigência da Interbrás junto às operadoras foi apenas uma forma do "jeitinho brasileiro" de fazer de conta perante a sociedade brasileira que essa carne teria no máximo a tal idade, mas perante a Comunidade Européia não teria significado nenhum porque ela nem tornou conhecimento disso?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Eu não tenho conhecimento desses entendimentos da Interbrás com esse consórcio, especificamente sobre isso que o Senhor menciona. Agora, o que existe é que a norma geral do mecanismo de intervenção da comunidade, ou seja, dos estoques comunitários de vender, conforme eu disse, é sempre aquela carne mais antiga. Mas, evidentemente dentro da concorrência e dos entendimentos que existem entre o importador de um lado e o exportador de outro lado, quer dizer, no caso a Interbrás, no caso as empresas exportadoras comunitárias, esse pode ser um elemento que entre. Que o importador diga: "bom, quero carne que tenha

"x" meses", e isso será, então, um elemento que poderá influir na oferta de preço que esses operadores comunitários fazem na adjudicação.

Então, esse é um elemento que pode aumentar ou diminuir o preço. Existe a orientação geral da comunidade de sempre vender o mais antigo, mas se a oferta de preços está boa, mas queremos no máximo com x meses e tal, daí entra o problema de preços e outras condições técnicas. Mas, isso, eu desconheço, porque há um entendimento entre os cooperadores dos dois lados.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaríamos de avançar um pouco mais naquele aspecto da natureza da venda da carne do Mercado Comum para o Brasil e V. Exª já fez referência sobre a natureza da operação como normal, como comercial, *en passant*, num momento anterior. Mas, queremos examinar aquilo que aqui, no Brasil, se dizia muito que foi um negócio da China, que teria sido um negócio muito vantajoso para o Brasil, a compra da carne nessas condições do Mercado Comum Europeu. Pela sua experiência, qual a grande vantagem? Chegou-se a dizer que era uma ajuda à democracia brasileira, que estava nascente, outros consideraram apenas uma operação comercial, onde teríamos um preço entre a operação russa e a compra da carne americana pelo Brasil. Depois verificamos que a carne russa não poderia ser comparada a esta porque ela tinha natureza diferente, era produto diferente. Portanto, essa referência não era válida. Gostaríamos, então, de aprofundar um pouco essa questão.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Está bem, Senador. Para mim, seria difícil fazer uma avaliação se foi um bom negócio, um grande negócio ou um mal negócio para o Brasil, porque como lhe disse, desconhecia as condições do mercado brasileiro. Evidentemente, eu tinha informações da imprensa sobre o que se passava, e houve, conforme disse, uma decisão de Governo com relação a essa importação. Talvez tenha havido informações divulgadas pela imprensa de que seria um grande negócio porque, efetivamente, V. Exª pode ver que se pegarmos os números frios, verificamos que os preços da tonelada da carne no mercado internacional, na época, deveriam estar em torno de mil e quatrocentos dólares ou até mil e seiscentos dólares, não sei, e essa carne deve ter sido adquirida dos estoques da comunidade pela Interbrás, entre seiscentos e setecentos dólares. Quer dizer, quase cinquenta por cento do preço. Resta saber as condições do mercado na época. Sobre isso tenho dificuldade em elaborar mesmo porque não sou especialista neste assunto específico.

Não sei se terei respondido a sua pergunta e se V. Exª quiser posso tentar dar mais informações ou maiores esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, já registramos as suas declarações no sentido de que esses negócios de governo para governo contam com os aspectos mais

favoráveis da aquisição, não é o caso de uma empresa privada, mas essa carne não recebeu nenhuma restituição, ela foi operacionalizada num procedimento sem restituição, não é?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Exatamente. Houve a contrapartida do Hilton Beef, mas já falamos sobre isso. Mas, veja V. Exª que o preço pago foi baixo e não sei se isso foi positivo em termos do mercado brasileiro de carnes na ocasião ou não, não tenho condições de avaliar, pois desconheço a vertente interna do problema. Acompanhei com conhecimento de causa a vertente externa, a negociação que se fez lá; agora, internamente é difícil emitir um juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Queríamos algumas informações de como se compôs esse lote das cem mil toneladas, sendo destinadas quarenta mil à Itália, cinquenta mil à França e dez mil à Alemanha. Qual é a natureza desta composição? O que determinou que fossem essas quantidades para cada um desses países e só para esses três países?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Os estoques da comunidade, conforme disse a V. Exª, estão repartidos pelos dois países. O consórcio, enfim os operadores comunitários, os exportadores comunitários vão buscar essas carnes num ou noutro país, e isso vai embutido nas ofertas que eles fazem na adjudicação. Isso depende também das autoridades comunitárias. Existe o Comitê de Gestão, que analisa a adjudicação e que verifica. E daí há, provavelmente, um jogo entre os países membros, de onde vai sair essa carne. O estoque é um só e é da comunidade. Como V. Exª disse, dez mil toneladas saíram da Alemanha, outras tantas da Itália e da França. Mas, no fundo, o estoque é uma coisa só. Apenas fisicamente eles saíram da Alemanha, da França e da Itália.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Também gostaríamos de ter acesso a essas informações produzidas nessa negociação. Temos conhecimento de correspondências que houve nesse período. Isso está arquivado no Itamaraty?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JUNQUEIRA — Acredito, Senador, que houve uma informação do Itamaraty, um ofício, enviado ao presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, com todas essas informações. Eu não me encontrava no Brasil na ocasião, mas acho que tudo isso foi transmitido através de um ofício do Itamaraty ao Senado.

Creio que o embaixador está aqui e talvez possa confirmar que houve o envio desse ofício. Pelo menos foi a informação que tive ontem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foram informações solicitadas especificamente sobre determinadas questões e, agora, surgiram outras que justificam essa nossa indagação.

Gostaríamos também de registrar que a Caxex informou à comissão que na cota Hilton constou carne tipo músculo e que essa cotação é seis ou oito vezes menor do que realmente os preços praticados pela referida cota. Essa qualificação de músculo como cota Hilton foi procedida na base de mil dólares a tonelada. De modo que, neste caso, não confere, pelo menos em algum aspecto, de que essa cota Hilton seja um negócio altamente compensador, numa proporção de seis a oito vezes o valor da carne comum.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIQUEIRA — Senador, isso teria ocorrido em que época?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi a partir do estabelecimento das cinco mil toneladas.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIQUEIRA — Houve abertura de um contingente de cinco mil toneladas de cota Hilton. Além desse contingente, existe um contingente, permanente em que há uma compensação ao que se chama de balanço estimativo, de cerca de mil e seiscentas ou duas

mil e poucas toneladas de cota Hilton, anualmente. Quanto a esse aspecto especificamente, não tenho conhecimento. Se houve qualquer irregularidade nesse sentido, isso seria uma fraude, seria vender gato por lebre. Mas isso foge, inclusive, à área de atuação e de competência da missão junto às comunidades. É um problema comercial de operadores: se mandam embalado o produto, dizendo por fora que é tal produto, abre-se e não é aquilo, é uma fraude. Mas eu não tenho conhecimento se isso tenha ocorrido, quando ocorreu ou como ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em algum momento o Consórcio Socopa e Sogeviandes procurou V. Ex.^a para alguma ação comum junto a esse...?

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIQUEIRA — Não!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, eu creio que encerramos aqui o nosso rol de indagações sobre essa questão relativa ao Embaixador Junqueira.

Agradecemos a V. Ex.^a a presença, contribuindo com a comissão e consultaríamos, nu-

ma última indagação, se haveria qualquer fato que não lhe foi perguntado, que julga importante para esclarecer os assuntos que esta comissão busca elucidar perante à sociedade brasileira.

O SR. FRANCISCO DE PAULO A. NOGUEIRA JÚNIQUEIRA — Srs. Senadores, creio que não há, não me ocorre no momento nenhum outro fato que eu pudesse trazer ao conhecimento de V. Ex.^a Eu talvez tenha falado até demais, e isso pode até ter sido enfadonho.

De qualquer forma, queria manifestar ao Sr. Presidente, Senador Dirceu Carneiro e ao Senador Mauro Borges, a minha satisfação em ter podido contribuir aqui nesta CPI, em prestar estes esclarecimentos e estas informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convocamos a próxima reunião para o dia 4 de abril, às 10 horas, para ouvirmos o depoimento do Sr. Armando Guedes Coelho.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)